



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 363/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 466/2017

DOCREC

619/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 47/2017, de autoria do Vereador Abou Anni, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito das atividades pertinentes à administração, operação e manutenção dos terminais e estações de transferência.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AM/bam
Req CTAE 466-17

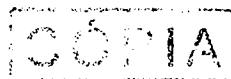
Karina Dedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Do PA 2017-0.057.417-1

21.08.2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Assunto: Requerimento nº 47/2017, que solicita cópia do contrato e aditivos, cujo objeto são as atividades pertinentes à administração, operação e manutenção dos terminais e estações de transferência.

DP.GAB**Sr. Chefe de Gabinete
Ulrich Hoffmann**

À vista do requisitório contido às fls. 139 deste, esclarecemos que todos os Contratos e aditamentos firmados com a PMSP para operação de transporte coletivo de passageiros nos Subsistemas Estrutural e Local se encontram disponibilizados no site da Prefeitura do Município de São Paulo no seguinte endereço:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/instituional/sptrans/acesso_a_informacao/index.php

Não obstante, encaminhamos em anexo, aditamentos firmados em 22 de julho de 2015, com os concessionários das áreas 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 do Subsistema Estrutural, que tratam da inclusão de cláusula contratual para administração, operação e manutenção dos terminais e estações transferência.

Atenciosamente

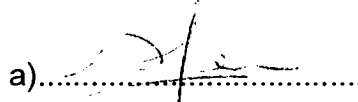

Marcello M. A. Sampaio
DP/SCS

De acordo,

Sônia Maria Garcia Mistrello
Superintendente de Contratos do
Sistema de Transporte
DP/SCS

Folha de Informação nº 2262

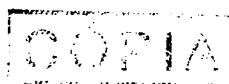
Do PA 2017-0.057.417-1 em 22/08/17
Registro SPTrans: EE 2017/7319

a) 
Alice Maria dos S. Menon
Pront. 002.023-1
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

Assunto: Requerimento nº 47/2017, que solicita cópia do contrato e aditivos, cujo objeto são as atividades pertinentes à administração, operação e manutenção dos terminais e estações de transferência, à São Paulo Transportes.

SMT/GAB



Restituo o presente com a manifestação apresentada pela Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte (fls. 260) e anexos citados (fls. 140/259).

Em 21 de agosto de 2017



Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete

/elc 



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Chefia de Gabinete

Folha de informação nº 264
(a) _____ mm

Do Processo nº 2017-0.057.417-1

em 30.08.2017

Interessado

Câmara Municipal de São Paulo

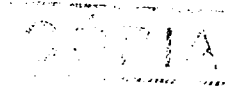
Assunto

Requerimento de vereadores

SGM/CH.GAB

Sra. Chefe de Gabinete

Tarcila Peres Santos,

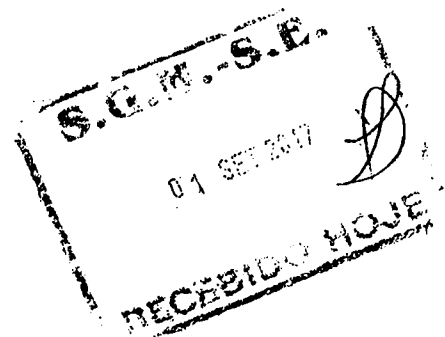


Diante das informações apresentadas pela SPTrans em resposta ao questionamento formulado, restituo o presente a Vossa Senhoria para ciência e providências, no que couber.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Chefe de Gabinete – SMT



RECEBIDO NA ASSESSORIA TÉCNICA - SMT
DATA: 01/09/17
HORAS: 17:00
ASSINATURA: Belc...

ACOMPANHA OFÍCIO ATL Nº 363 /2017 - C
Req CTAE 466-17

-140-
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

11º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 701/03 – SMT.GAB - ÁREA 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
representada pela Secretaria Municipal de
Transportes - SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTE,
integrado pelas empresas **VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA**
LTDA e VIAÇÃO GATO PRETO.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato,
Inclusão de cláusula contratual para Administração,
Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de
Transferência, bem como para Instalação de
dispositivo de acesso gratuito à internet via rede
sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.908-1.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento,
de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da
Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º
46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO**
GONÇALO, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante
denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSÓRCIO**
BANDEIRANTE DE TRANSPORTE, pessoa jurídica constituída sob a forma de
Consórcio, com **CNPJ nº 05.903.674/0001-10**, por seus representantes
legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**,
presentes também neste ato, as empresas constituintes deste último, a saber,
VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com
CNPJ nº 61.274.809/0001-04, por seus representantes legais, ao final
qualificados, e, **VIAÇÃO GATO PRETO**, pessoa jurídica de direito privado,
com **CNPJ nº 60.870.847/0001-59**, por seus representantes legais, ao final
qualificados, doravante designadas **CONCESSIONÁRIOS**, nos termos da Lei
Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 701/03 – SMT.GAB**, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da Área 1;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º , da Lei Municipal nº 13.241/01,

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

Karina Bedoyan
Fone 123 682-2
SPTrans

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado "Expresso Tiradentes", conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 1**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.
- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

- 3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:
- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
 - b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
 - c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
 - d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
 - e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
 - f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

- 103 -
Kanna Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:

143
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as **NOTAS DE SATISFAÇÃO** resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
		Na reincidência a multa será



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 701/03 - SMT.GAB** e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

JOSE EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Pelo CONCESSIONÁRIO/CONSÓRCIO: **CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTE**

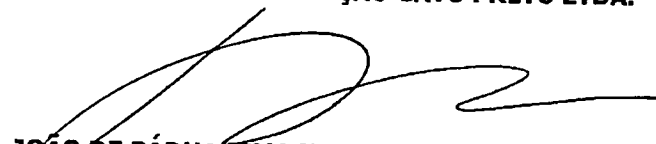

JULIO LUIZ MARQUES
RG 7.821.596 SSP/SP
CPF/MF 993.995.718-15


MARIO LUIZ SARAIVA
RG 5.681.325 SSP/SP
CPF 768.474.548-49

Pela EMPRESA MEMBRO **VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA.**


JULIO LUIZ MARQUES
RG 7.821.596 SSP/SP
CPF/MF 993.995.718-15

Pela EMPRESA MEMBRO **VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.**


JOÃO DE PÁDUA LIMA NETO
RG 5.177.266 SSP/SP
CPF/MF 954.943.328-S3

TESTEMUNHAS:


Nome: SYLVIA ALMEIDA
R.G.: 13.997.015-0


Nome: CLAUDIA PONTIN
R.G.: 13.347.5043

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

10º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 702/03 – SMT.GAB - ÁREA 2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
representada pela Secretaria Municipal de
Transportes - SMT.

CONTRATADA: SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato,
Inclusão de cláusula contratual para Administração,
Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de
Transferência, bem como para Instalação de
dispositivo de acesso gratuito à internet via rede
sem fio e operação de linha em caráter
experimental.

PROCESSO: 2007.0.395.936-7.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Consórcio, com **CNPJ nº 01.751.967/0001-78**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232, de 02 de julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21º, bem





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, como também na Cláusula Terceira, subitem 3.9, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 702/03** – SMT.GAB, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local **da Área 2;**

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI,

CONSIDERANDO as competências do Poder Público Concedente para definição de serviços complementares e linhas, nos termos dos contratos de concessão firmados, e,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.241/01,





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 198 -
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação do **CONCESSIONÁRIO** de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado "Expresso Tiradentes", conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento, e, **(iv)** a operação de linha complementar turística em caráter experimental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 2**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
 - b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
 - c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
 - d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
 - e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das

145
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo 1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete


Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

- 4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO À INTERNET.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a

São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

151 -
Karina Bedoyan
Pront 123.662-2
SPTtrans

- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;
- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

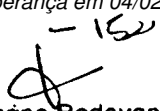
7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:




Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos	



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7	com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DA OPERAÇÃO DA LINHA COMPLEMENTAR

8.1. O **PODER PÚBLICO CONCEDENTE** implantará linha complementar, em caráter experimental, ligando pontos de interesse cultural, turístico e de



-VSS-
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

lazer da cidade de São Paulo, a ser operada pelo **CONCESSIONÁRIO**, mediante emissão de Ordens de Serviço pela São Paulo Transporte S.A.

8.1.1. Fica a critério do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da São Paulo Transporte S.A, a definição das características da linha e do(s) veículo(s) a ser (em) utilizado(s), como também o controle operacional, a fixação de itinerário e frequência de partidas, emissão de Ordens de Serviço, nos termos das disposições contidas no Anexo III, parte integrante deste.

8.1.2. O início de operação dar-se-á mediante emissão de Ordem de Serviço específica, devendo o **CONCESSIONÁRIO** disponibilizar o(s) veículo(s) para operação dos serviços.

8.2. O **PODER PÚBLICO CONCEDENTE**, por intermédio da São Paulo Transporte S.A, poderá, a qualquer momento, rever, modificar ou extinguir a operação da linha complementar experimental, sendo que, no caso de extinção, não incidirão quaisquer ônus ao Poder Público Concedente.

8.3. Decorridos 3 (três) meses da emissão de Ordem de Serviço e da efetiva operação, o **PODER PÚBLICO** procederá à análise dos resultados obtidos com a operação, como também dos custos e da tarifa praticada.

8.3.1 Efetivada a revisão mencionada no item 8.3 supra, o **PODER PÚBLICO** promoverá, se necessário, a revisão tarifária, se constatada a inviabilidade na manutenção da operação da referida linha complementar.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

8.4. O **PODER PÚBLICO CONCEDENTE** definirá a tarifa exclusiva para operação dos serviços definidos no item 8.1, válida por 24 (vinte e quatro) horas a partir da primeira validação, para embarques ilimitados.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 702/03- SMT.GAB e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

Pelo CONCESSIONÁRIO/CONSÓRCIO: **SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA**

CESAR AUGUSTO DA FONSECA
RG.: 13.865.383 SSP/SP
CPF/MF N.º 127.552.078-25



- K4 -
Karina Bedoyan
Promt 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

17º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 703/03 – SMT.GAB - ÁREA 3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PLUS, integrado pelas empresas VIP TRANSPORTES URBANO LTDA e ETU EXPANDIR TRANSPORTES URBANO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato, Inclusão de cláusula contratual para Administração, Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de Transferência, bem como para Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.944-8.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PLUS**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Consórcio, com **CNPJ nº 04.928.806/0001-03**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, presentes também neste ato as empresas constituintes deste último, a saber, **VIP TRANSPORTES URBANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 08.107.792/0001-00**, por seus representantes legais, ao final qualificados, e, **ETU EXPANDIR TRANSPORTES URBANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 03.774.131/0001-14**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designadas **CONCESSIONÁRIOS**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 703/03 – SMT.GAB**, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da Área 3;

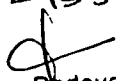
CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI,

 **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º , da Lei Municipal nº 13.241/01,

 Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:


Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado "Expresso Tiradentes", conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 3**.

2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.

2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
- b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
- c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
- d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

- 156
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

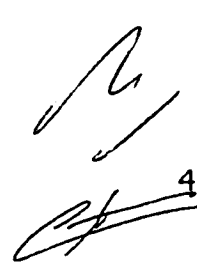
4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

 4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;

-158-
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQA) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
		Na reincidência a multa será



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem Inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 703/03 - SMT.GAB** e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

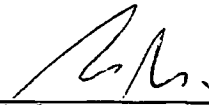
JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

- 160 -
Karina Bedoya
Pront 123 682-2
SPTrans



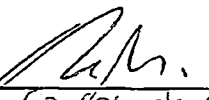
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

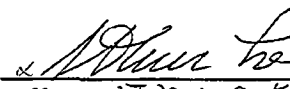
CONCESSIONÁRIO: CONSÓRCIO PLUS


Nome: Carlos de Azevedo
R.G.: 2.346.455 SSP/SP
CPF/MF: 020.329.538-20


Nome: Viterino Teixeira da Cunha
R.G.: W208592-9 SE/DPMAF/SP
CPF/MF 010.892.508-00

CONCESSIONÁRIO: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA


Nome: Carlos de Azevedo
R.G.: 2.346.455 SSP/SP
CPF/MF: 020.329.538-20


Nome: Viterino Teixeira da Cunha
R.G.: W208592-9 SE/DPMAF/SP
CPF/MF 010.892.508-00

CONCESSIONÁRIO: ETU EXPANDIR TRANSPORTES URBANO LTDA


Nome: Carlos de Azevedo
R.G.: 2.346.455 SSP/SP
CPF/MF: 020.329.538-20


Nome: Viterino Teixeira da Cunha
R.G.: W208592-9 SE/DPMAF/SP
CPF/MF 010.892.508-00

TESTEMUNHAS:


Nome: SYLVIA CHRISTINA ALMEIDA
R.G.: 13.997.06-0


Nome: CLAUDIO R. ANTIN
R.G.: 73.343.5093

Karina Bedoyan
Pront 123.662-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

12º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 705/03 – SMT.GAB - ÁREA 5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
representada pela Secretaria Municipal de
Transportes - SMT.

CONTRATADA: VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato,
Inclusão de cláusula contratual para Administração,
Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de
Transferência, bem como para Instalação de
dispositivo de acesso gratuito à internet via rede
sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.966-9.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Consórcio, com **CNPJ nº 04.828.667/0001-38**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 705/03** – SMT.GAB, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da Área 5;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º, inciso VI,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.241/01,

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado

d - 162 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

"Expresso Tiradentes", conforme consta do Anexo I, como também (iii) a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 5**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.
- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

- 3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
- b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
- c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
- d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza

- 163-
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões,



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 169 -
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

17 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;
- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

11

- 165 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

17
12



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de Imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método	15.000 tarifas

- 166 -
 Karina Bedoyan
 Pront 123.682-2
 SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 Secretário Adjunto de Transportes
 Gabinete

	do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 705/03** - SMT.GAB e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

Pelo CONCESSIONÁRIO/CONSÓRCIO: **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**

VICENTE DOS ANJOS DINIZ FERRAZ
RNE W214250-E
CPF/MF 006.215.538-59

FRANCISCO PARENTE DOS SANTOS
RNE W 224227 P
CPF/MF 086.315.728-96

TESTEMUNHAS:

Nome: **SILVIA R. Z. MORTASO**
R.G.: **9112414-4**

Nome: **SYLVIA ALMEIDA**
R.G.: **13.997.015-0**

162
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

14º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 706/03 – SMT.GAB - ÁREA 6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO UNISUL, integrado pelas empresas VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA, MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA E TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato, Inclusão de cláusula contratual para Administração, Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de Transferência, bem como para Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.969-3

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSÓRCIO UNISUL**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Consórcio, com **CNPJ nº 05.943.230/0001-08**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, presentes também neste ato as empresas constituintes deste último, a saber, **VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 02.320.010/0001-30**, por seus representantes legais, ao final qualificados, **MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 11.031.202/0001-17**, por seus representantes legais, ao final qualificados, **TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 61.380.101/0001-20**, por



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designadas CONCESSIONÁRIOS, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 706/03 – SMT.GAB**, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da Área 6;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º , da Lei Municipal nº 13.241/01,

168
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado “Expresso Tiradentes”, conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 6**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.
- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
- b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
- c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
- d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- e) Limpeza, asselo e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

d-167
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo 1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:


Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



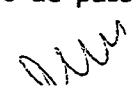
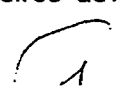
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.

- 5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também,
- 
-
- 
-
- 
-
- 
-
- 



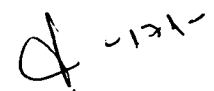
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;
- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;


Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

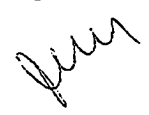
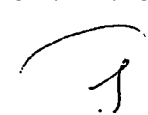
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS)	30.000 tarifas

172
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

4	classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação	15.000 tarifas



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

10	(IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 706/03 - SMT.GAB** e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

CONCESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO UNISUL**

Nome: João Fernandes Gonçalves
R.G.: 2.162.663-X
CPF/MF: 006.910.038-15

Nome: Paulo Eduardo Campes Bion
R.G.: 17.783.984-7
CPF/MF: 162.628348-14

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CONCESSIONÁRIA: **VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA.**

Nome: João Gonçalves Gonçalves
R.G.: 2.167.663-X SSP/SP
CPF/MF: 006.940.038-15

Nome: MARCELINO ANTONIO DA SILVA
R.G.: FNE-W-424.393-G
CPF/MF: 006.202.383-37

CONCESSIONÁRIA: **MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.**

Nome: Tatiana Chaves Santana
R.G.: 3.419.639 SDS/PE
CPF/MF: 018.301.274-58

Nome: _____
R.G.: _____
CPF/MF: _____

CONCESSIONÁRIA: **TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA.**

Nome: Paulo Eduardo Zampel Pavao
R.G.: 17.733.984-7
CPF/MF: 167.628.848-14

Nome: Gustavo Luiz Zampel Pavao
R.G.: 13.760.691-4
CPF/MF: 266.764.038-11

TESTEMUNHAS:

Nome: SYLVIA ALMEIDA
R.G.: 13.997.015-0

Nome: CLAUDIA DANTIN
R.G.: 13.343.5013

124-
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

12º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 707/03 – SMT.GAB - ÁREA 7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SETE, integrado pelas empresas VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA, TRANSKUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA, VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA e VIP TRANSPORTES URBANO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato, Inclusão de cláusula contratual para Administração, Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de Transferência, bem como para Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.974-0.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSÓRCIO SETE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Consórcio, com **CNPJ nº 04.901.413/0001-06**, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, presentes também neste ato as empresas constituintes deste último, a saber, **VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 01.832.301/0001-44**, por seus representantes legais, ao final qualificados, **TRANSKUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 05.482.282/0001-24**, **VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº**



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

04.826.023/0001-00, e VIP TRANSPORTES URBANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 08.107.792/0001-00**, doravante designadas **CONCESSIONÁRIOS**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 707/03 – SMT.GAB**, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da **Área 7**;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º , da Lei Municipal nº 13.241/01,

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado “Expresso Tiradentes”, conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 7**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.
- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
- b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
- c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
- d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

f. 176 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 127 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTransSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, Implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
		Na reincidência a multa será



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem Inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 707/03 - SMT.GAB** e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

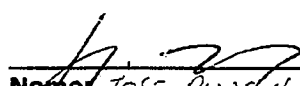
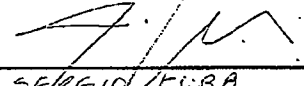

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto



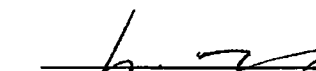
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

J - 180 -
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

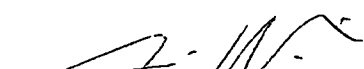
CONCESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO SETE**

 Nome: JOSÉ RUAS VAZ R.G.: W424.889 H CPF/MF: 019.997.618-04	 Nome: SÉRGIO KUBA R.G.: B.687.355-6 CPF/MF: 961.899.918-15
--	--

CONCESSIONÁRIA: **VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.**

 Nome: JOSÉ RUAS VAZ R.G.: W424.889 H CPF/MF: 019.997.618-04	 Nome: SÉRGIO KUBA R.G.: B.687.355-6 CPF/MF: 961.899.918-15
---	---

CONCESSIONÁRIA: **TRANSKUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.**

 Nome: SÉRGIO KUBA R.G.: B.687.355-6 CPF/MF: 961.899.918-15	 Nome: SÉRGIO KUBA R.G.: B.687.355-6 CPF/MF: 961.899.918-15
---	--

CONCESSIONÁRIA: **VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA.**

 Nome: JOSÉ SAAD NETO R.G.: 9.189.320 CPF/MF: 014.150.742-95	 Nome: SÉRGIO KUBA R.G.: B.687.355-6 CPF/MF: 961.899.918-15
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CONCESSIONÁRIA: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA.

Nome: CARLOS DE ABREU
R.G.: 2.346.455-0
CPF/MF: 020.329.538-20

Nome:
R.G.:
CPF/MF:

TESTEMUNHAS:


Nome: SYLVIA ALMEIDA
R.G.: 13.997.015-0


Nome: CLAUDINEIA Y. PEREIRA
R.G.: 17343 5013





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

-181
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

12 º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 708/03 – SMT.GAB - ÁREA 8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
representada pela Secretaria Municipal de
Transportes - SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE,
CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE, integrado
pelas empresas **TRANSPPASS TRANSPORTE DE**
PASSAGEIROS LTDA E VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato,
Inclusão de cláusula contratual para Administração,
Operação e Manutenção dos Terminais e Estações de
Transferência, bem como para Instalação de
dispositivo de acesso gratuito à internet via rede
sem fio.

PROCESSO: 2007.0.395.976-6.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, pelo presente instrumento,
de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da
Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º
46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO**
GONÇALO, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante
denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSÓRCIO**
SUDOESTE DE TRANSPORTE, pessoa jurídica constituída sob a forma de
Consórcio, com **CNPJ nº 05.923.384/0001-38**, por seus representantes
legais, ao final qualificados, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**,
presentes também neste ato as empresas constituintes deste último, a saber,
TRANSPPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, com **CNPJ nº 06.268.099/0001-93**, por seus
representantes legais, ao final qualificados, **VIAÇÃO GATO PRETO**, pessoa
jurídica de direito privado, com **CNPJ 60.870.847/0001-59**, por seus
representantes legais, ao final qualificados, doravante designadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CONCESSIONÁRIOS, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232, de 02 de Julho de 2015 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 21, bem como com supedâneo nas disposições contidas na Cláusula Terceira, subitem 3.13; Cláusula Sétima, item 17.1, e Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Oitava, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, e ,

CONSIDERANDO que o **CONCESSIONÁRIO** firmou o **Contrato de Concessão nº 708/03 – SMT.GAB**, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural e parcela do Subsistema Local da Área 8;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o procedimento licitatório instaurado para concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2015-0.051.567-8; 2015-0.051.569-4; 2015-0.051.573-2;

CONSIDERANDO que mencionado Contrato de Concessão admite Prorrogação;

CONSIDERANDO a obrigação de os operadores promoverem a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurarem a melhoria da qualidade do serviço, conforme insculpido na Lei Municipal nº 13.241/01, art. 9º , inciso VI,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, parágrafo 1º , da Lei Municipal nº 13.241/01,

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

J - 182 - fls. 328
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Aditamento **(i)** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **(ii)** a obrigação da CONCESSIONÁRIA de Administrar, Operar e Manter os Terminais Urbanos e Estações de Transferência, corredores e paradas Eldorado e Clínicas, inclusive do sistema denominado “Expresso Tiradentes”, conforme consta do Anexo I, como também **(iii)** a Instalação de dispositivo de acesso gratuito à internet via rede sem fio, conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por até 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, encerrando-se em 21 de julho de 2016, para a continuidade na prestação dos serviços de Operação de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da **área 8**.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado no item 2.1. supra, sem qualquer ônus ao **PODER CONCEDENTE**, exceto aqueles decorrentes de disposição legal, caso seja realizado e concluído procedimento licitatório antes do transcurso daquele prazo, com a consequente celebração do contrato respectivo com a licitante vencedora do certame.
- 2.3. Em razão da prorrogação consignada na cláusula segunda, o **CONCESSIONÁRIO** fica obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prorrogação da garantia contratual até o final da presente avença, nos termos das disposições contidas no artigo 56, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

3.1. Constitui obrigação do **CONCESSIONÁRIO** a execução das seguintes atividades, sem prejuízo das demais previstas no contrato e seus respectivos aditamentos, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento:

- a) Administração e operação eficiente dos terminais, do Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência e paradas nos corredores Clínicas e Eldorado, inclusive do sistema Expresso Tiradentes;
- b) Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência, incluindo o sistema Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado, incluídas as manutenções das instalações civis, elétrica, hidráulica, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, utilitários e mobiliários;
- c) Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas, inclusive equipamentos e PMV's;
- d) Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- e) Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência e paradas nos corredores especificados;
- f) Exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente ao terminal, o que inclui a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, desde que respeitada a legislação em vigor, assim com a exploração de publicidade, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

3.2. As especificações dos serviços, como também as definições das obrigações e atividades decorrentes dos serviços especificados na cláusula terceira estão devidamente descritas no Anexo I.

3.2.1. Sem prejuízo da responsabilidade pela execução das atividades descritas no item 3.1 supra, o **CONCESSIONÁRIO** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento das atividades inerentes, como assim autoriza o art. 14, § 1º, da Lei nº 13.241/01, garantindo padrões de qualidade, quantidade e eficiência, na forma prevista no Anexo I.

3.2.2. Na hipótese de contratação das atividades descritas na cláusula terceira, item 3.1, e pormenorizadas no Anexo 1, o **PODER CONCEDENTE** deverá ser cientificado, de imediato, pelo **CONCESSIONÁRIO**.

3.2.3. O **PODER CONCEDENTE** emitirá Termo de Inventário e Entrega de bens móveis e imóveis pertinente aos Terminais, Paradas e Estações de Transferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

3.3. A execução dos serviços descritos na Cláusula Terceira, item 3.1, letras "a", "b" e "c" dar-se-ão a partir de 01 de agosto de 2015, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans, o mesmo ocorrendo com a exploração comercial dos espaços físicos internos previstos na letra "f".

3.3.1. Para os demais serviços especificados no item 3.1, letras "d" e "e", o início das atividades e consequente pagamento dar-se-ão somente após emissão de Ordens de Serviço específicas, a serem emitidas pela São Paulo Transporte S.A – SPTrans.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

4.1. A remuneração pela execução dos serviços descritos no item 3.1 supra dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. A remuneração básica pela operação dos equipamentos de transferência (terminais e estações) é de R\$ 16.855.905,02 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos) por mês e estabelecidos conforme planilha de orçamento no Anexo 1.

4.1.2. O valor descrito no item 4.1.1 refere-se à totalidade das Ordens de Serviço, as quais serão remuneradas conforme a efetiva emissão e cujo cronograma encontra-se previsto no Anexo1.

4.1.3. Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores:

4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração comercial dos terminais;

4.1.3.2. R\$ 361.492,51 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) por mês, referentes ao convênio com a EMTU pelo período em que este convênio for de responsabilidade da SPTrans.

4.2. Os valores estabelecidos no item 4.1.1 serão rateados entre os CONCESSIONÁRIOS conforme o percentual detalhado a seguir, que representa a participação relativa de cada área na remuneração total, no período de janeiro a abril de 2015:

184
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

ÁREA	% Relativo
1	10,57%
2	15,80%
3	19,04%
5	10,44%
6	14,17%
7	19,71%
8	10,26%
Total	100,00%

- 4.3. Os valores estabelecidos em 4.1.1. e 4.1.3 serão remunerados no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.
- 4.4. Caso novos terminais venham a ser implementados haverá uma revisão do valor estabelecido em 4.1.1., conforme os custos estimados para a operação desses terminais.
- 4.5. A partir da remuneração referente ao mês de outubro, haverá ponderação do valor do item 4.1.1. pela nota da avaliação mensal dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 1.

CLAUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSO Á INTERNET.

- 5.1. **O CONCESSIONÁRIO** deverá disponibilizar os veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo para instalação de dispositivo sem fio de acesso gratuito à internet, pelas empresas autorizadas junto a São Paulo Transporte – SPTrans, nos termos da Portaria nº 060/15 – SMT.GAB e do Regulamento para Disponibilização de Acesso Sem Fio (Wi-Fi) – Anexo II, e demais normas editadas pelo **PODER CONCEDENTE** e pela São Paulo Transporte S.A.

(Handwritten signatures)



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

5.1.1. A disponibilização de sinal de internet gratuito aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender, também, às especificações e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT e pela São Paulo Transporte S.A.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1. Além das obrigações previstas no Contrato e no Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento, integram os deveres do **CONCESSIONÁRIO**, em especial:

- 6.1.1. Manter os padrões de qualidade, eficiência e segurança dos Terminais, Paradas e Estações de Transferência objeto do presente Termo;
- 6.1.2. Emitir mensalmente relatório de acompanhamento das atividades de administração, operação e manutenção dos terminais, paradas e estações de transferência;
- 6.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **PODER CONCEDENTE**;
- 6.1.4. Garantir o acesso às instalações, a qualquer tempo, das equipes de fiscalização da São Paulo Transporte S.A - SPTrans;
- 6.1.5. Promover a manutenção dos bens móveis e imóveis, das instalações, dos equipamentos, civil, elétrica, hidráulica, inclusive de caráter preventivo;
- 6.1.6. Monitorar o Centro de Operação do Terminal – COT;
- 6.1.7. Monitorar o sistema de comunicação por áudio – PA nos terminais e estações de transferência;
- 6.1.8. Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados, veículos, ferramentas e tudo o mais que necessário for para execução das atividades objeto deste instrumento, de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;

185
Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- 6.1.9. Cumprir todas as determinações do **PODER CONCEDENTE** relativas à execução das atividades descritas na Cláusula Terceira, item 3.1 e na Cláusula Quinta;
- 6.1.10. Cumprir as normas e os requisitos previstos no Regulamento próprio e na Portaria nº 060/15 – SMT.GAB para disponibilização de acesso sem fio (Wi-fi) gratuito à internet aos usuários do sistema de transporte público coletivo, por meio de equipamentos de bilhetagem eletrônica em operação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, PARADAS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.

7.1. O **PODER CONCEDENTE** fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (**IQDT**), fazendo cumprir todas as disposições legais.

7.2. O **PODER CONCEDENTE**, por meio da fiscalização exercida pela São Paulo Transporte S.A - SPTrans, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar ao **CONCESSIONÁRIO** informações a respeito do seu andamento, devendo prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a SPTrans/fiscalização sobre quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o **PODER CONCEDENTE**, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações do **CONCESSIONÁRIO** a qualquer tempo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

7.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

7.4. O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

7.5. Na hipótese de deficiência nos padrões de qualidade na Operação, Administração e Manutenção dos Terminais, implicará ao **CONCESSIONÁRIO** a aplicação de penalidades, de acordo com as NOTAS DE SATISFAÇÃO resultantes da avaliação de desempenho, estabelecidas no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, do Anexo I, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares, na seguinte conformidade:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAQ) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas

186
Karina Badoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
		Na reincidência a multa será



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

7.6. Pelo descumprimento de quaisquer outros deveres e obrigações previstos neste Termo de Aditamento, não contemplados no item 7.6 da Cláusula Sétima, incidirá multa de 1.000 (um mil) tarifas por dia e/ou ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do **Contrato nº 708/03 - SMT.GAB** e termos de aditamento anteriores, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pelo Poder Concedente:

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

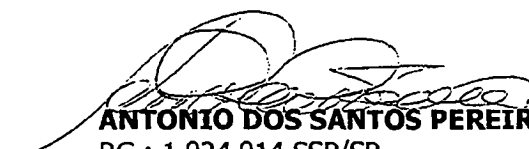


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Pelo CONCESSIONÁRIO/CONSÓRCIO: **CONSÓRCIO SUDOESTE DE TRANSPORTE**


ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA
RG.: 1.924.914 SSP/SP
CPF/MF n.º 001.062.328-00

Pela EMPRESA MEMBRO: **TRANSPPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.**


ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA
RG.: 1.924.914 SSP/SP
CPF/MF n.º 001.062.328-00

Pela EMPRESA MEMBRO: **VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.**


JOÃO DE PÁDUA LIMA NETO
RG.: 1.177.266 SSP/SP
CPF/MF 954.943.328-53

TESTEMUNHAS:



Nome: **SYLVIA ALMEIDA**
R.G.: **13.997.015-0**



Nome: **CLAUDIA PLON**
R.G.: **23.347.5013**

ANEXO I

**ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E
ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.**





Sumário

I- INTRODUÇÃO	5
1. OBJETO	5
2. DEFINIÇÕES	6
2.1. Administração	6
2.2. Operação	6
2.3. Manutenção	6
2.4. Manutenção da Tecnologia da Informação	6
2.5. Manutenção preventiva	6
2.6. Manutenção corretiva	7
2.7. Vigilância e segurança patrimonial	7
2.8. Limpeza, asseio e conservação	7
2.9. Terminal Inteligente	7
2.10. Corredor Inteligente	8
2.11. COT – Centro de Operações dos Terminais	9
2.12. Circuito Fechado de Televisão – CFTV	9
2.13. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões	10
2.14. Sistema de Comunicação por Áudio – PA	10
2.15. Rede de Dados	11
2.16. Sistemas Instalados nos Corredores Inteligentes	11
3. TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, PARADAS E CORREDORES	12
3.1. Terminais em Operação	12
3.2. Terminais EMTU com compartilhamento de despesas	23
3.3. Estações de Transferência do Expresso Tiradentes	23
3.4. Paradas	24
3.5. Corredores	24
4. FUNDAMENTAÇÃO	24
5. FISCALIZAÇÃO	25
II- ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO	26
1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT	26
2. CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NOS TERMINAIS	26
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27
4. ATIVIDADES OPERACIONAIS	27
5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	29
III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS	30
1. SERVIÇOS	30
2. ABRANGÊNCIA	31
2.1. Civil	31
2.2. Estrutura	31
2.3. Elétrica	31
2.4. Hidráulico	31
2.5. Eletromecânico	32
2.6. Pintura	32
2.7. Comunicação Visual	32
2.8. Utilitários	32
2.9. Paisagismo	32
3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA	32
4. MANUTENÇÃO CORRETIVA	33

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

fls. 341



5. ATENDIMENTO	34
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES	34
7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO	35
8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	39
IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	40
1.1. Sistema de CFTV nos Terminais e Corredores	40
1.2. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões nos Terminais	41
1.3. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's Corredores	41
1.4. Sistema de Comunicação por Áudio – PA	41
1.5. Rede de Comunicação de Dados nos Terminais	41
1.6. Rede de Comunicação de Dados nos Corredores	41
1.7. Sala do COT / Sala Cofre SPTrans – XVN / Sala de Monitoramento	41
2. PROCEDIMENTOS	42
3. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	42
4. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO	42
5. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES	44
6. EXPRESSO TIRADENTES	75
7. CORREDORES	90
8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	97
V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	98
1. EXECUÇÃO	98
2. OBRIGAÇÕES	99
3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	99
VI- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	101
1. DEFINIÇÕES	101
1.1. Áreas internas - Pisos frios	101
1.2. Áreas internas – Pisos frios – Sanitários públicos	101
1.3. Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	101
1.4. Áreas externas – varrição/lavagem de plataformas e pistas de rolamento	102
1.5. Áreas externas – jardins em plataformas, pátios e áreas verdes	102
1.6. Vidros externos - (com e sem exposição à situação de risco)	102
1.7. Coberturas (com e sem exposição à situação de risco)	102
1.8. Áreas de pavimento – pistas em nível e elevada (Expresso Tiradentes)	102
1.9. Áreas de gradil (Expresso Tiradentes)	102
1.10. Áreas de passarela (Expresso Tiradentes)	102
1.11. Serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos	102
2. ÁREAS - QUANTITATIVOS	103
3. EXECUÇÃO	103
4. SERVIÇOS	104
5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	107
6. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	108
VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	112
1. EXECUÇÃO	112
2. SERVIÇOS	112
2.1. Desinsetização	112
2.2. Desratização	112
2.3. Desinfecção	112
2.4. Limpeza de Caixas D'água	112
3. PERIODICIDADE	112
4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	113



VIII- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.	114
1. INTRODUÇÃO	114
2. INSTALAÇÕES	115
3. ATIVIDADES	116
4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES	117
IV- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS	119
1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)	119
1.1. <i>Condições Gerais</i>	119
1.2. <i>Procedimento de Avaliação</i>	120
1.3. <i>Formas de Medição</i>	122
2. ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAO)	122
3. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)	124
4. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)	127
5. ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)	131
6. ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)	132
7. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST	134
8. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA REAÇÃO DOS USUÁRIOS	139
8.1 <i>Reação dos usuários quanto aos serviços de Administração e Operação</i>	139
8.2 <i>Reação dos usuários quanto ao serviço de Limpeza e Conservação</i>	140
X- PENALIDADES	142
1. MULTAS	142
2. OBSERVAÇÃO	143
XI - QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DOS TERMINAIS	144



8 - 190 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

I- INTRODUÇÃO

1. OBJETO

Constitui objeto deste anexo a execução das seguintes atividades que devem ser cumpridas pela Concessionária durante todo o prazo da Concessão, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato:

- 1.1. Administração e operação eficiente dos terminais, Centro de Operação do Terminal – COT, estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.2. Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.3. Manutenção de tecnologia da informação dos terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes, corredores e paradas com tecnologia instalada, inclusive os Painéis de Mensagens Variáveis - PMV's;
- 1.4. Vigilância e segurança patrimonial nos terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.5. Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos terminais e estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.6. Exploração das atividades econômicas acessórias no âmbito dos Terminais Urbanos do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo.

Será emitido e firmado pelas partes, "Termo de Transferência de Bens Móveis e Imóveis", conforme estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Concessão, até 01/09/2015.

O início da execução das atividades se dará mediante a emissão da Ordem de Serviço Específica conforme estabelecido no cronograma da tabela "XI" deste anexo.

As atividades descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica, averbados pela entidade profissional competente, CRA (Conselho Regional de Administração) e ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), comprovando a execução em terminais de passageiros (urbanos, rodoviários, ferroviários, metroviários, portuários ou aéreos).

Os atestados deverão comprovar que cada um dos grupos de serviços especificados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, foram executados em no mínimo 15 (quinze) terminais, com



volume somado de, no mínimo, 150.000 (cento e cinquenta mil) passageiros embarcados por dia e prazo mínimo de 12 (doze) meses.

As atividades descritas nos itens 1.4 e 1.5 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Administração

Consiste na utilização de estrutura administrativa, contábil, informática, compras, recursos humanos, e demais considerados como de suporte gerencial, com conhecimento para coordenar e conjugar adequadamente equipe de profissionais de níveis e especialidades variadas, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados. Compreende a coordenação, orientação e ordenamento do tráfego de veículos, especialmente ônibus, e a circulação dos usuários em acessos, filas e outros.

2.2. Operação

Tem caráter geral, objetivando auxiliar a administração no cumprimento do Regulamento dos Terminais e normas operacionais junto às operadoras, e ainda coleta de dados operacionais sobre as linhas que operam no terminal os quais serão utilizados na verificação do cumprimento de horários e frequência de viagens, apoio aos registros e dados informativos coletados por meio eletrônico e ocupação dos ônibus, entre outras. Deve também receber reclamações e/ou sugestões e fornecer informações aos usuários

2.3. Manutenção

Civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica nos terminais, estações de transferência e paradas.

2.4. Manutenção da Tecnologia da Informação

Abrange todos os equipamentos e a rede de dados dos terminais, estações de transferência, corredores e paradas com tecnologia instalada;

2.5. Manutenção preventiva

Tem como objetivo evitar a ruptura do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas dos equipamentos e ou das instalações durante uma jornada de trabalho, inclusive a preservação da vida útil dos equipamentos ou instalações. É planejada com antecipação e a paralisação do equipamento ou instalação para manutenção é feita com menor prejuízo da operação.



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

2.6. Manutenção corretiva

É uma atividade técnica responsável pela correção de uma falha identificada em um equipamento ou instalação e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade do equipamento/instalação deficiente, com perda de qualidade ou com paralisação de funcionamento, inclusive por fim de vida útil.

2.7. Vigilância e segurança patrimonial

Objetiva proteger o patrimônio e as pessoas, interceptar o acesso indevido, coibir a evasão de renda, inibir o comércio clandestino, proibir atos de vandalismo, manter a ordem e disciplina nas instalações administrativas e operacionais dos locais atendidos.

2.8. Limpeza, asseio e conservação.

Objetiva a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com aplicação de saneantes domissanitários, e abrange inclusive os serviços de zeladoria de sanitários públicos, lavagem de caixas d'água, desinsetização e desratização.

2.9. Terminal Inteligente

Se constitui da integração dos sistemas do terminal, quais sejam, COT – centro de operações dos terminais, CFTV – circuito fechado de televisão – painéis de mensagens variáveis – PMV's e telões, PA – sistema de comunicação por áudio, com o sistema integrado de monitoramento – SIM, formando uma rede de dados.

A arquitetura do Terminal Inteligente está sintetizada na figura 1, onde os sistemas que integram o Terminal Inteligente são projetados com uma concepção integrada ao Sistema Integrado de Monitoramento – SIM.

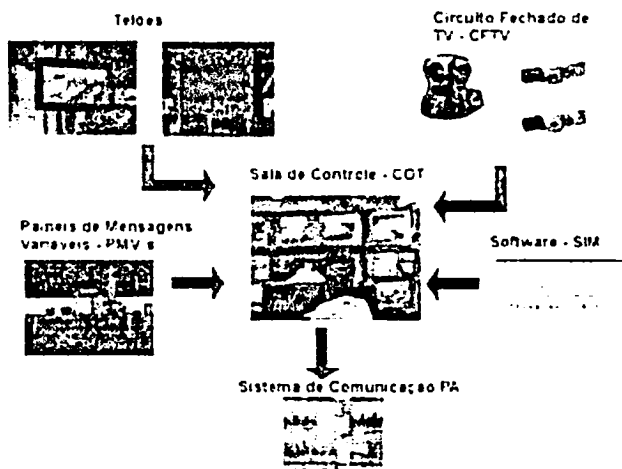


Figura 1 – Arquitetura Terminal Inteligente

O Terminal Inteligente é constituído de uma sala de controle, denominada Centro de Operações do Terminal - COT, e sistemas que permitem monitorar suas dependências e interagir com os seus usuários. O Centro de Operações do Terminal - COT tem as seguintes atribuições:



- . **Controle Operacional:** Controla o fluxo de entrada e saída no Terminal dos veículos das linhas através do SIM;
- . **Comunicação com os usuários:** Emite mensagens de voz e digitais, notificando aos usuários sobre a operação das linhas;
- . **Segurança:** Supervisiona de forma dinâmica pontos estratégicos do Terminal através de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação e estacionamentos.

2.10. Corredor Inteligente

Constitui-se de sistemas de monitoração ao longo de seu trajeto, implantados em conjunto com as bases localizadas nos terminais de suas extremidades, com a função de monitoramento das paradas através de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, e dos veículos através da tecnologia de localização GPS (Global Position System) instalados nos ônibus, utilizando-se o software SIM.

As paradas são monitoradas através de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, estas imagens são transmitidas para centrais através de rede de fibra óptica ou antenas de micro-ondas;

O monitoramento dos veículos ao longo do corredor é feito através da tecnologia de localização GPS (Global Position System) instalados nos ônibus e, utilizando-se o software SIM, pode-se observar no mapeamento geoprocessado o deslocamento de cada ônibus na linha selecionada;

A informação ao usuário é prestada através das detecções dos GPS ao longo do corredor, que são processadas pelo SIM, que disponibiliza no controle dos corredores as informações que deverão ser exibidas para cada parada do corredor. A informação exibida é a previsão de chegada do próximo ônibus.

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



Figura 2 - Arquitetura de funcionamento dos Corredores Inteligentes.

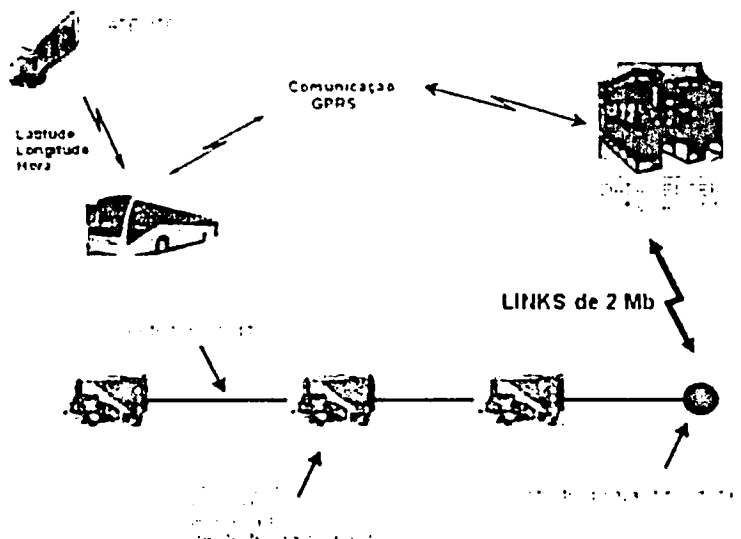


Figura 2– Arquitetura Corredor Inteligente

2.11. COT – Centro de Operações dos Terminais

Sala montada em local específico nos Terminais com toda infraestrutura elétrica e lógica necessárias para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada. O COT tem como função a centralização das atividades de operação do Terminal, recebendo informações do Sistema SIM e distribuindo estas informações nos PMV's – Painéis de Mensagens Variáveis instalados nas plataformas, emitir mensagens de voz e digitais, notificando aos usuários sobre a operação das linhas, supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos do Terminal através de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação e estacionamentos, composto dos seguintes sistemas:

2.12. Circuito Fechado de Televisão – CFTV.

São câmeras fixas aplicadas na monitoração de áreas específicas (plataformas, bilheteria e demais pontos críticos); e câmeras com controle de ângulo de visão (panorâmico, inclinação e aproximação), aplicadas em locais estratégicos que permitam uma boa cobertura visual.

Através destas câmeras e monitores coloridos instalados na sala do COT é possível a visualização de imagens de maneira fácil, o software de controle das imagens possibilita a visualização destas imagens em 04 (quatro) quadros ou em tela cheia de qualquer câmera selecionada. As imagens podem ser apresentadas fixas, uma comandada manualmente, ou em modo cíclico – apresentação automática de imagens sequenciais.



2.13. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões

São um meio de exibição de informações visuais, instalados nas plataformas dos terminais para informar aos usuários do sistema de transporte público coletivo de São Paulo as partidas em cada plataforma.

O Sistema de Comunicação Visual (Painéis Eletrônicos – PMV's) tem dependência com o Sistema SIM, pois as informações de detecções dos ônibus que estão se aproximando do terminal são transmitidas para o SIM e posteriormente para o terminal específico. O Sistema é composto dos seguintes equipamentos:

Servidor de Comunicação que recebe as informações do Sistema SIM, e executa o processamento para posterior divulgação nos Telões e PMVs;

Interface homem-máquina para os operadores que operaram os painéis de mensagem e telões.

Software específico que retira as mensagens da fila do servidor de MSQ e envia para os PMV's de acordo com o protocolo de comunicação do PMV instalado.

Nos telões são exibidas as informações relativas as linhas/plataforma de embarque, tempo para a próxima partida dos veículos, mensagens/filmes institucionais nos Terminais. Os telões são fixados em posições que facilitam uma boa visão do mesmo.

2.14. Sistema de Comunicação por Áudio – PA

É composto dos seguintes equipamentos/sistemas.

sonofletores instalados no Terminal;
software do Sistema de Comunicação.

O Sistema de comunicação por áudio – PA, permite o envio de:

Avisos e mensagens institucionais e de utilidade pública aos usuários do Terminal;

Envio de mensagens do operador ou mensagens pré-gravadas, com programação de emissão em intervalos definidos ou mediante alguma ocorrência.

O software do Sistema de Comunicação por Áudio – PA instalado nos Terminais tem as seguintes funcionalidades:

Mensagens sonoras pré-gravadas, utilizado para emissão de avisos informativos;



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Registro das comunicações.

2.15. Rede de Dados

É integrada e interliga o COT – Centro de Operação do Terminal e o Sistema SIM permitindo a troca de dados de imagem e voz. A rede foi implantada no padrão estrela. A montagem da rede foi feita considerando um equipamento central do sistema (switch). Este switch concentra via links fast ethernet (100-BaseT) a uma taxa de 100 Mbps/s full duplex via cabo de rede cat. 5 conectando-se aos servidores. A ligação entre os switches utiliza o protocolo fast ethernet 10/100-Base T e 100-BaseFX.

2.16. Sistemas Instalados nos Corredores Inteligentes

Os Corredores Inteligentes buscam disponibilizar dados das condições de operação às áreas de operação e planejamento (SPTrans e Empresas Operadoras) para que possibilite melhor supervisão e controle sobre a operação do corredor e, principalmente, para fornecer informações ao usuário (como exemplo o tempo de previsão de chegada de um veículo) das linhas que operam no corredor. Para atingir tais objetivos são necessários os seguintes sistemas:

2.16.1. Circuito Fechado de Televisão – CFTV

2.16.2. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's

2.16.3. Sala de Monitoramento do Corredor

Está montada em local específico nos terminais com toda infraestrutura elétrica e lógica necessária para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada. As instalações podem ser compartilhadas com as instalações do COT do Terminal onde estão os equipamentos relacionados com o Corredor.

2.16.4. Rede de Dados

Integrada, interliga os equipamentos dos pontos de parada e da central do corredor ao Sistema SIM permitindo a troca de dados de imagem e dados. Os pontos de parada são interligados através da rede fibra óptica que percorre todo o corredor iniciando-se no terminal base, onde estão concentrados os equipamentos de dados e comunicação.

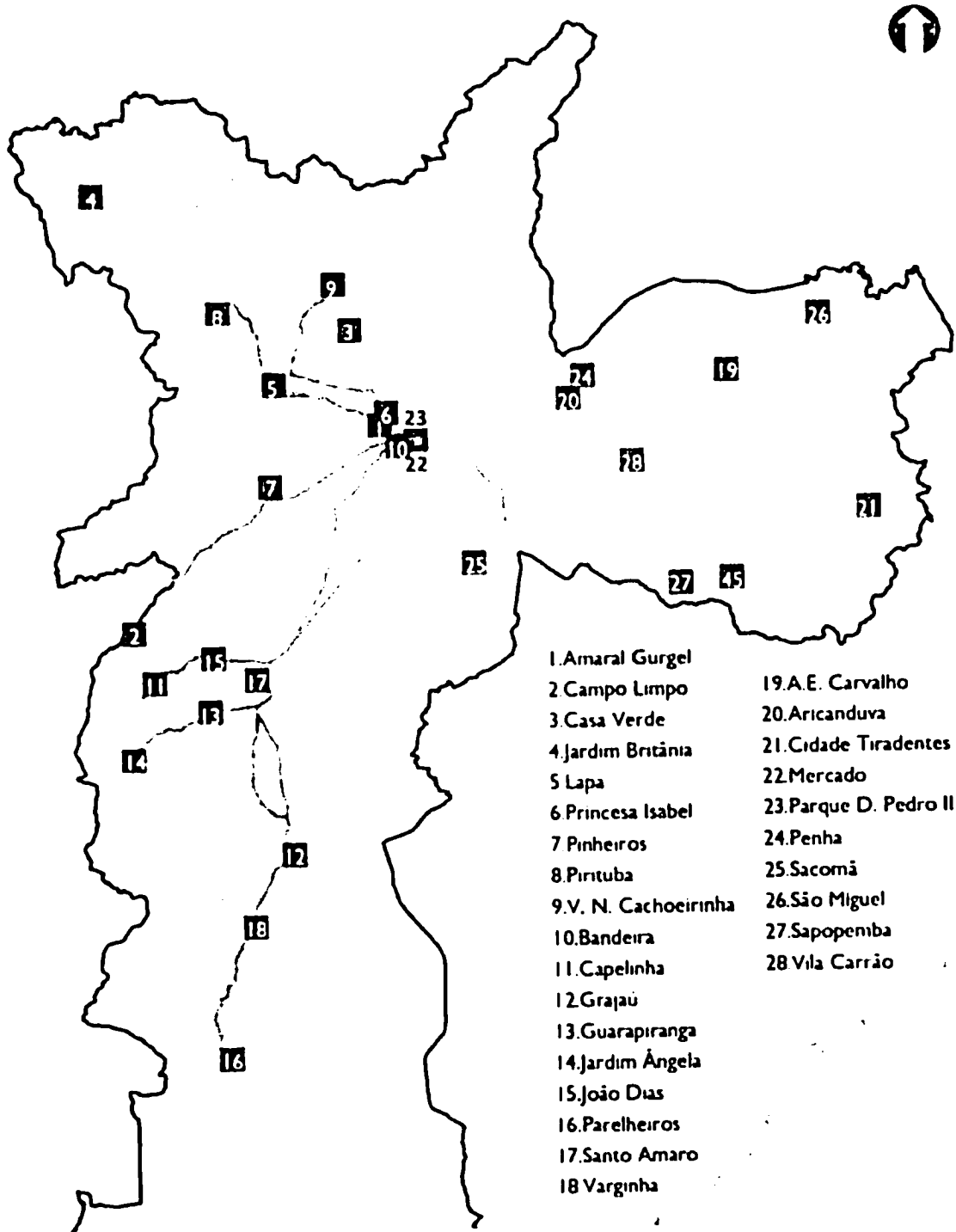
Exceção é o corredor Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro, pois os pontos Vitor Manzini e Rio Bonito têm a comunicação realizada através de antenas de rádio. A concessionária deverá substituir por outro meio de comunicação, caso haja alguma obstrução de visada entre as antenas.



3. TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, PARADAS E CORREDORES

3.1. Terminais em Operação

Mapa de Localização dos Terminais urbanos





Handwritten: -154-
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

TERMINAL A E CARVALHO

. Zona	Nordeste
. Área	3
. Bairro	Cid. A E Carvalho
. Endereço	Av. Imperador, 1.401
. Data inauguração	15.10.1985
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	39.000
. Nº de plataformas	3
. Quantidade de linhas	22
. Partidas na hora de pico	79
. Partidas mensais	48.354
. Área do terreno m²	8.226 m²
. Área construída m²	3.309 m²
. Área atividades acessórias m²	20 m²
. Instalação TI	10.01.2004

TERMINAL AMARAL GURGEL

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Santa Cecília
. Endereço	Rua Dr. Frederico Steidel, 107
. Data inauguração	13.12.2003
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	6.400
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	22
. Partidas na hora de pico	45
. Partidas mensais	22.950
. Área do terreno m²	8.424 m²
. Área construída m²	257 m²
. Área atividades acessórias m²	4 m²
. Instalação TI	não tem

TERMINAL ARICANDUVA

. Zona	Nordeste
. Área	3
. Bairro	Penha
. Endereço	Rua Prof. Ailton Pretini, 86
. Data inauguração	15.10.1985
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	27.000
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	13
. Partidas na hora de pico	67



. Partidas mensais	9.010
. Área do terreno m²	4.491 m²
. Área construída m²	872 m²
. Área atividades acessórias m²	6 m²
. Instalação TI	não tem

TERMINAL BANDEIRA

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Centro
. Endereço	Praça da Bandeira, s/nº
. Data inauguração	08.11.1996
. Porte	Grande
. Pass. emb/dia	92.400
. Nº de plataformas	8
. Quantidade de linhas	28
. Partidas na hora de pico	126
. Partidas mensais	126.690
. Área do terreno m²	19.900 m²
. Área construída m²	4.000 m²
. Área atividades acessórias m²	89,6 m²
. Instalação TI	14.09.2002

TERMINAL CAMPO LIMPO

. Zona	Oeste
. Área	8
. Bairro	Campo Limpo
. Endereço	Estrada do Campo Limpo, 3.465
. Data inauguração	31.10.2009
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	50.000
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	27
. Partidas na hora de pico	255
. Partidas mensais	71.912
. Área do terreno m²	21.000 m²
. Área construída m²	9.842 m²
. Área atividades acessórias m²	22,4 m²
. Instalação TI	01.06.2011

d. 125, fls. 353
Karina Bedoyan
Pront 123.662-2
SPTrans



TERMINAL CAPELINHA

. Zona	Sudoeste
. Área	7
. Bairro	Capão Redondo
. Endereço	Estrada de Itapeceira, 3.222
. Data inauguração	26.07.2003
. Porte	Grande
. Pass. emb/dia	157.333
. Nº de plataformas	6
. Quantidade de linhas	47
. Partidas na hora de pico	221
. Partidas mensais	123.756
. Área do terreno m²	30.000 m²
. Área construída m²	15.960 m²
. Área atividades acessórias m²	99 m²
. Instalação TI	26.07.2003

TERMINAL CASA VERDE

. Zona	Norte
. Área	2
. Bairro	Casa Verde
. Endereço	Rua Baía Formosa, 80
. Data inauguração	06.03.1985
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	10.837
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	5
. Partidas na hora de pico	26
. Partidas mensais	12.000
. Área do terreno m²	1.821 m²
. Área construída m²	1.318 m²
. Área atividades acessórias m²	4,8 m²
. Instalação TI	não tem

TERMINAL CIDADE TIRADENTES

. Zona	Leste
. Área	4
. Bairro	Cidade Tiradentes
. Endereço	Rua Sara Kubitscheck, 165
. Data inauguração	12.11.1996
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	40.000
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	21
. Partidas na hora de pico	194
. Partidas mensais	11.870



. Área do terreno m²	18.500 m²
. Área construída m²	2.900 m²
. Área atividades acessórias m²	35,2 m²
. Instalação TI	26.09.2003

TERMINAL GRAJAÚ

. Zona	Sul
. Área	6
. Bairro	Jardim Edda
. Endereço	Rua Giovanni Bononcini, 77
. Data inauguração	28.10.2004
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	58.400
. Nº de plataformas	3
. Quantidade de linhas	27
. Partidas na hora de pico	205
. Partidas mensais	57.900
. Área do terreno m²	310.000 m²
. Área construída m²	25.000 m²
. Área atividades acessórias m²	42 m²
. Instalação TI	27.11.2004

Obs.: Terminal com compartilhamento de despesas com a EMTU

TERMINAL GUARAPIRANGA

. Zona	Sudoeste
. Área	7
. Bairro	Jardim São Luiz
. Endereço	Estrada MºBoi Mirim, 150
. Data inauguração	07.08.2004
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	32.553
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	18
. Partidas na hora de pico	94
. Partidas mensais	48.160
. Área do terreno m²	15.000 m²
. Área construída m²	6.111 m²
. Área atividades acessórias m²	11 m²
. Instalação TI	07.08.2004

TERMINAL JARDIM ÂNGELA

. Zona	Sudoeste
. Área	7
. Bairro	Jardim Ângela
. Endereço	Estrada MºBoi Mirim, 4.901
. Data inauguração	30.06.2003

d - 126 fls. 355



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	65.600
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	12
. Partidas na hora de pico	63
. Partidas mensais	40.200
. Área do terreno m²	7.300 m²
. Área construída m²	6.000 m²
. Área atividades acessórias m²	25 m²
. Instalação TI	30.06.2003

TERMINAL JARDIM BRITÂNIA

. Zona	Noroeste
. Área	1
. Bairro	Perus
. Endereço	Av. Pierre Renoir, 95
. Data inauguração	31.07.2004
. Porte	-
. Pass. emb/dia	-
. Nº de plataformas	-
. Quantidade de linhas	4
. Partidas na hora de pico	15
. Partidas mensais	-
. Área do terreno m²	3.253 m²
. Área construída m²	-
. Área atividades acessórias m²	-
. Instalação TI	não tem

TERMINAL JOÃO DIAS

. Zona	Sudoeste
. Área	7
. Bairro	Jardim Monte Azul
. Endereço	Av. João Dias, 3.589
. Data inauguração	23.09.1996
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	86.933
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	30
. Partidas na hora de pico	94
. Partidas mensais	69.380
. Área do terreno m²	14.000 m²
. Área construída m²	7.125 m²
. Área atividades acessórias m²	87,6 m²
. Instalação TI	23.08.2003

**TERMINAL LAPA**

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Lapa
. Endereço	Praça Miguel Dell'Erba, 50
. Data inauguração	13.09.2003
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	53.349
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	53
. Partidas na hora de pico	124
. Partidas mensais	103.000
. Área do terreno m²	11.863 m²
. Área construída m²	6.697 m²
. Área atividades acessórias m²	71,7 m²
. Instalação TI	13.12.2003

TERMINAL MERCADO

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Parque D. Pedro
. Endereço	Av. do Estado, 3.350
. Data inauguração	08.03.2007
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	34.200
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	3
. Partidas na hora de pico	40
. Partidas mensais	19.084
. Área do terreno m²	10150 m²
. Área construída m²	3.236 m²
. Área atividades acessórias m²	3 m²
. Instalação TI	08.03.2007

TERMINAL PARELHEIROS

. Zona	Sul
. Área	6
. Bairro	Parelheiros
. Endereço	Estrada da Colônia, 300
. Data inauguração	16.06.2003
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	39.467
. Nº de plataformas	3
. Quantidade de linhas	15
. Partidas na hora de pico	35
. Partidas mensais	101.840



d. 197
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

. Área do terreno m²	2.136 m²
. Área construída m²	817 m²
. Área atividades acessórias m²	4,3 m²
. Instalação TI	15.06.2003

TERMINAL PARQUE D. PEDRO II

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Parque D. Pedro II
. Endereço	Av. do Exterior, s/nº
. Data inauguração	04.11.1996
. Porte	Grande
. Pass. emb/dia	196.000
. Nº de plataformas	6
. Quantidade de linhas	66
. Partidas na hora de pico	373
. Partidas mensais	133.634
. Área do terreno m²	25.875 m²
. Área construída m²	14.215 m²
. Área atividades acessórias m²	197,8 m²
. Instalação TI	08.03.2007

TERMINAL PENHA

. Zona	Leste
. Área	3
. Bairro	Penha
. Endereço	Av. Cangaíba, 130
. Data inauguração	18.10.1996
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	15.000
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	11
. Partidas na hora de pico	51
. Partidas mensais	14.415
. Área do terreno m²	4.600 m²
. Área construída m²	2.560 m²
. Área atividades acessórias m²	12 m²
. Instalação TI	não tem

TERMINAL PINHEIROS

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Pinheiros



. Endereço	Rua Gilberto Sabino, 133
. Data inauguração	01.06.2013
. Porte	Grande
. Pass. emb/dia	56.383
. Nº de plataformas	3
. Quantidade de linhas	30
. Partidas na hora de pico	179
. Partidas mensais	103.350
. Área do terreno m²	21.279 m²
. Área construída m²	25.964 m²
. Área atividades acessórias m²	-
. Instalação TI	01.06.2013

TERMINAL PIRITUBA

. Zona	Noroeste
. Área	1
. Bairro	Pirituba
. Endereço	Av. Dr. Felipe Pinel, 60
. Data inauguração	13.12.2003
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	34.400
. Nº de plataformas	3
. Quantidade de linhas	23
. Partidas na hora de pico	186
. Partidas mensais	72.585
. Área do terreno m²	13.937 m²
. Área construída m²	4.872 m²
. Área atividades acessórias m²	89,3 m²
. Instalação TI	13.12.2003

TERMINAL PRINCESA ISABEL

. Zona	Centro
. Área	9
. Bairro	Campos Eliseos
. Endereço	Alameda Gleite, 433
. Data inauguração	12.05.1997
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	20.466
. Nº de plataformas	9
. Quantidade de linhas	17
. Partidas na hora de pico	140
. Partidas mensais	47.730
. Área do terreno m²	10.870 m²
. Área construída m²	6.560 m²
. Área atividades acessórias m²	48,7 m²
. Instalação TI	12.10.2007



Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

TERMINAL SACOMÃ

. Zona	Sudeste
. Área	5
. Bairro	Sacomã
. Endereço	Rua Dr. Audísio de Alencar, 201
. Data inauguração	08.03.2007
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	55.000
. Nº de plataformas	6
. Quantidade de linhas	20
. Partidas na hora de pico	198
. Partidas mensais	60.180
. Área do terreno m²	16.700 m²
. Área construída m²	11.300 m²
. Área atividades acessórias m²	107,6 m²
. Instalação TI	08.03.2007

Obs.: Terminal com compartilhamento de despesas com a EMTU

TERMINAL SANTO AMARO

. Zona	Sul
. Área	6
. Bairro	Santo Amaro
. Endereço	Rua Padre José Maria, 400
. Data inauguração	25.01.1987
. Porte	Grande
. Pass. emb/dia	154.013
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	53
. Partidas na hora de pico	387
. Partidas mensais	283.820
. Área do terreno m²	51.000 m²
. Área construída m²	13.000 m²
. Área atividades acessórias m²	126 m²
. Instalação TI	14.09.2002

TERMINAL SÃO MIGUEL

. Zona	Leste
. Área	3
. Bairro	São Miguel Paulista
. Endereço	Rua Tarde de Maio, 292
. Data inauguração	10.09.2006
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	2.800
. Nº de plataformas	2
. Quantidade de linhas	4
. Partidas na hora de pico	24



. Partidas mensais	9.234
. Área do terreno m²	12.170 m²
. Área construída m²	3.800 m²
. Área atividades acessórias m²	-
. Instalação TI	não tem

TERMINAL SAPOPEMBA

. Zona	Leste
. Área	5
. Bairro	Jardim Sapopemba
. Endereço	Av. Arq. Vilanova Artigas, s/nº
. Data inauguração	11.10.2006
. Porte	Pequeno
. Pass. emb/dia	32.450
. Nº de plataformas	5
. Quantidade de linhas	12
. Partidas na hora de pico	91
. Partidas mensais	32.448
. Área do terreno m²	9.950 m²
. Área construída m²	5.540 m²
. Área atividades acessórias m²	17,8 m²
. Instalação TI	12.10.2006

TERMINAL VARGINHA

. Zona	Sul
. Área	6
. Bairro	Parque Maria Fernandes
. Endereço	Av. Paulo Guilguer Reimberg, 247
. Data inauguração	24.07.2004
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	132.667
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	34
. Partidas na hora de pico	207
. Partidas mensais	104.640
. Área do terreno m²	16.000 m²
. Área construída m²	7.000 m²
. Área atividades acessórias m²	41,8 m²
. Instalação TI	24.07.2004

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



TERMINAL VILA CARRÃO

. Zona	Leste
. Área	4
. Bairro	Vila Carrão
. Endereço	Av. Dezenove de Janeiro, 884
. Data inauguração	22.12.1985
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	41.000
. Nº de plataformas	5
. Quantidade de linhas	14
. Partidas na hora de pico	91
. Partidas mensais	50.922
. Área do terreno m²	9.020 m²
. Área construída m²	5.510 m²
. Área atividades acessórias m²	24 m²
. Instalação TI	não tem

TERMINAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

. Zona	Norte
. Área	2
. Bairro	Vila Nova Cachoeirinha
. Endereço	Av. Inajar de Souza, s/nº
. Data inauguração	30.08.1996
. Porte	Médio
. Pass. emb/dia	49.000
. Nº de plataformas	4
. Quantidade de linhas	21
. Partidas na hora de pico	236
. Partidas mensais	74.400
. Área do terreno m²	19.200 m²
. Área construída m²	6.000 m²
. Área atividades acessórias m²	54,1 m²
. Instalação TI	08.03.2007

3.2. Terminais EMTU com compartilhamento de despesas

- . Terminal São Mateus
- . Terminal Jabaquara

3.3. Estações de Transferência do Expresso Tiradentes

- . Alberto Lion
- . Ana Nery
- . Clube Atlético Ypiranga
- . Dom Pedro
- . Nossa Senhora Aparecida
- . Rua do Grito
- . Parada Dianópolis



. Passarela Luis Gama

3.4. Paradas

- . Clínicas
Avenida Rebouças nº 303 – CEP.05401-000
- . Eldorado
Avenida Rebouças nº 3970 – CEP 05402-600

3.5. Corredores

- . Pirituba / Lapa / Centro
- . Parelheiros / Rio Bonito / Santo Amaro
- . Campo limpo / Rebouças / Centro
- . Santo Amaro / Nove de Julho / Centro
- . Inajar de Souza /Rio Branco
- . Jardim Ângela / Guarapiranga
- . Paes de Barros
- . Ibirapuera / Santa Cruz
- . Itapeceira / João Dias
- . Expresso Tiradentes

4. FUNDAMENTAÇÃO

Os terminais caracterizam-se como importantes equipamentos de transferência do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, abrigando pontos de início e término de linhas, constituindo-se também elementos de importância para o controle de serviços e suporte à operação do sistema integrado. Constituem ainda em pontos de regulação e controle do sistema, como conexão das redes de transporte com os corredores.

A gestão dos terminais está baseada nos seguintes preceitos:

- . Conectividade e complementaridade junto aos serviços de transporte coletivo e suas modalidades, como elementos principais para a flexibilidade e racionalização da operação.
- . Ligação funcional entre os serviços operados sistema de transporte coletivo urbano de passageiros por intermédio de um conjunto hierarquizado de equipamentos de acesso e transferência distribuídos no Município de São Paulo, proporcionando conforto e segurança aos usuários, confiabilidade e qualidade ao transporte.
- . Disponibilização de serviços urbanos compatíveis com sua localização e porte. Suporte para a veiculação de informações sobre o sistema, contribuindo para sua legibilidade.

As principais atividades desenvolvidas junto ao Terminal são:

- . Integração entre as linhas, com a transferência de usuários entre elas.



Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

- . Regulagem dos fluxos de veículos da concessão, em função da concentração da demanda e da variação dos tempos de viagem.
- . Controle de acesso de veículos e pessoas.
- . Manutenção e limpeza das edificações, instalações e equipamentos, vias, passeios, jardins e sinalização.
- . Transmissão de dados e comunicação instantânea com as concessionárias, com a SPTrans, com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, com veículos de socorro e demais serviços de emergência.
- . Atendimento aos usuários quanto a informações e/ou reclamações.
- . Fornecimento de facilidades aos usuários como: sanitários, telefones públicos, bebedouros, quiosques de alimentação, caixas de correio, caixas eletrônicas de bancos, entre outras.
- . Fornecimento de facilidades aos operadores e funcionários do Terminal como sanitários e vestiários, entre outras.

5. FISCALIZAÇÃO

O Poder Concedente fará a verificação periódica e aleatória, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (IQDT), fazendo cumprir todas as disposições legais.

O Poder Concedente, por meio da fiscalização, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar à Concessionária informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o Poder Concedente, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações da Concessionária a qualquer tempo.

Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

O exercício da fiscalização não exonera a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.



II- ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EFICIENTE DOS TERMINAIS, CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - EXPRESSO TIRADENTES E PARADAS CLÍNICAS E ELDORADO.

1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT

- . Monitorar e controlar o tráfego de entrada e saída dos veículos nos terminais, estações de transferência, paradas e corredores por meio de sistema automático composto por rádio e GPS.
- . Monitorar e controlar a transferência de informações dos ônibus ao COT por meio de software.
- . Supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos dos Terminais por meio do Circuito Fechado de Televisão – CFTV, que permitirá o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação e estacionamentos.
- . Comunicar ao Poder Concedente qualquer anormalidade registrada.
- . Emitir mensagens de imagem e som, prestando informações aos usuários, e controlar a exibição de vídeo e filmes institucionais nos dispositivos apropriados.
- . Monitorar e controlar o sistema de informações aos usuários por meio de software inteligente e Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's.
- . Manter a gravação de imagens geradas através do sistema de CFTV, e de back-up de informações do sistema em disco.
- . Monitorar, acionar e controlar a manutenção das instalações em geral.

2. CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NOS TERMINAIS

- . Controlar o fluxo de veículos na entrada e saída, verificando o tempo de permanência, eventuais atrasos e ocorrências operacionais, bem como subsidiar informações para os usuários, por meio do sistema de informações do Terminal.



- 2011
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- . Elaborar plano de ação contendo normas e metas para a execução das atividades administrativas e operacionais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Concedente.
- . Implantar e garantir o cumprimento e a manutenção do plano de ação, e efetuar adequações e alterações sempre que necessário.
- . Elaborar plano de trabalho contendo as diretrizes e escalas para todas as atividades atinentes, e efetuar controles para verificar o cumprimento da prestação dos serviços, enviando ao Poder Concedente na periodicidade programada.
- . Manter contato com órgãos públicos como Subprefeituras, CET, SABESP e ELETROPAULO, entre outros, bem como com as empresas operadoras do sistema, para solução de problemas relativos à rotina de atividades, ou adequação operacional, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Concedente.
- . Elaborar relatórios administrativos e operacionais na periodicidade estabelecida pelo Poder Concedente.
- . Responsabilizar-se pelo controle e pagamento de todas as despesas de consumo como energia elétrica, água e esgotos, telefonia, dados, etc., assim como por todos os tributos que recaiam sobre o imóvel.
- . Abastecer, de imediato, com água potável as caixas d'água dos terminais e estações de transferência por meio de caminhão pipa sempre que houver desabastecimento por parte da SABESP.

4. ATIVIDADES OPERACIONAIS

- . Gerenciar, administrar e operacionalizar as ocorrências dos Terminais, Estações de Transferência e Paradas.
- . Programar e coordenar situações especiais de atuação para dias de grande movimento, conforme instruções do Poder Concedente.
- . Elaborar estratégias operacionais e mudanças que impliquem no melhor atendimento aos usuários, conforme instruções do Poder Concedente.
- . Conhecer e avaliar as ocorrências apontadas, identificar prováveis causas, equacioná-las ou enviar para a área competente equacionar.
- . Acompanhar planos de emergência, eventos programados ou PAESE quando necessário, e sob orientação do Poder Concedente.



- . Monitorar questões que comprometam o transporte público, prestando auxílio nas soluções junto aos órgãos responsáveis no que concerne ao viário, sinalização, pontos/abrigo, acidentes e manifestações, entre outros.
- . Coordenar o fluxo de usuários e tráfego nas dependências dos Terminais, Estações de Transferência e Paradas.
- . Orientar a formação de filas de espera e a ocupação dos veículos de transporte público.
- . Prestar atendimento aos usuários esclarecendo dúvidas, recebendo reclamações e/ou sugestões, ou prestando atendimento de emergência.
- . Prestar atendimento de primeiros socorros aos usuários em geral por meio de pessoal treinado e qualificado, inclusive para utilização de aparelho desfibrilador.
- . Coordenar e disciplinar o tráfego dos veículos de transporte público quanto ao horário e uso das plataformas.
- . Controlar e disciplinar o tempo de permanência dos ônibus na área de estacionamento e manobra (mangueira).
- . Auxiliar a locomoção dos portadores de deficiências.
- . Operar os sistemas de sonorização, divulgando aos usuários mensagens operacionais e informações gerais de utilidade pública, quando necessário.
- . Realizar pesquisas quando necessário, para diagnóstico da operação.
- . Efetuar a distribuição de folhetos informativos.
- . Zelar pela conservação do Terminal, no que consiste na manutenção civil, elétrica, hidráulica e tecnológica, garantindo a comunicação de anormalidade nos prazos estabelecidos.
- . Efetuar o controle e a manutenção de todos os materiais e equipamentos de forma a garantir a adequada prestação dos serviços.
- . Registrar as informações referentes à operação do Terminal.
- . Prestar informações sobre o Terminal e o sistema de transporte público, sempre que solicitado pelos usuários.
- . Observar irregularidades com relação aos ônibus que adentram e estacionam no Terminal, ao motorista e cobrador e à plataforma.
- . Controlar e auxiliar, em áreas pagas, quando necessário o acesso dos usuários através da inserção do bilhete magnetizado no validador eletrônico para coibir evasões.

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTTrans



- . Controlar o acesso de pessoas credenciadas como especiais ou gratuidades pelo local apropriado em áreas pagas.
- . Cumprir e fazer cumprir os procedimentos de operação estabelecidos para os Terminais, Estações de Transferência e Paradas objetivando a otimização dos serviços prestados.
- . Acompanhar as condições de higiene, conservação e limpeza dos terminais e estações de transferência.
- . Efetuar o monitoramento e sua respectiva supervisão de todas as atividades do Terminal, Estação de Transferência e Parada, quanto às atividades desenvolvidas por meio dos sistemas de imagens; CFTV. câmeras e PMV's, bem como por meio dos sistemas de sonorização.
- . Monitorar o tráfego dos veículos de transporte público.
- . Monitorar e controlar a transferência de informações dos veículos de transporte público para a sala de controle operacional.
- . Efetuar a gravação e o armazenamento de imagens, disponibilizando sempre que solicitado pelo Poder Concedente.
- . Monitorar ações estratégicas em operações especiais, em conjunto com o Poder Concedente.
- . Comunicar o Poder Concedente quando constatada qualquer anormalidade.
- . Adotar as providências necessárias em questões de usuários, de quadro funcional, ou outro, de forma a solucioná-lo ou minimizá-lo.
- . Monitorar, acionar e controlar a manutenção das instalações em geral.

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para o elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- . Informações de limpeza e conservação, vigilância, manutenção predial e de equipamentos em geral (geradores, escadas rolantes, bombas, entre outros), manutenção de TI;
- . Ocorrências;
- . Relação de relatórios operacionais e de tecnologia da informação emitidos no período.



III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS.

Manutenção civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica, utilitários e mobiliários nos terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado.

1. SERVIÇOS

- . Executar a manutenção preventiva e corretiva com técnicos especializados, com supervisão de engenheiros.
- . Fornecer mão de obra, materiais, ferramentas, transporte e equipamentos, inclusive plataformas elevatórias e guindaste com lança articulável para manutenção de carenagens dos viadutos do Expresso Tiradentes e coberturas dos terminais conforme cronograma de execução.
- . Estabelecer e apresentar ao Poder Concedente procedimentos e normas para o desenvolvimento dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos terminais, estações de transferência e paradas.
- . Executar a manutenção civil, estrutura, hidráulica, elétrica, eletromecânica, mecânica, pintura, comunicações visuais, utilitários e jardins dos terminais e estação de transferência, internas, externas e acessos;
- . Executar os serviços de manutenção preventiva dos terminais, e estações do corredor Expresso Tiradentes;
- . Executar os serviços de manutenção de equipamentos da via (portões, sinalização, carenagem, passarela, postes.) do corredor Expresso Tiradentes;
- . Executar os serviços de manutenção civil nos acessos dos terminais e estações (calçadas, guias, sarjetas, gradis, etc.);
- . Executar os serviços de adequações e adaptações conforme necessidades operacionais;
- . Executar substituição de peças e equipamentos que apresentem ou estejam no final de vida útil.
- . Controle de abertura e fechamento de "Ordens de Serviços" por meio eletrônico, on line
- . Planejar e programar os serviços de manutenção;
- . Elaborar relatórios mensais de manutenção.



203
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

2. ABRANGÊNCIA

A seguir são apresentados os equipamentos e/ou instalações, por área, que serão objetos de manutenção preventiva e corretiva dos terminais, paradas e estações de transferência:

2.1. Civil

- Pavimento (rígido, flexível, intertravado, etc.), guia, bueiro e sarjeta, boca de lobo, pisos (paviflex, emborrachado, plurigoma, ladrilho hidráulico, cerâmico, concreto, piso tátil, granilite, vinil, borracha, mosaico português e granito, cimentado, chapa metálica, etc.), vedo (alvenaria, divisórias, etc.), revestimento / Alvenaria (azulejo, blocos de concreto, epoxi, massa fina, tijolo aparente, tijolo comum, tinta látex, tinta acrílica, reinobond, pastilha, etc.), alambrado, fundação, esquadrias (alumínio, chapa, fibra de vidro, gradil / portão, madeira, metálica, guarda corpo, etc.), passarela, acesso em torno dos terminais e estações de transferências (guia, calçada, sarjeta, rampas para mobilidade reduzida, gradil, etc.), escada, impermeabilização, infraestrutura civil do Sistema de Informação e vidros, entre outros.

2.2. Estrutura

- Estrutura de concreto, estrutura Metálica, cobertura (telha de concreto tipo calhetão, metálica com fibra de vidro, metálica com policarbonato, policarbonato, acrílicos, metálica ondulado, carenagens, vidros), laje, abrigo (concreto e metálico), passarelas e pré- moldados.

2.3. Elétrica

- Transformador de potência, cabine primária (blindada e alvenaria), quadro geral de baixa tensão normal, quadro geral de baixa tensão emergencial, quadro de distribuição, quadros de comando, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação e seus componentes (emergência, interna e externa), no-break, bateria, grupo gerador diesel, sistema de alarme de incêndio, sistema de telefonia, conjunto motor bombas de drenagem, conjunto motor bombas de incêndio, conjuntos motor bombas de recalque, conjunto motor bombas submersa, cabo (energia), cabos (dados e fibra óptica) enquadrada na modalidade de manutenção preventiva, tomada, duto, poste metálico e concreto, marmiteiro, entre outros.

2.4. Hidráulica

- Alimentação predial de água e gás, reservatório de água (subterrâneo, reuso e elevado), rede de água fria, rede de água de reuso, rede de água quente, rede de gás, rede de prevenção de incêndio, rede de esgoto sanitário, aparelho sanitário e equipamento, metal sanitário e equipamento, calhas e condutores, acabamento de sanitários, mangueiras, bicos, conexões, etc. e alimentação do bebedouro.



2.5. Eletromecânico

- . Escadas rolantes, elevadores, sistema motor gerador, catraca mecânica, portões de acesso e cancelas, portas de paradas e plataforma elevatória inclinada/vertical.

2.6. Pintura

- . Estrutura, cobertura, carenagens, alvenarias, portas e janelas, gradis, portões, . metais e sinalização horizontal, entre outros.

2.7. Comunicação Visual

- . Instalação, manutenção e recomposição de placas de sinalização, painéis de informação, placas de orientação, sinalização horizontal e vertical, totens e comunicação visual em geral.

2.8. Utilitários

- . Aparelhos e sistemas de ar condicionado, ventiladores, móveis em geral, catracas/bloqueios, bebedouros, marmiteiros, bancos, lixeiras, espelhos, suportes para papel e saboneteiras, serviços de chaveiro, alavancas de caixilhos, fechaduras de portas, trincos de janelas, fitas antiderrapantes, tachas refletivas, catadióptico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico e extintor de incêndio.

2.9. Paisagismo

- . Jardins e áreas verdes e grades de proteção, inclusive no entorno dos terminais e estações de transferência.

3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A Manutenção Preventiva deve ser executada como decorrência de um plano de inspeção permanente para conhecer o estado dos ativos e estudos de engenharia de manutenção em função da vida útil e projeto dos componentes do ativo determinado pelo Poder Concedente, baseado em normas e procedimentos vigentes.

Enquadram-se como manutenção preventiva aquelas decorrentes de inspeções ou estudos de vida útil de equipamentos, substituição de peças, componentes ou equipamentos com desgaste ou fim de vida útil.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados pela concessionária, de acordo com um planejamento prévio e deverão estar de acordo com as normas, metodologia, procedimentos e recomendações dos fabricantes de equipamentos e/ou instalações e do Poder Concedente. A contratada deverá manter procedimentos de manutenção preventiva com os devidos cronogramas de execução, os quais poderão ser vistoriados pelo Poder Concedente.

d - 204
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva será realizada por inspeções das instalações, com preenchimento de documento próprio diariamente, atestando as condições de funcionamento das instalações e apontando as necessidades de intervenção.

Compreenderá a localização e reparação de defeitos que ocorram nos terminais e estações de transferência, compreendendo as seguintes atividades, não se limitando a elas:

4.1. Civil

- . Reparos da alvenaria, pisos, portas, janelas, escadas e seus acessórios, pavimentos, sistema de drenagem, fossas, passarelas, serviços em torno (calçadas, guias, rampas, sarjetas e acesso ao terminal).

4.2. Estrutura

- . Reparos de estruturas (concreto e metálico), coberturas, carenagens, lajes, vigas, pilares, pré-moldados, gradis.

4.3. Elétrica

- . Reparos de transformadores, cabines de medição e distribuição, quadros e painéis em geral, para-raios, aterramento, cabos (energia), ar condicionado, iluminação (principal e emergência), no-breaks, baterias, alarmes de incêndios, postes.

4.4. Hidráulica

- . Reparos de rede hidráulica, banheiros (pias, torneiras, bacias, válvulas, etc.) caixa d'água, bombas (drenagem e incêndio), mangueiras, rede de sanitários, rede de detecção de combate a incêndio, hidrantes, rede de drenagem, entre outros.

4.5. Eletromecânica

- . Reparos em escada rolante, elevador, plataforma elevatória inclinada/vertical, grupo motor gerador, bombas, portões de acesso, cancelas.

4.6. Pintura

- . Reparos em estrutura, colunas, carenagens, alvenaria, portas e janelas, sinalização horizontal, gradis.

4.7. Comunicação Visual

- . Instalação, manutenção, recomposição e reparos em placas de sinalização, painéis de informações, placas de orientação, sinalização vertical e horizontal (tachinhas, tacha, tachão, mini tachão, super tachão, catadióptrico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico), totens em geral.



4.8. Utilitário

- Divisórias, fechaduras, chaveiros, extintores de incêndio, fitas antiderrapantes, telefonia, porta papel.

4.9. Paisagismo

- Jardins, áreas verdes, grades de proteção, inclusive no entorno dos terminais e estações de transferência.

5. ATENDIMENTO

A Manutenção Corretiva deverá ser realizada no período diurno, das 07:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Deverão ser executados serviços de manutenção corretiva emergencial imediata, através de equipes de plantões para atendimentos emergenciais em todos os períodos de funcionamento dos terminais e estações de transferência, inclusive finais de semana e feriados.

O atendimento ao chamado para manutenção corretiva deverá ser realizado no período inferior a 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado técnico durante a semana; e nas 8 (oito) primeiras horas da jornada de trabalho seguinte para chamados efetuados nos finais de semana ou feriados. A solução da falha deverá ser realizada conforme o tipo de falha constatada, nos períodos apresentados abaixo:

- Falha tipo A – Solução em até 4 (quatro) horas;
- Falha tipo B – Solução em até 24 (vinte e quatro) horas;
- Falha tipo C – Solução em até 48 (quarenta e oito) horas;
- Falha tipo D – Solução em até 15 (quinze) dias;
- Falha tipo E – Solução superior a 15 (quinze) dias

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES

Regularmente os equipamentos deverão ser inspecionados, seguindo uma rotina pré-estabelecida.

- Nos serviços mensais necessários para proporcionar o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos, a Concessionária irá examinar ajustar e lubrificar, conforme necessário e se as condições técnicas obrigarem serão consertados ou substituídos os itens abaixo relacionados das escadas rolantes:

- Eixo rosca sem fim, engrenagens, escoras, rolamentos, mancais, escovas, enrolamento de motores, coletores, elementos rotativos, contatos, bobinas,

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



resistências para o circuito de operação do motor, armações dos magnetos e outras partes mecânicas, todas as placas eletrônicas (driver, comando, sensores, comunicação, etc.) que deixar o equipamento inoperante.

- . Examinar ajustes, consertar ou substituir qualquer revestimento de degrau, placas pente e degraus.
- . Manter o equipamento lubrificado, e quando necessário substituir as roldanas dos degraus, para assegurar o funcionamento suave e silencioso.
- . Examinar todos os dispositivos de segurança e reguladores.
- . Esses serviços de manutenção são identificados com reparos e executados dentro da Manutenção Corretiva.
- . A Concessionária será responsável pela substituição de todas e quaisquer peças materiais necessários ao bom funcionamento dos equipamentos.
- . A Concessionária deverá manter equipes móveis compostas de profissionais treinados na suas áreas de atuação para atendimento às demandas dos serviços distribuídas por turnos:
 - Engenheiros para supervisão geral dos serviços de manutenção, responsáveis pela fiscalização e programação dos serviços;
 - Técnicos de manutenção para supervisão dos sistemas elétricos, eletromecânicos, mecânicos e de telefonia;
 - Técnicos para supervisão das equipes móveis;
 - Encarregados da manutenção de rotina;
- . A concessionária deverá enviar programação anual de manutenção preventiva, com detalhamento, bem como relatórios das inspeções realizadas para esse fim, para análise e aprovação pelo Poder Concedente.

7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO

NÍVEL DE ATENDIMENTO				
TIPO DE MANUTENÇÃO	A	B	C	D
	Até 04 Horas	Até 24 Horas	Até 48 Horas	Até 15 Dias
MAN-IN. - 01	MANUTENÇÃO PORTA, PORTÃO, VIDRO, DIVISÓRIA, CAIXILHARIA, JANELA.			
PORTA/ PORTÃO/ JANELA / VIDRO	- isolamento - não abre	- fechadura quebrada - trinco quebrado - falta de chave	- ajuste - dobradiça quebrada - maçaneta quebrada	- serviços de solda
VIDRO	---	- da bilheteria quebrado	- quebrado	- trincado
DIVISÓRIA	---	---	- fixação solta	- substituição
CAIXILHARIA	---	---	- ajuste	- substituição
MAN-IN. 02	MANUTENÇÃO EM REDES DE HIDRANTES E SISTEMA ANTI-INCÊNDIO			
TUBULAÇÃO DE ÁGUA	- estourada	- com vazamento	---	---



RESERVATÓRIO DE ÁGUA	- vazio	- problema na bóia	- troca de bóia	- vazamento
CAIXA DE MANGUEIRA	---	---	- vidro quebrado	- ajuste de porta
BOMBA DE INCÊNDIO	- inoperante	- motor queimado - travada	- vazamento na gaxeta	- substituição rolamento
EXTINTORES	---	---	- descarregado - reposição	- sem lacre
CENTRAL DE ALARME	- acionada	- inoperante	---	---
COMANDO BOMBA INCÊNDIO	- inoperante	- substituição rele, contator, chave seletora	- substituição fluxostato ou pressostato	- substituição de fiação
MAN-IN. - 03	MANUTENÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO, CALHA, CONDUTOR - ATÉ 4"			
TUBULAÇÃO DE ÁGUA	- estourada	- com vazamento	---	---
TUBULAÇÃO DE ESGOTO	- estourada - entupida	---	---	- limpeza preventiva
CALHA / CONDUTOR	- entupida	- com vazamento	---	- limpeza preventiva
MAN-IN. - 04	MANUTENÇÃO EM JARDIM E SISTEMA DE DRENAGEM			
GRAMADO	---	---	---	- aparar
ARVORE/PLANTA	- queda com obstrução	---	---	- aparar
GRADES DE PROTEÇÃO	---	---	- quebrado	- falta
MAN-IN. - 05	MANUTENÇÃO DE PINTURA, REMANEJAMENTO DE PONTO, TOTEM, POSTE, PLACA INFORMATIVA, PLACA DE SINALIZAÇÃO			
PINTURA	---	---	---	- demarcação - descascada
PONTO / TOTEM / POSTE / PLACA INFORMATIVA	---	---	- alinhar	- substituição
PLACA DE SINALIZAÇÃO	- obstruindo a operação	- solta com risco de queda	- desamassar	- substituição
REMANEJAMENTO	- NÍVEL DE ATENDIMENTO SE DARÁ CONFORME EMERGÊNCIA			
MAN-IN. - 06	MANUTENÇÃO EM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICAS			
COBERTURA METÁLICA, CARENAGENS	---	---	- com vazamento - com pontos de ferrugem	- amassada - danificada
ESTRUTURA METÁLICA	---	---	- com pontos de ferrugem	- amassada
MAN-IN. - 07	MANUTENÇÃO EM REVESTIMENTO AZULEJO, TAMPÃO EM GERAL E RALO			
REVESTIMENTO AZULEJO	---	---	---	- reposição
BUEIRO	---	---	---	- tampa quebrada
CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM	- drenagem	---	- calafetação	- tampa quebrada - tampa trincada
RALO	- entupido	- sem tampa	---	- tampa quebrada
MAN-IN. - 08	MANUTENÇÃO EM PISO – PISTA DE ROLAMENTO			
BURACO /	- interrompendo a operação	---	---	- não interrompe a operação



RACHADURA NA PISTA				
MAN-IN. – 09	MANUTENÇÃO EM PISO – PLATAFORMA, CIRCULAÇÃO E OUTRAS			
PISO HIDRÁULICO	---	- solto	- faltante	- trincado
PISO PLURIGOMA / PAVIFLEX	---	- solto	- faltante	- rasgado
PISO DE ESCADA E SOLEIRA	- antiderrapante solto	---	---	- falta antiderrapante - quebrado - trincado
MAN-IN. – 10	MANUTENÇÃO EM GRADIL, CORRIMÃO			
GRADIL	- retirada - obstrução	- reaperto	- pequenos reparos	- recolocação - remanejamento - amassado - substituição
CORRIMÃO	---	- reaperto	---	- amassado - substituição
MAN-IN. – 11	MANUTENÇÃO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, REGISTRO, CAIXA SUBTERRÂNEA, GUARDA CORPO, ESCADA MARINHEIRO			
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	- vazio	- com problema na bóia	- substituição de bóia	- com vazamento - sujo
REGISTRO	- vazando	---	- substituição	- sem manopla
CAIXA SUBTERRÂNEA	- vazando	- entupido	---	---
GUARDA CORPO	---	---	---	- amassado - solto - quebrado
ESCADA MARINHEIRO	---	---	---	- amassado - solto - quebrado
MAN-IN. – 12	MANUTENÇÃO EM VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA DE DESCARGA E BACIA SANITÁRIA			
VÁLVULA DE DESCARGA	- vazando - inoperante	---	- substituição	- falta de espelho
CAIXA DE DESCARGA	- vazando - inoperante	---	- substituição	---
BACIA SANITÁRIA	- vazando - entupida	- solta - lampa solta	- substituição	- falta de assento - falta de tampa
MAN-IN. – 13	MANUTENÇÃO EM ACESSÓRIOS DE SANITÁRIOS – ESPELHO, SABONETEIRA, PAPELEIRA, E PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO			
ESPELHO	- solto	---	---	- quebrado
SABONETEIRA	- solta	---	- sem tampa	- quebrado
PAPELEIRA	- solta	---	- amassado	- quebrado
ROLÃO	- solto	---	- danificado	- quebrado
MAN-IN. – 14	MANUTENÇÃO EM MICTÓRIO E LAVATÓRIO – TORNEIRA, PIA, SIFÃO, FLEXÍVEL			
MICTÓRIO	- vazando	---	---	---
LAVATÓRIO / PIA / TANQUE	- entupido - vazando - torneira vazando	- solto - com torneira solta	---	- quebrado
TORNEIRA	- vazando	- solta	---	- ausente/recolocar
SIFÃO	- quebrado - entupido	- vazando - solto	- limpeza - danificado	---
FLEXÍVEL	- entupido	- vazando	---	---
MAN-IN. – 15	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO			
BEBEDOURO	- com torneira quebrada	- vazando	- substituição de	- reforma na caixa



			acessórios	
MAN-IN. – 16	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE REFEITÓRIO E LIXEIRA EM GERAL			
MARMITEIRO	- desarmar disjuntor - fiação solta	- resistência queimada	- substituição de plug - substituição de fiação	- serviço de solda
ESTUFA	- desarmar disjuntor - fiação solta	- inoperante	- substituição de plug - substituição de fiação	- serviço de solda
ARMARIO DE AÇO	---	- reaperto	---	- serviço de solda
LIXEIRA	---	---	---	- quebrada - serviço de solda
MAN-IN. – 17	MANUTENÇÃO EM BOMBA HIDRÁULICA, COMANDO ELÉTRICO			
BOMBA HIDRÁULICA	- inoperante	- travada	- motor queimado - vazamento na gaxela	- substituição rolamento
COMANDO ELÉTRICO	- inoperante - curto-circuito	- substituição relê	- substituição fluxostato, pressostato, eletroboia e outros	- substituição fiação
MAN-IN. – 18	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR, CANCELA, CATRACA, PORTÕES DE ACESSO			
GRUPO GERADOR	- comando inoperante	- nível baixo de óleo do motor e consumo	- instrumento de medição de nível e temperatura inoperantes	- substituição de filtros
CANCELA PORTÕES E PORTAS	- inoperante	---	---	- haste danificada
CATRACA MECÂNICA	- haste solta	- despendendo do piso	---	- haste danificada
MAN-IN. – 19	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – LÂMPADA, SOQUETE, REATOR			
ILUMINAÇÃO DE SALA E LOCAL BAIXO	- acima de 50% das lâmpadas apagadas	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas	- verificação do sistema
ILUMINAÇÃO DE PLATAFORMA E LOCAL ALTO	---	---	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	---	- inoperante	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas
MAN-IN. – 20	MANUTENÇÃO EM TOMADA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, CHUVEIRO			
TOMADA	- sem energia - com aquecimento	- mau contato	- espelho quebrado	---
INTERRUPTOR	- inoperante - com aquecimento	- mau contato	- espelho quebrado	---
FIAÇÃO	- inoperante - com aquecimento	- mau contato	---	- substituição
CHUVEIRO	---	- inoperante	- substituição	---
MAN-IN. – 21	MANUTENÇÃO EM CABINE DE FORÇA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
CABINE DE ENTRADA	- disjuntor geral média tensão desarmado - relê de sobrecorrente atuando	---	---	- avaria nas portas de entrada e saída dos painéis (*)
QUADRO DE DISJUNTOR	- disjuntor baixa tensão desarmado - disjuntor de baixa tensão não rearma	- disjuntor de circuito individual desarmado - substituição de disjuntor secundário	- reaperto nos barramentos	- avaria na porta do quadro (*)
(*) - NÍVEL DE ATENDIMENTO PODERÁ SER ALTERADO EM FUNÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
MAN-IN. – 22	MANUTENÇÃO EM ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA			
ELEVADOR	- inoperante	- avariado em funcionamento	---	- acessórios danificados

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 377



ESCADA ROLANTE	- comando inoperante - pente com 2 ou mais dentes quebrados - parada técnica botão de emergência inoperante	- com degrau solto, baixo e vibrando - com corrimão solto, quebrado ou aquecido	- lâmpada de sinalização apagada	- guarda corpo solto, amassado ou vibrando
MAN-IN. – 23	MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA, PÁRA-RAIO			
APARELHO TELEFÔNICO	- sem sinal - fiação em curto - inoperante	---	- má recepção - má transmissão	- remanejamento - substituição
FIAÇÃO INTERNA	- em curto - baixo isolamento	---	---	- substituição
HASTE DE ATERRAMENTO	---	- reaperto	---	- substituição
MAN-IN. – 24	OUTROS			
OUTROS	---	- retirada de entulhos - remoção de resto de materiais de obra	---	---
MAN-IN – 25	MANUTENÇÃO QUE REQUEREM PRAZO MAIOR DO QUE 15 (QUINZE) DIAS DESDE QUE JUSTIFICADAS COM DOCUMENTAÇÃO, NOTAS, LAUDOS, ETC, ACEITOS PELO PODER CONCEDENTE, ENQUADRAM-SE NO NÍVEL DE ATENDIMENTO TIPO "E"			

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para o elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Itens inspecionados por terminal (civil, elétrica, hidráulica e equipamentos);
- Preventivas realizadas por terminal;
- Corretivas realizadas por terminal;
- Necessidades de melhorias, adequações e alterações por terminal.



IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação e da rede de dados dos Terminais inclusive COT, estações de transferência - Expresso Tiradentes, corredores e paradas com tecnologia instalada e Sistema Expresso Tiradentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Manutenção completa, operacional e funcional da tecnologia da informação, objetivando a operação em condições normais de todos os sistemas e equipamentos instalados nos Terminais Inteligentes.

Executar os serviços de infraestrutura civil e elétrica do Sistema de Informação – TI nos corredores, inclusive nas paradas com tecnologia instalada;

A instalação, configuração e manutenção do sistema de videomonitoramento e seu hardware serão de responsabilidade da concessionária.

Caso seja substituído algum equipamento que necessite de um novo software para a comunicação com o SIM ou para o funcionamento em condições normais, ficará a cargo da concessionária esse desenvolvimento e implantação.

A concessionária deverá fornecer um cronograma das visitas técnicas programadas para cada Terminal e Corredor, com frequência mínima mensal para equipamentos localizados em ambientes externos (ex: plataformas e cobertura dos terminais e pontos de parada dos corredores) e bimestralmente para os equipamentos em ambientes internos (sala de controle), especificando os serviços de Manutenção Preventiva que serão executados. A manutenção deverá ocorrer nos períodos de entre pico de movimento de usuários minimizando possíveis interferências na operação do Terminal /Corredor. Deverá contemplar a inspeção visual, a limpeza e substituição de partes ou todo o equipamento que apresentarem término da vida útil e/ou componentes comprometidos.

1.1. Sistema de CFTV nos Terminais e Corredores

- . Conserto ou troca das Câmeras Fixas ou Domos, cabos e conectores;
- . Conserto ou troca dos monitores de visualização das imagens no COT;
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores / equipamentos proprietários de CFTV;
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de armazenamento de imagens;



1.2. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões nos Terminais

- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de mensagens variáveis (PMV's);
- . Conserto ou troca dos Telões;
- . Conserto, substituição de componentes ou troca dos No-breaks nas plataformas;
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação Visual.

1.3. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's Corredores

- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de mensagens variáveis (PMV's);
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação Visual.

1.4. Sistema de Comunicação por Áudio – PA

- . Conserto ou troca dos sonofletores;
- . Conserto, substituição de placas ou troca dos amplificadores, pré-amplificadores, equalizadores;
- . Conserto, substituição de placas ou troca dos Servidores de PA.

1.5. Rede de Comunicação de Dados nos Terminais

- . Conserto ou troca dos switches e routers;
- . Conserto ou substituição de cabo metálico, cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-ópticos, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem, tampa caixa de passagem.

1.6. Rede de Comunicação de Dados nos Corredores

- . Conserto ou troca dos switches e routers;
- . Conserto ou substituição de cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-optico, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem, tampa caixa de passagem;
- . Conserto ou troca de rádio transmissor de dados e antenas.

1.7. Sala do COT / Sala Cofre SPTTrans – XVN / Sala de Monitoramento

- . Conserto, substituição de placas ou troca dos Servidores de Banco de Dados SQL, IMAGENS, WEB e PMV's (equipamentos do SIM);
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos das estações de trabalho.
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos da mesa de controle/joystick das câmeras móveis.
- . Conserto, substituição de placas ou troca do Servidor de Imagens na unidade XV de Novembro, Rua 3 de Dezembro, 34, térreo, Centro, São Paulo, SP.
- . Conserto, substituição de placas ou troca do Servidor de IMAGENS na sala de monitoramento dos terminais que não possuem COT.
- . Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos das estações de trabalho na sala de monitoramento dos terminais que não possuem COT.



- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos da mesa de controle/joystick das câmeras móveis na sala de monitoramento dos terminais que não possuem COT.

2. PROCEDIMENTOS

A concessionária deverá fornecer os procedimentos e normas referentes a suporte, "help on line", de manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos Corredores.

3. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

3.1. Falha Tipo A

- Solução do problema em até 6 (seis) horas requer intervenção local. (caso necessário deverá ser colocado equipamento de back up em substituição ao equipamento com problema que será enviado para manutenção). Este tipo de falha prejudica o usuário do sistema de transporte público coletivo de São Paulo.

3.2. Falha Tipo B

- Solução do problema em até 24 (horas). Este tipo de falha não prejudica o funcionamento de nenhum sistema vital.

3.3. Falha Tipo C

- Solução do problema em até 05 (cinco) dias. Este tipo de falha envolve outras entidades para a realização da manutenção.

3.4. Informações adicionais

- No caso da necessidade da troca de qualquer equipamento, o prazo para aquisição e substituição será de até 30 dias. Para equipamentos que dependam de importação, o prazo será de até 60 dias, após comunicação e comprovação para o poder concedente.

4. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO

ITEM	TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO	TIPO DE FALHA		
		A	B	C
1.	SISTEMA DE CFTV			
1.1	SISTEMA DE CFTV NOS TERMINAIS			
1.1.1	AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)		X	
1.1.2	FALHA DE CÂMERAS FIXAS		X	
1.1.3	FALHA DE CÂMERAS MÓVEIS		X	
1.1.4	FALHA NO SERVIDOR DE CFTV	X		
1.1.5	FALHA NO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS	X		
1.1.6	FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO	X		
1.1.7	CABEAMENTO E CONECTORES	X		
1.1.8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		



1.1.9	MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK	X		
1.2	SISTEMA DE CFTV NOS CORREDORES			
1.2.1	AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)		X	
1.2.2	FALHA DE CÂMERAS	X		
1.2.3	FALHA NO SERVIDOR DE CFTV	X		
1.2.4	FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO	X		
1.2.5	CABEAMENTO E CONECTORES	X		
1.2.6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		
2.	SISTEMA DE PMV E TELÕES			
2.1	SISTEMA DE PMV E TELÕES NOS TERMINAIS			
2.1.1	FALHA NA CPU DO PMV	X		
2.1.2	FALHA NA FONTE DO PMV	X		
2.1.3	FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO	X		
2.1.4	FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)		X	
2.1.5	FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)	X		
2.1.6	FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL	X		
2.1.7	FALHA NOS TELÕES	X		
2.1.8	CABOS E CONECTORES	X		
2.1.9	FALHA NO NOBREAK NA PLATAFORMA	X		
2.2	SISTEMA DE PMV NOS CORREDORES			
2.2.1	FALHA NA CPU DO PMV	X		
2.2.2	FALHA NA FONTE DO PMV	X		
2.2.3	FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO	X		
2.2.4	FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)	X		
2.2.5	FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)	X		
2.2.6	FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL	X		
2.2.7	CABOS E CONECTORES	X		
3.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO- PA			
3.1	FALHA NOS SONOFLETORES		X	
3.2	FALHA NOS ALTO FALANTES		X	
3.3	FALHA NO SERVIDOR DE PA	X		
3.4	FALHA NO AMPLIFICADOR	X		
3.5	FALHA NO PRÉ-AMPLIFICADOR	X		
3.6	FALHA NO EQUALIZADOR	X		
3.7	FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		
3.8	CABOS E CONECTORES	X		
4.	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
4.1	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NO TERMINAL			
4.1.1	FALHA NO SWITCH	X		
4.1.2	ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA	X		
4.1.3	FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO	X		
4.1.4	FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO	X		
4.2	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS CORREDORES			
4.2.1	FALHA NO SWITCH	X		
4.2.2	ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA			X
4.2.3	FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO	X		
4.2.4	FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO	X		
4.2.5	FALHA NOS CORDÕES OPTICOS	X		
4.2.6	FALHA NO RADIO TRANSMISSOR			X



5.	SALA DO COT / SALA DE MONITORAMENTO			
5.1	FALHA NO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS	X		
5.2	FALHA NO SERVIDOR DE WEB	X		
5.3	FALHA NO SERVIDOR DE MSMQ	X		
5.4	FALHA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO	X		
5.5.	FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS	X		
5.6	FALHA NOBREAK	X		
5.7	MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK	X		
6.	UNIDADE XV DE NOVENBRO			
6.1	FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS (sede)	X		

5. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES

Terminal Varginha		
Local	Avenida Paulo Guilger Reimberg x Praça do Trabalhador S/N	
Ano Instalação	2004	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações do Trabalho	Computado Dell Computer Corporation OptiPlex GX270, System Service Tag: GDD435, Chassis Serial Number: GDD4351, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell, Serial Number: BR4810545312MC, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A04 05/17/2004, PROCESSADOR: 2.80 gigahertz Intel Pentium 4, 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM 248 Megabytes Installed Memory.	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" Número do modelo E773c	2
MICROFONE	Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 21"	Marca: LG Modelo RP-21FB32 Tamanho de tela 21 Polegadas Tela Plana/Convencional Plana	4
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 23203000075 Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITOR 15"	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Servidor (SCVVAR)	Servidor SCVVAR localizado no RACK-01, sala do COT, Servidor Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: FWGG351, Chassis Serial Number: FWGG351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A0, Serial Number: CN1374044101BF, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache RAM 1024 Megabytes Installed Memory	1

Karina Badoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT. Servidor Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 3XGG351, Chassis Serial Number: 3XGG35, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: ..CN1374044101D3, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2,40 gigahertz Intel Xeon, 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Servidor Dell Computer Corporation PowerEdge 1750, System Service Tag: GFX8351, Chassis Serial Number: GFX835, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0J3014 A07, Serial Number: ..CN697024570262, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A08 04/14/2004, PROCESSADOR: 2,40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (PMV)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 750, System Service Tag: 4M74351, Chassis Serial Number: 4M74351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0R1479 A00, Serial Number: ..CN717034500086, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A01 04/06/2004, PROCESSADOR: 2,80 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 1024 kilobyte secondary memory cache RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: GCS138	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala do COT. Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100/1000mbps localizado no RACK-02 sala do COT. Marca: 3COM Modelo: 2126-G Portas: 24 portas	1
Conversor de Fibra Ótica	Marca: Planet Modelo: FT-80X	1
Terminador Optico	Marca: Tibix Descrição: Acessório utilizado para terminação óptica, fazendo a transição entre o cabo e a extensão óptica, através de	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 300SX Números de série: 050312116 / 060312241	2
PCTV	PCTV's localizados no RACK 02, sala do COT. PRÓ-100 converte o sinal de SVGA para TV, vídeos SVHS, projetores convencionais ou LCD, VCR e muitos outros equipamentos de exibição de imagem utilizados em apresentações multimídia, jogos e televisões com telas grandes de imagem.	4
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Panasonic Modelo: TN50PV60LB	6
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Caixa em ferro zincado.	6
PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	29



TOTEN	Toten de aço inox polido	28
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção.	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	21
Terminal Parelheiros		
Local	Estrada da Colônia S/N - CEP 04892-000	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho 2	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: 7B3TV21, Chassis Serial Number: 7B3TV21, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: BR4810535O0847, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2,00 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache RAM 248 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing	1
TV 21"	Marca: LG Flatron Modelo RP-21FB32 Imagem / Video Tamanho de tela 21 Polegadas Tela Plana/ Convencional Plana	2
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITOR 15"	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbps localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Micronet Modelo: SP624KAS	1
Switch kvm - 4 Portas	Switch KVM localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: IOGEAR Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 650, System Service Tag: 26C6531, Chassis Serial Number: 26C6531 Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0R1875 A01, Serial Number: TW128003620468, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 06/02/2003, PROCESSADOR: 1,80 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache RAM: 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (PMV)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 650, System Service Tag: 75C6531 (support for this PC), Chassis Serial Number: 75C6531, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, PROCESSADOR: 1,80 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache RAM: 512 Megabytes Installed Memory	1

Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

fls. 385



Servidor (SCVPAR)	Servidor SCVPAR localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 7WGG351, Chassis Serial Number: 7WGG351, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044101CO, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2433 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2500, System Service Tag: 6GSLR11, Chassis Serial Number: 6GSLR11 Enclosure Type: Server Chassis, Bus Clock: 133 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A04 06/22/2001, PROCESSADOR: 1,40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 32 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM:512 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT. Marca: Cieffe Número de série: WT0177 Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital: 16 entradas de video, disco rígido de 80 GB, seletor digital de video, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de compressão, placa de video.	1
Switch kvm – 4 Portas	Switch KVM localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: IOGEAR Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT Marca: Advance Modelo: AWP-7	1
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	1
TV 33"	TV's de 33" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Philco Modelo: PCS-33C21	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	9
TOTEN	Toten de aço inox polido	2
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0.05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	5
Terminal Sapopemba		
Local:	Av. Arquiteto Vilanova Artigas, S/Nº - CEP 03928-240	
Ano Instalação	2006	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)



Estações de Trabalho	Dell Inc. OptiPlex 210L, System Service Tag: 4LC3NB1, Chassis Serial Number: 4LC3NB1, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Inc. 0KG501, Serial Number: BR4810568B0W8I, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Inc. A02 03/29/2006, PROCESSADOR: 2,80 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 1024 kilobyte secondary memory cache, 510 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 21"	TV 21" Marca: Panasonic Modelo TC-21FX30L	4
TV PLASMA 50"	TV PLASMA 50", Marca: Panasonic, Modelo: TH-50PV70LB, Número de Série: BT7GA001193 / BT7GA001197 ASPECTOS GERAIS Trinorma (Pal-M / Pal-N / NTSC) High Definition 3D Y/C Digital Comb Filter	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-01, sala de Equipamentos, Marca: Sony, Modelo: NSR25, Número de série: 160115300, Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital realizado pelo software Real Shot, licença de até 25, visualizações e gravação, disco rígido de 160 GB, seletor digital de vídeo, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de vídeo, (IP: 10.24.23.10)	1
Servidor (SCVTTV)	Servidor SCVLPV localizado no RACK-01, sala de Equipamentos, Dell Computer Corporation PowerEdge SC1425, System Service Tag: 8JCCNB1, Chassis Serial Number: 8JCCNB1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D7449 A02, Serial Number: CN717035AL0151., Bus Clock: 800 egahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 01/04/2006, PROCESSADOR: 3,00 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (PMV)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala de Equipamentos, Dell Computer Corporation PowerEdge 850, System Service Tag: 4NLYMB1, Chassis Serial Number: 4NLYMB1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0FJ365 A02, Serial Number: CN7170367N0630, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 03/24/2006, PROCESSADOR: 3,00 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala de Equipamentos, Dell Computer Corporation PowerEdge SC1425, System Service Tag: 7JCCNB1, Chassis Serial Number: 7JCCNB1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D7449 A02, Serial Number: CN717035AL0117, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 01/04/2006, PROCESSADOR: 3,00 gigahertz Intel Xeon, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala de Equipamentos, Dell Inc. PowerEdge 1950, System Service Tag: G1WZPB1, Chassis Serial Number: G1WZPB1, enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Inc. 0UY611 A00, Serial Number: CN6970268A0389, Bus Clock: 1066 megahertz, BIOS: Dell Inc. 1.1.0 06/21/2006, PROCESSADOR: 3,20 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, RAM: 2048 Megabytes Installed Memory	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala de Equipamentos., Marca: 3COM, Modelo: 4500	1
Switch 26 portas	Switch 26 Portas 10/100mbs localizado no Rack-01 da Sala de Equipamentos, Marca: 3COM, Modelo: 4500, Número de série: YECF81K07A040	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala de Equipamentos. Marca: ATEM Modelo: GCS138	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala de Equipamentos. Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 387



Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala de Equipamentos. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala de Equipamentos. Marca: Advance Modelo: AWP-7	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala de Equipamentos. Marca: HotSound Modelo: HC 600SX	2
PCTV	PCTV PRÓ-100 converte o sinal de SVGA para TV, vídeos SVHS, projetores convencionais ou LCD, VCR e muitos outros equipamentos de exibição de imagem utilizados em apresentações multimídia, jogos e televisões com telas grandes de imagem.	1
NO-BREAK'S	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	2
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Panasonic. Modelo: TH50PV70. Informações Básicas: Tamanho de tela 50 Polegadas Tipo de tela Plasma	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	16
TOTEN	Toten de aço inox polido	15
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção	12
ARMÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS (PLATAFORMA)	Armários para locação de equipamentos na Plataforma.	3
Switch 16 Portas	Switch 16 Portas 10/100mbs localizado no Armário de Equipamentos da Plataforma 1/2 e Plataforma 4/5. Marca: 3COM Modelo: 4500	2
Switch 24 Portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no Armário de Equipamentos da Plataforma 3. Marca: 3COM Modelo: 4500 Número de série: YECF81K07A043	3
No-Break	No-break's localizados nos Armários nas Plataformas. Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	3

Terminal Lapa	
Local:	Praça Miguel Dell'Erba – CEP 05033-060
Ano Instalação	2003



Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: 533TV21, Chassis Serial Number: 533TV21, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: BR4810535E07VM, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2.00 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, RAM: 254 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing	1
TV 21"	TV-21" (LG) Marca: LG Flatron Modelo RP-21F832 Imagem / Video Tamanho de tela 21 Polegadas Tela Plana/Convencional Plana	4
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 000167-B Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITORES 15"	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Dell Modelo: Power Connect	1
Switch kvm - 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Servidor (web)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: HP3ND31, Chassis Serial Number: HP3ND31 Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A08, Serial Number: MX4810937J4M98, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A15 07/11/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (Pmv)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 1Q3ND31, Chassis Serial Number: 1Q3ND31, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A08, Serial Number: MX4810937J4M62, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A15 07/11/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 3Q3ND31, Chassis Serial Number: 3Q3ND31, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A08, Serial Number: MX4810937J4M6R, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A15 07/11/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SCVLP)	Servidor SCVLP localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 2XGG351, Chassis Serial Number: 2XGG351 Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I0198, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2.40 gigahertz Intel Xeon, 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT. Marca: Cieffe Número de série: WT0302	1

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



No-break	No-break localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	2
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	3
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Samsung Video Tamanho da tela 42" Resolução 1024 x 768	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	26
TOTEN	Toten de aço inox polido	27
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0.05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	7
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	6
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	18

Terminal Jd. Ângela		
Local:	Estrada do M' Boi Mirim – CEP – 04948-030	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qdt (un)
Estação de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: J23TV21, Chassis Serial Number: J23TV21, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: BR481053500859, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2.00 gigahertz Intel celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, RAM: 254 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 21"	Marca: LG Flatron Modelo RP-21FB32	2



NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS30008BII DOUBLE LP Número de série: 000277-B Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITOR 15"	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Micronet Modelo: SP624KAS	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT, Marca: ATEM, Modelo: MASTER VIEW PLUS. 2.3.6 Servidor (WEB/PMV)	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 6PVNV21, Chassis Serial Number: 6PVNV21, Board: Dell Computer Corporation CK0710 A05, Serial Number: MX4810934T38WL, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003, 2.40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SCVTJA)	Servidor SCVTJA localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 6YGG351, Chassis Serial Number: 6YGG351, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I01ED, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, 2.80 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: BPVNV21, Chassis Serial Number: BPVNV21 Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A05, Serial Number: MX4810934S36RN, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003, 2.40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT, Marca: Cieffe, Número de série: WT0310 Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital: 16 entradas de vídeo, disco rígido de 80 GB, seletor digital de vídeo, controle de plz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de compressão, placa de vídeo.	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	2
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: LG Modelo: 50PG20R HDTV Ready Resolução: 1.365 x 768 pixels Contraste: 1.000.000:1 Vida útil: 100.000 horas ou 33 anos (Considerando utilização de 8 horas ao dia)	2
PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	13
TOTEN	Toten de aço inox polido	12

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 391



CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	2
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	7
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	14

Terminal João Dias		
Local:	Avenida JOAO DIAS, 3589 – CEP – 05801-000	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: 483TV21, Chassis Serial Number: 483TV21, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: BR4810535T08A6, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2,00 gigahertz Intel celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, RAM: 254 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: MMS-301	1
TV 21"	TV-21" (LG), Marca: LG Flatron, Modelo RP-21FB32, Imagem / Video, Tamanho de tela 21 Polegadas, Tela Plana/Convencional Plana	4
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 23203000098 Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITORES 15"	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbps localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Dell Modelo: Power Connect	1
Switch kvm – 4 Portas	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala de Equipamentos. Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 8PVNV21, Chassis Serial Number: 8PVNV21 Board: Dell Computer Corporation 0H3014 A05, Serial Number: MX4810936U4E4W, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A20 10/21/2004 PROCESSADOR: 2433 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 512 Megabytes Installed Memory	1



Servidor (SCVTJD)	Servidor SCVTJD localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 761H351, Chassis Serial Number: 761H351 Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I01QE, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003 PROCESSADOR: 2833 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor WEB/PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: DMVNV21, Chassis Serial Number: MVNV21, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A05, Serial Number: ..MX4810934T385K, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003, PROCESSADOR: 2433 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 512 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor CFTV	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT, Marca: Cieffe, Número de série: WT0199 Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital: 16 entradas de vídeo, disco rígido de 80 GB, seletor digital de vídeo, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de compressão, placa de vídeo.	1
No-break	No-break localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	2
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7 Números de série: 2K33WV23993 / 2K33XB23999 Potência de saída por canal 90 w RMS (8 Ohms, 1khz), 135 w RMS (4 Ohms, 1khz), 140 w IHF (8 -Ohms,	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	2
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: LG Modelo: 50PG20R HDTV Ready Resolução: 1.365 x 768 pixels	2
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	15
TOTEN	Toten de aço inox polido	14
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem Função: Permitir a visualização de grandes áreas com uma visão de 360Graus em torno do local fixação.	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux	10
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V.	14



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Terminal Guarapiranga		
Local:	Estrada M'Boi Mirim n. 150 CEP – 04905-020	
Ano Instalação	2004	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações do Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX270, System Service Tag: 1FD4351, Chassis Serial Number: 1FD4351, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. J2865 A02, Serial Number: ..BR4810545312KI, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A04 05/17/2004, 2.80 gigahertz Intel Pentium 4, 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 254 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E773c	2
MICROFONE	Marca: TSI Modelo: Desk Standing	1
TV 21"	Marca: LG, Modelo RP-21FB32, Tamanho de tela 21 Polegadas, Tela Plana/Convencional Plana	3
TV 21"	Numero de serie: 205AZ01820, Marca: LG, Modelo CP-21Q24	1
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 000295-B Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITOR do Rack 15"	Marca: Dell Modelo: E551C Número de série: 34S20VS	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-01, sala do COT, Marca: Dell, Modelo: Power Edge 2600, Número de série: 9HDND31, Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital realizado pelo software Real Shot, licença de até 25, visualizações e gravação, disco rígido de 160 GB, seletor digital de video, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de video.	1
Servidor (PMV)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 750, System Service Tag: 3M74351, Chassis Serial Number: 3M74351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0R1479 A00, Serial Number: ..CN7170345P0799, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A01 04/06/2004, 2.80 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 1024 kilobyte secondary memory cache 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 1750, System Service Tag: DFX8351, Chassis Serial Number: DFX8351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0J3014 A07, Serial Number: ..CN697024570221, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A08 04/14/2004, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, INFORMAÇÕES DO SISTEMA: Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 4XGG351, Chassis Serial Number: 4XGG351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: ..CN1374044I016V, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache 512 kilobyte secondary memory cache, RAM:1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SCVGPA)	Servidor SCVGPA localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 5WGG351, Chassis Serial Number: 5WGG351, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I01EB, Bus Clock: 533 megahertz BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache 1024 Megabytes Installed Memory	1



Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbps localizado no RACK-01 sala do COT. Marca: Planet Modelo: FNSW-2401	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: GCS138	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala do COT. Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Cíclotron Modelo: CGE 2151	1
Pró-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: HotSound Modelo: HC 600SX	2
PCTV	PCTV's localizados no RACK 02, sala do COT. PRÓ-100 converte o sinal de SVGA para TV, vídeos SVHS, projetores convencionais ou LCD, VCR e muitos outros equipamentos de exibição de imagem utilizados em apresentações multimídia, jogos e televisões com telas grandes de imagem. Suporta a resoluções até 1280 x 1024 pixels e 100 Hz.	4
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Panasonic Modelo: TNS0PV60LB	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal.	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens: Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	21
TOTEN	Toten de aço inox polido	20
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Cielife) Descrição: Analógica CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cielife) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 8mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	11
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	21

Terminal Grajaú		
Local:	R Giovanni Bononcini n. 77 CEP - 04843-020	
Ano Instalação	2004	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)

Karina Bedoyan
 Promt 123.682-2
 SPTrans



Estação de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX270, System Service Tag: 1CD4351, Chassis Serial Number: 1CD4351, Board: Dell Computer Corp. 0J2865 A02, Serial Number: ..BR4810545312KY, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A04 05/17/2004, PROCESSADOR: 2,80 gigahertz Intel Pentium 4, 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 254 Megabytes Installed Memory	4
MONITORES 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E773c	4
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 21"	TV 21", Marca: LG, Modelo RP-21FB32, Tela Plana/Convencional Plana	4
Telão 50"	TV PLASMA 50", Marca: Panasonic, Modelo: TN-50PV60LB, Tipo de tela: plasma, Formato de tela: widescreen 16:9, HDMI: 3 conexões, sendo uma frontal, Compatível com os sinais digitais: Full HD Built-in.	1
NO-BREAK	NO-BREAK Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Quantidade: 2 unidades Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	2
Monitor Console 15"	Monitor PowerEdge Console, Marca: Dell, Modelo: 15FP	1
Servidor (CFTV)	Servidor (CFTV) Servidor CFTV localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: Dell Modelo: Power Edge 2600	1
Servidor (PMV)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 1650, System Service Tag: H1WHQ11, Chassis Serial Number: H1WHQ11, Board: Dell Computer Corporation 09P318 A01, Serial Number: 001405025K2806, Bus Clock: 133 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A06 05/09/2002, 1,40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 32 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2500, System Service Tag: J2P6Q11, Chassis Serial Number: J2P6Q11, Enclosure Type: Server Chassis, Bus Clock: 133 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A04 06/22/2001, 1,40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 32 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor WEB	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 1650, System Service Tag: 15WHQ11, Chassis Serial Number: 15WHQ11, Board: Dell Computer Corporation 09P318 A01, Serial Number: 001405025K2612, Bus Clock: 133 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A06 05/09/2002, 1,40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 32 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SCVGJU)	Servidor SCVGJU localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 6WGG351, Chassis Serial Number: 6WGG351, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I01D9, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, PROCESSADOR: 2,40 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 sala do COT. Marca: Planet Modelo: FNSW-2401 Compatível com padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u para 100Base-TX/FX Switch Fast Ethernet com 24 portas 10/100 Mbps	1
Switch kvm - 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: GCS138	1



Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala do COT. Marca: ATEN Multiplicador de Sinal Video 1PC para 4 Monitores com Alcance até 65 Metros Resolução Video 1920 x 1440	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Conversor de Fibra Ótica	Marca: Planet Modelo: FT-80X O Conversor de Fibra-Ótica Monomodo SC 10-100TX/100FX Planet FT-802S15 é um conversor de Fibra-Ótica Fast Ethernet que possui um conector par trançado 10/100Base-TX, e um conector de fibra-ótica 100Base-FX.	1
Terminador Óptico	Marca: Tibix Descrição: Acessório utilizado para terminação óptica, fazendo a transição entre o cabo e a extensão óptica, através de emenda por fusão. Fixado em parede com capacidade para até 18 fibras.	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Marca: HotSound, modelo HS 300 SX, números de série 060414903 / 080210693 / 60414485	3
Telão 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Panasonic Modelo: TN-50PV60LB	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	35
TOTEN	Toten de aço inox polido	35
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte)	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	28

Terminal Cidade Tiradentes		
Local:	Rua SARA KUBITSCHKEK n. 165 CEP – 08474-000	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Estação do Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, IP: 10.24.7.20, System Service Tag: 8SM2B31, Chassis Serial Number: 8SM2B31, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp., Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2.00 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, RAM: 254 Megabytes Installed Memory	2
Monitores 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-302	1
TV 21"	TV 21", Marca: LG Fialron, Modelo RP-21FB32 Imagem / Video Tela Plana/Convencional Plana	4
NO-BREAK	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 000184-B Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
MONITOR 15" Rack	Monitor de 15" Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbps localizado no RACK-01 da sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: Dell Modelo: Power Connect Número de série: 2DONC21	1
Switch kvm - 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: ATEM Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Servidor (Web/Pmv)	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: GP3ND31, Chassis Serial Number: GP3ND31, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A08, Serial Number: ..MX4810937J4M8Q, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A15 07/11/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 9MVNV21, Chassis Serial Number: 9MVNV21, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003, 2.40 . gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 1536 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SCVTIR)	Servidor SCVTIR localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: CWGG351, Chassis Serial Number: CWGG351, Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: ..CN1374044101BN, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A20 10/21/2004, 2800 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Conversor RS485 Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor CFTV	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT, Marca: Ciefte, Número de série: WT0180 Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital; 16 entradas de video, disco rígido de 80 GB, seletor digital de video, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de compressão, placa de video. (IP: 192.168.0.1)	1
No-break	No-break, localizado no RACK 02, sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	2



Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Quantidade: 3 unidades Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	3
TV Plasma 42"	Marca: LG Video Tamanho da tela 42" Resolução 1024 x 768	4
TV 38"	TV's 38" localizadas nas plataformas do terminal, Marca : Sony Closed Caption: Sim Sistema de Cor : PAL-M / PAL-N / NTSC	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal. Caixa em ferro zincado.	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO 38"	Caixas para proteção das TV's 38" localizadas nas plataformas do terminal. Caixa em ferro zincado.	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	29
TOTEN	Toten de aço inox polido	28
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Ciefte)	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Vrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo:AP-COR01 Tipo: Acústica	18

Terminal Capelinha		
Local:	Estrada de Itapeverica n. 3222 - CEP 05835-004	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estação de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: 6B3TV21, Chassis Serial Number: 6B3TV21, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: BR48105350086H, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, PROCESSADOR: 2.00 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 254 Megabytes Installed Memory	2
Monitores 17" CRT	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c	2



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Microfono	Marca: TSI Modelo: MMS-301	1
TV 29"	TV 29" Marca: LG Modelo: CP-29K30A	4
Nobreak	Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 23203000080 Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
Monitor Rack 15"	MONITOR 15" Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 24 portas	Switch 24 portas 10/100mbps localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Dell, Modelo: Power Connect 2024 Número de série: FNSW	1
Switch KVM	Switch KVM-4 Portas localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
Servidor WEB	Servidor WEB localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 650, System Service Tag: H9XBF31, Chassis Serial Number: H9XBF31, Board: Dell Computer Corporation 0W1373 A01, Serial Number: TW128003790502, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 06/02/2003 PROCESSADOR: 1833 megahertz Intel Pentium 4 (Celeron), 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache. CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor PMV	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 4PVNV21, Chassis Serial Number: 4PVNV21, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A05, Serial Number: MX4810934T3864, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003 PROCESSADOR: 2433 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache. CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 256 Megabytes Installed Memory	1
Servidor SQL	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 6Q3ND31, Chassis Serial Number: 6Q3ND31, Board: Dell Computer Corporation 0H3014 A05, Serial Number: MX4810932F1GGM, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A20 10/21/2004, PROCESSADOR: 2433 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobytes secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 2048 Megabytes Installed Memory	1
Servidor SCVLPA	Servidor SCVLPA localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 8YGG351, Chassis Serial Number: 8YGG351 Board: Dell Computer Corporation 0D4921 A01, Serial Number: CN1374044I01BM, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003 PROCESSADOR: 2833 megahertz Intel Pentium 4 (4 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache. CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 256 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Servidor CFTV	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT, Marca: Bosch, Modelo: Dibos Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital: até 30 entradas de video, disco rígido de 80 GB, seletor digital de video, controle de ptz, placa de rede 10/100 Mbps, placa de compressão, placa de video.	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack-01, sala de Equipamentos. Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1



Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Amplificador localizado no RACK 02, sala do COT. Quantidade: 3 unidades Marca: HotSound Modelo: HS 300SX	3
Switch kvm – 4 Portas	Switch KVM-4 Portas localizado no RACK-02, sala do COT. Marca: ATEM Modelo: MASTER VIEW PLUS	1
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: Panasonic Modelo: TH-42PA60LB Tamanho de tela: 42" Tipo de tela: Plasma	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal.	4
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. ESPECIFICAÇÃO: Marca: LG Modelo: 50PG20R	2
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas;	35
TOTEN	Toten de aço inox escovado.	34
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Bosch Descrição: Analógica - Ulira Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Marca: Control System (Compatível Cieffe) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção, suporte e base de montagem	11
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Quantidade: 01 unidades Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR. Tipo: Acústica	24

Terminal Vila Nova Cachoeirinha		
Local:	Av. Inajar de Souza S/N CEP – 02861-190	
Ano Instalação	2007	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Inc. OptiPlex 210L, System Service Tag: JLXQQSC1, Chassis Senal Number: JLXQQSC1, Board: Dell Inc. 0KG501, Serial Number: BR4810569J1AO9, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Inc. A02 03/29/2006, PROCESSADOR: 3.05 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 1024 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 504 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" Modelo: E177FPC	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT, Marca: TSI, Modelo: Desk Standing, Número de série: MMF-202	1
TV 20" LCD	Marca Philips, Modelo 20PF5121, Tamanho de tela 20 Polegadas. Tipo de tela LCD	4



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic, Modelo: TH-50PV60LB, Número de Série: BT7BA0000002, Tipo de tela: plasma, Formato de tela: widescreen 16:9, HDMI: 3 conexões, sendo uma frontal, Compatível com os sinais digitais: Full HD Built-in.	1
No - Break	No-Break localizado na Sala de Equipamentos do COT. Marca: SMS Modelo: Sinus Double II Número de Série: 246010000170	1
Monitor	Monitor PowerEdge Console, Marca: Dell, Modelo: 15FP, Gaveta de 1U com monitor LCD 17", teclado e trackball com trilhos para rack padrão 19"	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Marca: Dell, Modelo: Power Edge 860, Número de série: 18800700961, Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital realizado pelo software VIDOS, licença de até 32, visualizações e gravação, disco rígido de 160 GB, seletor digital de vídeo, controle de ptz, placa, de rede 10/100 Mbps, placa de vídeo.	1
Servidor (SCVTNC)	Servidor SCVTNC localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 860, System Service Tag: 8N10VC1Board: Dell , omputer Corporation 0RH817 A00 ,Serial Number: CN717036A70972, Bus Clock: 1066 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A00 09/01/2006, PROCESSADOR: 2.13 gigahertz Intel Pentium III, 64 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 1024 Megabytes installed Memory	1
Servidor (PMV)	Servidor PMV localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 850, System Service Tag: HLMXDC1, Chassis Serial Number: HLMXDC1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0FJ365 A02, Serial Number: CN7170367N0630, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 03/24/2006, 3.00 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 860, System Service Tag: 9F9KXC1, Chassis Serial Number: 9F9KXC1, board: Dell Computer Corporation 0RH817 A00, Serial Number: CN717036A90087, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A00 09/01/2006, 2.80 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 4096 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, INFORMAÇÕES DO SISTEMA: Dell Inc. PowerEdge 1950, System Service Tag: DGJJXC1, Chassis Serial Number: DGJJXC1, Board: Dell Inc. 0NK937 A00, Serial Number: CN697026903169, Bus Clock: 1333 megahertz, BIOS: Dell Inc. 1.2.0 10/18/2006, PROCESSADOR: 2.00 gigahertz Intel Pentium III (2 installed), 64 kilobyte primary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 2048 Megabytes Installed Memory	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100/1000mbs localizado no RACK sala de Equipamentos do COT, Marca: 3COM, Modelo: 4200, Portas: 20 portas Ethernet 10/100/1000; auto-sensing, auto-MDI/MDIX; RJ-454 portas Gigabit dual-personality; configurável como 1000BASE-T ou SFP1 slot 10-Gigabit para transceiver 10-Gigabit XENPAK ou Módulo 10-Gigabit (XFP);	1
Switch 26 portas	Switch 26 Portas 10/100mbs localizado no RACK sala de Equipamentos do COT, Marca: 3COM, Modelo: 4500, Portas: 24 portas 10BASE-T/100BASE-TX auto-negociáveis, configuradas como auto-MDI/MDIX; 2 pares de portas Gigabit de dupla finalidade; configuradas pelo usuário para RJ45 (cobre) ou para interfaces SFP (fibra).	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK, Sala de Equipamentos do COT, Marca: logear, Modelo: GCS138	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack, sala de Equipamentos do COT, Marca: Transcortec, Modelo: TVGA 1410F	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala de Equipamentos, Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Quantidade: 2 unidades, Marca: Advance, Modelo: AWP-7, Números de série: 2K43TC25248 / 2K43TO25245	2



Amplificador	Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 600	2
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal, Marca: LG Modelo: 42PC1RV	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio, Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	23
TOTEN	Toten de aço inox polido	22
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0,05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0,4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção	15
Conversor de Fibra Ótica	Conversores de Fibra Ótica (Planet), Marca: Planet, Modelo: FT-80X	3
Codificadores	Codificadores (Bosch) Marca: Bosch Modelo: VIP XD Normas de vídeo MPEG-4	6
Terminador Óptico	Terminador Óptico Marca: Tibix Descrição: Acessório utilizado para terminação óptica, fazendo a transição entre o cabo e a extensão óptica, através de emenda por fusão. Fixado em parede com capacidade para até 18 fibras.	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	24

Terminal Princesa Isabel		
Local:	Al. Glete n. 433 CEP-02861-190	
Ano Instalação	2007	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Inc. OptiPlex 745, System Service Tag: G4YFHD1 (support for this PC), Chassis Serial Number: G4YFHD1, Board: Dell Inc. 0NX183 A01, Serial Number: BR4810578G00TM, Bus Clock: 1066 megahertz, BIOS: Dell Inc. 2.3.1 05/21/2007, PROCESSADOR: 2,13 gigahertz Intel Pentium III, 64 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 2038 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" Modelo: E177FPC	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT, Marca: TSI, Modelo: Desk Standing, Número de série: MMF-202	1
TV 20" LCD	TV LCD 20" Panasonic, Marca Panasonic, Modelo WV-LD2000	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic Modelo: TH-50PV60LB Número de Série: BT7BA0000002	1



Karina Bedoyan
 Pront 123.682-2
 SPTrans

Monitor do Rack	Marca: Dell, Modelo: 15FP, Gaveta de 1U com monitor LCD 17", teclado e trackball com trilhos para rack padrão 19". Função: Permitir a visualização de todos os servidores através de um único monitor.	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: Dell, Modelo: Power Edge 860, Número de série: GQTJXC1, Descrição: Sistema de Gerenciamento de CFTV Digital realizado pelo software VIDOS, licença de até 32, visualizações e gravação, disco rígido de 160 GB, seletor digital de vídeo, controle de ptz, placa, de rede 10/100 Mbps, placa de vídeo, Função: Armazenar imagem das câmeras do sistema de monitoração, controle das câmeras Domus, possibilitar acesso as câmera via web (browsers) e gerenciamento do sistema por estação remota.	1
Servidor (SCVTPI)	Servidor SCVTPI localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge SC1425, System Service Tag: FKTJXC1, Chassis Serial Number: FKTJXC1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D7449 A02, Serial Number: CN717035AL0151, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 01/04/2006, 3,00 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (PMV)	Servidor PMV localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 850, System Service Tag: GLMXSC1, Chassis Serial Number: GLMXSC1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0FJ365 A02, Serial Number: ..CN7170367N0630, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 03/24/2006, 3,00 gigahertz Intel Pentium 4, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB)	Servidor WEB localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge SC1425, System Service Tag: 9F9KXC1, Chassis Serial Number: 9F9KXC1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0D7449 A02, Serial Number: CN717035AL0117, Bus Clock: 800 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 01/04/2006, 3,00 gigahertz Intel Xeon, 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala de Equipamentos do COT, Dell Inc. PowerEdge 1950, System Service Tag: 9N10VC1, Chassis Serial Number: 9N10VC1, Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Inc. 0UY611 A00, Serial Number: CN6970268A0389, Bus Clock: 1066 megahertz, BIOS: Dell Inc. 1.1.0 06/21/2006 3,20 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 16 kilobyte primary memory cache, 2048 kilobyte secondary memory cache, 2048 Megabytes Installed Memory	1
Switch 26 portas	Switch 26 Portas 10/100mbs localizado no RACK sala de Equipamentos do COT. Marca: 3COM Modelo: 4500 Portas: 24 portas 10BASE-T/100BASE-TX auto-negociáveis, configuradas como auto-MDI/MDIX; 2 pares de portas Gigabit de dupla finalidade: configuradas pelo usuário para RJ45 (cobre) ou para interfaces SFP (fibra).	1
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 localizado no RACK, Sala de Equipamentos do COT. Marca: Planet Modelo: KVM-800	1
Divisor VGA	Divisor VGA localizado no Rack, sala de Equipamentos do COT. Marca: Transcortec Modelo: TVGA 1410F	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	
Pró-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. Marca: Advance Modelo: AWP-7 Números de série: 2K43TC25248 / 2K43TO25245	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. Marca: HotSound Modelo: HS 600	2



NO-BREAK'S	No-Break localizado na Sala de Equipamentos do COT. Marca: SMS Modelo: Sinus Double II Número de Série: 246010000170	1
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: LG Modelo: 42PC1RV	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizadas nas plataformas do terminal.	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	25
TOTEN	Toten de aço inox polido	24
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0.05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção	15
Conversor de Fibra Ótica	Marca: Planet Modelo: FT-80X	1
Codificadores	Marca: Bosch Modelo: VIP XD	6
Terminador Óptico	Terminador Óptico Marca: Tibix Descrição: Acessório utilizado para terminação óptica, fazendo a transição entre o cabo e a extensão óptica, através de emenda por fusão. Fixado em parede com capacidade para até 18 fibras.	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01	20

Terminal AE Carvalho		
Local:	Av. Imperador N. 1.401 CEP – 08051-000	
Ano Instalação	2004	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX60, System Service Tag: DG29241, Chassis Serial Number: DG29241, Enclosure Type: Desktop, Board: Dell Computer Corp. 07W079, Serial Number: ..BR481053BS0M3C, Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A03 04/29/2003, 2.00 gigahertz Intel Celeron, 8 kilobyte primary memory cache, 128 kilobyte secondary memory cache, 254 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" Número do modelo E772c Número de Série: BR-0P0152-64181-38D-00MJ / BR-0P0152-64181-38D-00D3	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT, Marca: TSI, Modelo: Desk Standing, Número de série: MMS-301	1
TV 21"	Marca: LG Flatron, Modelo RP-21FB32 Imagem / Video	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic, Modelo: TH-5PV6LB, Número de Série: BT6LA00037, Tipo de tela: plasma, Formato da tela: widescreen 16:9, . HDMI: 3 conexões, sendo uma frontal., Compatível com os sinais digitais: Full HD Built-in.	1

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



Nobreak	Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 000374-B Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	1
Monitor do Rack	Marca: Dell, Modelo: E551C, Número de série: 37G20BB	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala do COT, Marca: Dell, Modelo: Power Connect, Número de série: 4ZVVR21	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT, ESPECIFICAÇÃO: Marca: Cieffe, Número de série: WT0195	1
Servidor (SCVTAE)	Servidor SCVTAE localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 5YGG351, Chassis Serial Number: 8950847 Enclosure Type: Rack Mount Chassis, board: Dell Computer Corporation 0D4921 A0, Serial Number: 1Q3ND31, Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A17 10/09/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon, 8 kilobyte primary memory cachê, 512 kilobyte secondary memory cachê, 1024 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT, Dell Computer Corporation PowerEdge 2650, System Service Tag: 1RVNV21, Chassis Serial Number: 1RVNV21 Enclosure Type: Rack Mount Chassis, Board: Dell Computer Corporation 0K0710 A05, Serial Number: ..MX4810934T38VT., Bus Clock: 400 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A10 02/13/2003, 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, 512 Megabytes Installed Memory	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL localizado no RACK-01, sala do COT, INFORMAÇÕES DO SISTEMA: Dell Computer Corporation PowerEdge 2600, IP: 10.24.1.4, System Service Tag: 89RNV21, Chassis Serial Number: 89RNV21, Enclosure Type: Server Chassis, Board: Dell Computer Corporation 06R260 A03, Serial Number: MX4810935206ZE. Bus Clock: 533 megahertz, BIOS: Dell Computer Corporation A06 05/23/2003, PROCESSADOR: 2.40 gigahertz Intel Xeon (2 installed), 8 kilobyte primary memory cache, 512 kilobyte secondary memory cache, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 1024 Megabytes Installed Memory	1
Conversor RS 485	Marca: Expert Modelo: EX9520	2
Nobreak	No-break localizado no RACK 02, sala do COT. Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	2
Switch kvm - 8	Switch KVM-8 localizado no RACK-01, sala do COT. Marca: IOGEAR Modelo: MINI VIEW ULTRA Número de série: 03490015A0A0717	1
Equalizador	Equalizador localizado no RACK 02, sala de Equipamentos. Marca: Cidoltron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT., Quantidade: 2 unidades, Marca: Advance, Modelo: AWP-7, Números de série: 2K43TC25248 / 2K43TO25245	2
Amplificador	Amplificador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT., Marca: HotSound, Modelo: HS 600	2
TV PLASMA 44"	TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do terminal, Marca: LG, Modelo: RP-44NA20PA, Número de Série: 308AZ00023 / 312AZ00217 / 502AZUJ00158 / 308AZ00461	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	20
TOTEN	Toten de aço inox polido	19



CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0.05lux, NTSC, autofocus, zoom 176x com base de montagem	2
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção	5
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas, Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo:AP-COR01, Tipo: Acústica	12

Terminal Bandeira		
Local:	Pç. Da Bandeira	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation	2
MONITORES 15"	MONITORES DELL 15"	2
MONITORES 14"	SamSung SyncMaster 551V (Rack)	1
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT.	1
Ar condicionado	Fujitsu 12000BTU	2
TV 21"	Marca: LG Flatron Modelo CP-21Q24 Imagem / Vídeo Tamanho de tela 21 Polegadas	4
TV LCD 50"	Marca: SamSung	1
Camera	Domus CIEFFE	2
camera	Fixas CIEFFE	14
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens: Monocromático vermelho alto brilho: Exibição direta em até 04 linhas	24
Nobreak	Modelo: SMS SINUS Double Descrição: 3 KVA Bivolt 115v	1
Teclado	PS2 abtn2	1
Mouse	PS2	1
Switch	Planet FNSW2400S (24 portas)	1
Servidor	Poweredge 2650	4
Conversor	RS232 para RS482	2
KVM	Planet 401	1
Divisor	ATEN VGA VS92A	1
Distribuidor	Distribuidor VGA DVGA140	1
Servidor	Dibos BasisDibos SW16IP	1
Equalizador	Equalizador (2 Canais) ConstantQ Graphic Equalizer	1
Pre-Amplificador	Advance AWP-7	2

Carina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans



Amplificador	Hol Sound HS300/70v	2
Rack	30'u	2
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	20

Terminal Pirituba		
Local:	Av. Dr. Felipe Pinel	
Ano Inauguração	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações do Trabalho	Dell Computer Corporation , Enclosure Type: Desktop 2,00 gigahertz Intel Celeron. 256 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" LCD	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 21"	Marca: LG Flatron Modelo RP-22FB32 Imagem / Video Tamanho de tela 21 Polegadas	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic Modelo: TH-50PV6LB Tipo de tela: plasma.	1
Nobreak	Modelo: SMS DOUBLE LP Descrição: 3 KVA/2200Watts - Bivolt	2
Monitor do Rack	Marca: Dell Modelo: E551C	1
Switch 16 portas	Switch 16 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Tricon Modelo: 3C16470	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas 10/100mbs localizado no RACK-01 da sala do COT. Marca: Dell Modelo: PowerConnect 2024	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV localizado no RACK-02, sala do COT. ESPECIFICAÇÃO: Marca: Cieffe	1
Servidor (SCV)	Servidor SCV localizado no RACK-01, sala do COT. Dell Computer Corporation PowerEdge 2950 Enclosure Type: Rack Mount Chassis	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor PMV localizado no RACK-01, sala do COT. Dell Computer Corporation PowerEdge 2600	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL INFORMAÇÕES DO SISTEMA: Dell Computer Corporation PowerEdge 2600	1
Conversor	SERIAL	2
Conversor	RS232 RS485	1



Nobreak	No-break Marca: SMS Potência: 3 KVA	2
Switch kvm – 8	Switch KVM-8 Modelo: MINI VIEW ULTRA	1
Switch Tricon	5500GEI 24 portas RJ45 4 mini gbic	1
Equalizador	Equalizador Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Amplificador Marca: HotSound Modelo: HS 300 SX	2
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma 50" localizadas nas plataformas do terminal. Marca: LG Modelo: Viera	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do terminal.	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	33
TOTEN	Toten de aço inox polido	32
CAMERA DOMO	Câmeras Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água). Marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica - Ultra Color CCD 1/3", 0.05lux, NTSC, autofoco, zoom 176x com base de montagem	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. marca: Control System (Compatível Ciefte) Descrição: Analógica CCD 1/3" 460 linhas, 0.4lux, F1.2 - auto iris com lente 6mm, caixa de proteção	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	12
Ar Condicionado	Fujitsu 12000 BTU	4
Ar Condicionado	Fujitsu 16000 BTU	1
Distribuidor de VGA	DVGA 140 - Transportec	1
Distribuidor Óptico	3TOH200	1
Conversores de Mídia	10/100BASETX - 100/BASEFX	12
Chassis	Planet MC1500 15 Portas	1

Terminal Pq. Dom Pedro II		
Local:	Av. Exterior	
Ano Instalação	2007	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Estações de Trabalho	Dell 3,06 gigahertz Intel Pentium 4 510 Megabytes Installed Memory	2
MONITORES 17"	MONITORES DELL 17" LCD	2
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT. Marca: TSI Modelo: Desk Standing Número de série: MMS-301	1
TV 20"	TV 20" Marca: Sony Modelo SDMS205F	4
TV PLASMA 50"	TV LCD 50" Marca: Panasonic Modelo: TH-50PV60LB	1
MONITOR 15"	Monitor Dell PowerEdge 15FP Rack Console	2
Servidores	Marca: DELL Modelo: 860	3
Servidor CFTV	Sony IPELA NSR-50	1
Servidor	Marca: DELL Modelo: 1950	1
Switch 24 portas	Switch 24 Portas Marca: 3COM Modelo: 2824	1
Switch kvm – 8	Switch KVM 8 Portas Marca: MiniView Ultra PS/2 Switch	1
Divisor VGA	Divisor VGA Marca: Transcortec Modelo: DVGA 120	1
Distribuidor VGA	Distribuidor VGA Marca: Transcortec Modelo: EVGA 1400	1
Transmissor VGA	Marca: Transcortec Modelo: TVGA 1410F	
Equalizador	Equalizador localizado no RACK, sala de Equipamentos do COT. Marca: Ciclotron Modelo: CGE 2151	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador Marca: Advance Modelo: AWP-7	3
Amplificador	Amplificador Marca: HotSound Modelo: HC 600SX	3
NO-BREAK'S	Marca: SMS Descrição: 12 KVA	1
NO-BREAK'S	Marca: SMS Descrição: 3,2 KVA	1
TV LCD 50"	TV's LCD 50" Marca Panasonic	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV LCD 50"	Caixas para proteção das TV's LCD 50" localizadas nas plataformas do terminal.	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	66
TOTEN	Toten de aço inox polido	66
CAMERA DOMO	Sony Domo Network Camera modelo SNC-RX550N	8
CAMERA FIXA	Sony Fixa Network Camera modelo SNC-CS11	24



ARMÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS (PLATAFORMA)	Armários para locação de equipamentos na Plataforma.	3
Switch 16 Portas	Switch 16 Portas 10/100mbs localizado no Armário	3
Switch 24 Portas	Switch 24 Portas	6
No-Break	No-break's localizados nos Armários nas Plataformas. Marca: SMS Modelo: Manager Net + WSM 1300FX Potência: 1.3 KVA	6
SONDFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. Corneta acústica de 50Wrms de duas vias (com tweeter) e transformador de impedância para linha de 70V. Modelo: AP-COR01 Tipo: Acústica	100
Ar Condicionado	Fujitsu ASB18A1	8
Conversor	Chassi de Conversor MicroPlanet MC1000R	1
DID	Distribuidor Interno Otico Furukawa A270	1
DIO	Distribuidor Interno Otico System max	1
Patch Panel	Marca SystemMAX 24 portas	1
Switch 24 Portas	Switch 24 Portas 3COM 5500GEI	1
Switch 28 Portas	Switch 28 Portas 3COM 5500SI	1
Conversor	Conversor de Midia MicroNet	2

Terminal Santo Amaro		
Local:	Av. José Maria	
Ano Instalação	2003	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation	7
MONITORES 15"	MONITORES DELL 15"	9
MICROFONE	Microfone localizado na Mesa de Operadores do COT.	1
Retro Projetor	Marca: Sony Modelo vplc57	1
Impressora	HP LaserJet 1022	1
TV 21"	Marca: LG Flatron Modelo RP-21FB32 Imagem / Video Tamanho de tela 21 Polegadas	10
TV LCD 46"	Marca: SamSung	5
Nobreak	Modelo: SMS SINUS Double Número de série: ss3000bif Descrição: 3 KVA Bivolt 115v	3
Divisor	Divisor VGA SM410 Seletor Manual VGA (4 canias)	1
Ar condicionado	Fujitsu 12000BTU	8
Computador	Synatec Pentium 4 2.4 Ghz 1GB Ram Patnmonio 109.511	1
Servidor	Dell PowerEdge 750	1
Servidor	Dell PowerEdge 1750	1
Servidor	Dell PowerEdge 2800	1
Servidor	Dell PowerEdge 2500	1
Servidor	Dell PowerEdge 350	1

d - 224
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 411



KVM	Switch master ViewPlus CS9134 (4portas) ATEN	1	B
KVM	Switch master ViewPlus CS9138 (8portas) ATEN	1	
Conversor	RS232 - RS485	1	A
switch	Planet 10/100 FNSW2401	2	
Patch	Planet CAT5E Amp	1	
Rack	Patch PowerEdge Rack Console 15FP	1	
NoBreak	1.2 KVA In 220 out 220 SMS Manager II	2	
DIO	Reval STOH300	1	
Chassi	Conversor de Midia Planet MC1500 (15 conversores)	1	
Conversor	Planet MC810 SC1 1000Base tx 1000base LX	1	
Conversor	10/100BaseTX 100BaseLX	14	
Swicth	Planet GSW2400 (24 portas RJ) (2 portas MiniGBic)	1	
Equalizador	2 Canais 2/3 clave Equalizer SR	1	
Pro-Amplificador	Advance AWP-7	4	
Amplificador	Hot Sound professional HS 300/70v	4	
Servidor	CIEFFE (CFTV)	1	
Amplificador	Amplificador de Sinal de Video	1	
Divisor	Divisor VGA SMART TEM VGA (4 canias)	1	
Divisor	Divisor de Imagem RCA Transportec DV150	1	
Rack	47u com porta Frontal Acrilico	2	
Rack	30'u	2	
Camera	Domus (LG)	1	
Camera	Domus (pelco)	5	
camera	Fixas SPC	10	
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas	56	
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	20	

A Compartilhado Terminal Sto Amaro

B Compartilhado Corredor 9 de Julho e Parelheiros

Terminal Pinheiros		
Local:		
Ano Instalação	2013	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Maxtro - Ciprione	3
MONITORES 17"	Phillips Mod. 226V LED	6
MONITORES 15"	APC - by Schneider Electric	1
MICROFONE	TSI mod. MMF - 303	1
Impressora		
TV Plasma 50"	LG	2
Divisor	VGA - Transportec	
Ar condicionado		2
Computador		



Servidor	HP Proliant DL 380 P Gen.8	1
Servidor	HP Proliant DL 380 P Gen.8	1
Servidor	HP Proliant DL 380 P Gen.8	1
Servidor	HP Proliant DL 380 P Gen.8	1
Servidor	HP Proliant DL 380 P Gen.8	1
KVM	Trend Net TK 804 – 8 portas	1
Conversor Fibra Optica	Furukawa	1
Switch	Switch D-Link DES 322	1
Terminal Otico	Planet Fast Ethernet Bridge	6
Rack		1
NoBreak	NHS – mod. Modulo Expansão e Bateria	1
DIO		1
Equalizador	Ciclotron CGE 2151SM	1
Pre-Amplificador	Unic Stereo Preamplifier CP800	1
Amplificador	SKP Max 310	4
Mini Microcomputador	Mini PC para painéis de mensagem variáveis - PMV	22
Camera Domo		4
Camera Fixa		16
Sonofletor		12

Terminal Campo Limpo		
Local:		
Ano Instalação	2010	
Equipamento	Especificação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Dell Optiplex	2
MONITORES 17"	LG Flatron	4
MONITORES 17"	Dell	4
MICROFONE	TSI MMF 303	2
TV PLASMA 50"		4
Caixa Para Proteção	Caixa proteção TV Plasma 50"	4
Nobreak	NHS	2
Ar condicionado		2
Servidor	Dell Power Edge R710	1
Servidor	Dell Power Edge R710	1
Servidor	Dell Power Edge R710	1
Servidor	Dell Power Edge R710	1
KVM	Trendnet TK803R 8 portas	1
Divisor	VGA Transcortec DVGA 140	1
switch	Dell Power Connect 6224	2
Rack		1
DIO		1
Conversor Fibra Optica	Transcortec TVGA 1410F	2
Terminador Otico		1
Equalizador	Ciclotron CGE 2151S	1
Pre-Amplificador	Sankya SL400	1
Amplificador	Sankya SL400	7

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



PCTV	2 adaptadores em cada estação de trabalho	4
Camera Domo		3
Camera Fixa		26
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS		30
TOTEN		30
SONOFLETOR	Tipo Esfera	25

6. EXPRESSO TIRADENTES

O Expresso Tiradentes é composto por 2 Terminais (Terminal Mercado e Sacomã) e 7 estações, das quais 4 (Pedro II, Ana Nery, Grito e Clube Atlético Ypiranga) possuem equipamentos de controle e monitoramento instalados.

Terminal Mercado					
Local:		Av. do Estado			
Ano Inauguração / Instalação		2007			
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtd	Unid.
1	Sistema de Controle de CFTV				
1.1	HP DL 360G4p X3.6GHz/2MB/1GB SCSI BR	HP	0540-06	1	pç
1.2	HP X3.6/800-2MB DL 360 G4p Kit	HP	0540-07	1	pç
1.3	HP 1GB REG PC2-3200 2x512 Memory	HP	0540-08	1	pç
1.4	HP 36GB 15K U320 Pluggable Hard Drive	HP	0540-09	1	pç
1.5	HP Storage Works MSA20 Storage Enclosure	HP	0540-10	1	pç
1.6	HP 500GB 7.2k HP SATA 1yr Wty HDD	HP	0540-11	7	pç
1.7	HP RAID Smart Array 642 U320 Controller	HP	0540-12	1	pç
1.8	VIDOS Licença Monitor Wall	Bosch	VIDOS SMW	1	lic
1.9	VIDOS Server License 50 Câmeras	Bosch	VIDOS SRV50	1	lic
1.10	VIDOS Server License 100 Câmeras	Bosch	VIDOS SRV100	1	lic
1.11	VIDOS Client License for PC	Bosch	Pack 10U	1	lic
1.12	VIDOS NVR Software License to Record up to 64 channels	Bosch	NVR64SW3612	2	lic
2	Sistema de Captação de Imagem				
2.1	Envirodome Kit, 18X Day/Night, Outdoor Pendant, Mast Pole MT, Clear Dome, 24Vac	Bosch	ENVE2460M	3	pç
2.2	Caixas Técnicas Domo	Bosch	-	3	pç
2.3	IP Câmera, 1/3 inch 540 TVL color, DSP, 12Vdc/24Vac PoE 50hz	Bosch	NWC0455-20P	5	pç
2.4	CS Lens, 1/3 inch, 3.5 to 8mm, direct drive, f/1.4 to 360, 4 pin connector	Bosch	LTC3364/60	5	pç
2.5	Housing Interno com suporte	Bosch	CLX 1130	3	pç
2.6	Housing Externo com suporte	Bosch	CLX 1136	2	pç



2.7	Fonte de alimentação bivolt	Bosch	-	5	pç
2.8	VIP X1 High Performance Single Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX1	8	pç
2.9	VIP X2 High Performance Twin Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX2	5	pç
2.10	VIP XD High Performance Single Channel Quad View	Bosch	VIPXD	7	pç
2.11	Cabos e acessórios de fixação	Vários	Vários	8	cj
3	Sistema de Visualização de Imagem				
3.1	Monitor LCD de 20"	SONY	LCD 20	10	pç
3.2	Monitor de Plasma de 50"	PANSONIC	PL 50	2	pç
Item	Descrição	Fabricante	Modelo / Código	Qtdo	Unid.
1	Sistema de Controle de Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	1	pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	pç
1.5	Amplificador de potência com 2 canais de 200W	Unic	ZX 200	3	pç
1.6	Amplificador de Linha de 70V	Unic	PB 1400 TL	1	pç
2	Sistema de Distribuição do Som				
2.1	Sonofletor tipo esfera acústica de 65W	DBL	-	6	pç
2.2	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	2	pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	21	pç
2.4	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot.	3	pç
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo esfera acústica	-	-	6	cj
2.6	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	2	cj
2.7	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	24	cj
2.8	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	12	m
2.9	Cabo para conexão dos sonofletores	Cristal	2 x 2,50mm2	950	m
2.10	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	cj
3	Sistema de Gerenciamento do Som				
3.1	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente	Secnet	I - Rádio 2	1	pç
Caixa D' Água					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtdo	Unid
1	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	C6642-03f005	1	pç
2	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	760046623	150	pç
3	Conversor 10/100 RJ45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
4	Terminador Otico 4 F Cordão Falso	Policom	P/Conectorizac	10	pç
5	Conector Otico Sc Simp.P/Bufet 900m	Systimax	760007070	1	pç
6	Cd Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
Elevador 1					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtdo	Unid
1	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	1	pç
2	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	TAUNUS	ESPECIAL	1	pç
3	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	140	m
4	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	3	pç
5	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpç6642-03f005	5	pç
6	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
Elevador 2					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtdo	Unid
1	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	1	pç
2	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	Especial	1	pç

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



3	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	200	m
4	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	3	pc
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	C6642-03f005	3	pc
Elevadores 3, 4 e 5					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	1	pc
2	Cx P/ Equip. Elevadores 500x400x200mm	Taunus	Especial	3	pc
3	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	400	m
4	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	10	pc
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	C6642-03f005	11	pc
6	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	2	pc
7	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Out Riser 4f	Systimax	760046623	130	m
8	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pc
9	Terminador Olico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	1	pc
10	Conector Olico Sc Simp.P/Bufer 900m	Systimax	760007070	4	pc
11	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pc
12	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pc
Switch Plataforma					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	1	pc
2	Cx P/Equip. Elevadores 500x400x200mm	Taunus	Especial	1	pc
3	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	250	m
4	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	SYSTIMAX	108232737	4	pc
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	C6642-03f005	4	pc
6	SWITCH 08 PT 10/100 AUTO-UPLINK F.E	MICRONET	SP608K	1	pc
Rack dos Servidores					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	2	pc
2	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pc
3	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	240	m
4	PATCH PANEL 24P RJ-45 CAT.5e 568/AB	Systimax	108208919	1	pc
5	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pc
6	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	1	pc
7	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pc
8	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pc
9	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pc
10	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fwlcsc22rf01	1	pc
11	Kit G2 1u Fusao Ale 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pc
12	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pc
13	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pc
14	Switch Kvm 08 Portas Sem Cabos	Micronet	Sp218a	1	pc
15	Cabo para Kvm Switch 1.80 Ms	Micronet	C200C-1	4	pc
16	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	C6642-03f005	10	pc
17	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	C6642-03f025	1	pc
18	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	7	pc
19	Colar P/Adaptac.De Jack Systimax Mf	Gerp	Gerp Solucion	7	pc
20	Rack Radiant Alelado S/ Lat.36x600x900	Rittal	Cod. Especial	1	pc
21	Calha De Tomada Economic.C/ 12 Tom.	Rittal	Emac001120000	1	pc
22	Conjunto C/04 Rodizios De 100 Mm...	Rittal	Mmac205000000	1	pc
23	BANDEJA FIXA P/ RACK 900mm	Rittal	Cod. Especial	2	pc
24	Bandeja Basculante e Giratória	Rittal	Cod. Especial	1	pc



25	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	60	pç
26	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	60	pç
27	Guia De Cabo 1u – Fechado	Policom	Wire Managemen	2	pç
28	HP DL 360G4p X3.6GHz/2MB/1GB SCSI BR	HP		4	pç
29	HP DL 320	HP		1	pç
Rack de Som e Video					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	Rack Rad Alelado C/ Laterais 36ux600x900	Rittal	Cod. Especial	1	pç
2	Conjunto C/04 Rodizios De 100 Mm...	Rittal	Mmac205000000	1	pç
3	Calha De Tomada Economic.C/ 12 Tom.	Rittal	Emac001120000	1	pç
4	Kit De Acoplamento P/ Racks Radiant	Rittal	Mmrd220000000	1	pç
5	Switch Kvm 08 Portas Sem Cabos	Micronet	Sp218a	1	pç
6	Cabo Para Kvm Switch 1.80 Mts	Micronet	C200c-1	1	pç
7	Cabo Para Kvm Switch 15 Mts	Micronet	Especial	1	pç
8	Patch Cord 4p Rj/Rj 10 Ft (3.05)Cz	Syslmax	Cpc6642-03I010	1	pç
9	Parafuso M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	60	pç
10	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	60	pç
Plataformas					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	PMV				
1.1	Painel de Mensagens Variáveis Dupla Face com gabinete e interface TCP/IP	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.	J2L296.A-DF/2	3	pç
1.2	Totem para suporte de PMV	Vetec		2	pç
1.3	Suporte para fixação de PMV no teto	Vetec		1	pç
1.4	Cabo UTP PS 4Px24AWG Cat5e AZ	Policom	30016		m
1.5	Cabo Sintenax Flex 0,6/1KV - 3x1,5mm2; cobertura na cor preta e veias internas nas cores preta, branca e azul claro	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.			m
1.6	Software de Gerenciamento e comunicação	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.		1	pç
2	PVP				
2.1	Monitor de Plasma 42"	Samsung	PPM42M25SB	1	pç
2.2	Suporte da TV	Vetec		1	pç
2.3	Amplificador de Video	Topsel	AD100	1	
2.4	Suporte da TV	Samsung		1	
2.5	Cabo Coaxial RF-75 (0,3/1,8)	Furukawa	27000050		m
2.6	Cabo Sintenax Flex 0,6/1KV - 3x1,5mm2; cobertura na cor preta e veias internas nas cores preta, branca e azul claro	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.			m
3	Ger. de Video				
3.1	Software de Gerenciamento	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.		3	pç
Mobiliário					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Un d
1	Mesa simples com 900mm de largura e profundidade regulável	Aceco Ti	NS91200	5	pç
2	Painel lateral simples em madeira e vidro	Aceco Ti	NS119030	2	pç
3	Painel traseiro destacável em madeira para mesa 900mm	Aceco Ti	NS919128	5	pç



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

4	Prazeira corredeira para CPU vertical com giro 190°	Aceco TI	NS119060	5	pç
5	Régua de tomadas com quatro posições	Aceco TI	NS119070	5	pç
6	Régua de Lógica com RJ45	Aceco TI	NS119076	5	pç
7	Superfície de trabalho com 900mm de largura e 400mm de profundidade	Aceco TI	NS912100	5	pç
8	Mesa simples para escritório	Aceco TI	NS999999	2	pç
Sistema de Ar Condicionado					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Aparelho piso teto 24.000 BTUs com controle remoto sem fio, só frio	FUJITSU	ASB24A1	6	pç
Piso Elevado					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Piso Elevado para Sala de Controle	MK2	-	1	cj
Quadro de Força					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Quadro de Força para Sala de Controle	-	-	1	pç
Iluminação					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Iluminação da Sala de Controle	-	-	1	cj
Interfones					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema Intercom				
1.1	Console central de controle de interfones com cinco ramais	HDL	-	1	pç
1.2	Cabos e acessórios para instalação do equipamento Intercom	-	-	1	cj
1.3	Módulo de interfone para deficiente (nas plataformas)	HDL	F10	1	pç
1.4	Suporte para o módulo interfone (nas plataformas)	-	-	1	pç
1.5	Cabos e acessórios para instalação e conexão dos módulos de interfone nas plataformas	-	-	1	cj

Terminal Sacomã					
Local:		Rua Bom Pastor			
Ano Inauguração/Instalação		2007			
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Controle de CFTV				
1.1	VIDOS Licença Monitor Wall	Bosch	VIDOS SMW	1	lic
2	Sistema de Captação de Imagem				
2.1	Envirodome Kit, 18X Day/Night, Outdoor Pendant, Mast Pole MT, Clear Dome, 24Vac	Bosch	ENVE2460M	3	pç
2.2	Caixas Técnicas Domo	Bosch	-	3	pç
2.3	IP Câmera, 1/3 inch 540 TVL color, DSP, 12Vdc/24Vac PoE 50hz	Bosch	NWC0455-20P	18	pç
2.4	CS Lens, 1/3 inch, 3,5 to 8mm, direct drive, f/1.4 to 360, 4 pin connector	Bosch	LTC3364/60	18	pç
2.5	Housing Interno com suporte	Bosch	CLX 1130	10	pç
2.6	Housing Externo com suporte	Bosch	CLX 1136	8	pç
2.7	Fonte de alimentação bivolt	Bosch	-	18	pç
2.8	VIP X1 High Performance Single Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX1	8	pç
2.9	VIP X2 High Performance Twin Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX2	5	pç
2.10	VIP XD High Performance Single Channel Quad View	Bosch	VIPXD	7	pç
2.11	Cabos e acessórios de fixação	-	-	21	cj



3	Sistema de Visualização de Imagem				
3.1	Monitor LCD de 20"	-	LCD 20	8	pç
3.2	Monitor de Plasma de 42"	LG	PL 42	2	pç

1	Sistema de Controle de Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	Pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	Pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	2	Pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	Pç
1.5	Amplificador de potência com 2 canais de 300W	Unic	ZX 300	9	Pç
1.6	Amplificador de Linha de 70V	Unic	PB 1400 TL	4	Pç
1.7	Selecionador de 4 canais	Unic	FS 804	1	Pç

2	Sistema de Distribuição de Som				
2.1	Sonofletor tipo esfera acústica de 50W	DBL	-	34	Pç
2.2	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	22	Pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	100	Pç
2.4	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot	3	Pç
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo esfera acústica	-	-	34	Cj
2.6	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	22	Cj
2.7	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	103	Cj
2.8	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	12	M
2.9	Cabo para conexão dos sonofletores	Cristal	2 x 2,5 mm	5.200	M
2.10	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	Cj

3	Sistema de Gerenciamento de Som				
	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente (I-Rádio)	Secnet	I - Rádio 2	1	pç

Térreo: Plataformas 1 e 2 (Linhas Municipais)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
2	Switch 16 Pt 10/100 Desk Top F.Ext	Micronet	Sp616b	1	pç
3	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	19	pç
4	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	19	pç
5	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	9	pç
6	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	9	pç
7	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	5	pç
8	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Especial	760050955	330	pç

Térreo: Plataformas 3 e 4 (Linhas Municipais)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Out Riser 4f	Systimax	760046823	160	m
2	Conector Otico Sc Simp.P/Bufer 900m	Systimax	760007070	4	pç
3	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorzac	1	pç
4	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
5	Switch 16 Pt 10/100 Desk Top F.Ext	Micronet	Sp616b	1	pç
6	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
7	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	18	pç
8	Surface Box C/4 Portas Marfim	Especial	107952442	4	pç
9	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	18	pç
11	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	8	pç
12	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	8	pç
13	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
14	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	400	m

Térreo: Plataformas 5 e 6 (Linhas Intermunicipais)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
2	Switch 16 Pt 10/100 Desk Top F.Ext	Micronet	Sp616b	1	pç

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



3	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	19	pç
4	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	19	pç
5	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	9	pç
6	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	9	pç
7	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	5	pç
8	Cabo Ulp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Especial	760050955	390	pç
Mezanino: Câmeras 1 a 4					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	4	pç
2	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	4	pç
3	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	4	pç
4	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	4	pç
5	Cabo Ulp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	220	m
Mezanino: Câmeras 5 a 9					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
2	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
3	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	7	pç
4	Surface Box C/4 Portas Marfim	Systimax	107952442	2	pç
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	14	pç
6	Cabo Ulp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	455	m
7	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
8	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
9	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	6	pç
10	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	6	pç
Elevador 2					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	TAUNUS	ESPECIAL	1	pç
2	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Out Riser 4f	Systimax	760046623	105	m
3	Conector Otico Sc Simp.P/Bufet 900m	Systimax	760007070	4	pç
4	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	1	pç
5	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
6	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
7	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	SYSTIMAX	108232737	2	pç
8	Cabo Ulp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	40	M
9	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	3	Pç
10	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
Elevadores 3 e 4					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Policom	ESPECIAL	2	pç
2	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	2	pç
3	Cabo Ulp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	130	m
4	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	4	pç
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	4	pç
Elevador 5					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
2	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Out Riser 4f	Systimax	760046623	120	m
3	Conector Otico Sc Simp.P/Bufet 900m	Systimax	760007070	4	pç
4	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	1	pç
5	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
6	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
7	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	3	pç
8	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
Plataformas 7 e 8 (Expresso Tiradentes)					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	1	pç
2	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
3	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	5	pç



4	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	5	pç
5	Espelho S/Supol 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	3	pç
6	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	3	pç
7	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	290	m
Racks					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Rack 36ux600x900 Mm S/ Laterais	Rittal	Especial	2	pç
2	Rack 36ux600x900 Mm C/ Laterais	Rittal	Especial	1	pç
3	Conjunto C/04 Rodizios De 100 Mm...	Rittal	Mmac205000000	3	pç
4	Kit De Acoplamento P/ Racks Radiant	Rittal	Mmrd220000000	2	pç
5	BANDEJA GIRATÓRIA 900mm	Rittal	ESPECIAL	1	pç
6	Bandeja Fixa	Rittal	Especial	1	pç
7	Switch Kvm 08 Portas Sem Cabos	Micronet	Sp218a	2	pç
8	Cabo Para Kvm Switch 3.00 Mts	Micronet	C200c-3	1	pç
9	Cabo Para Kvm Switch 1.80 Mts	Micronet	C200c-1	4	pç
10	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	180	pç
11	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	180	pç
12	HP DL 360G4p X3.6GHz/2MB/1GB SCSI BR	HP		2	pç
13	HP DL 320	HP		1	pç
LAN e WAN					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Swi 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	2	pç
2	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
3	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	1	pç
4	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	2	pç
5	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	2	pç
6	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcw/csc22r101	2	pç
7	Kit G2 1u Fusao Ale 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
8	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
9	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	1	pç
10	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	2	pç
11	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	10	pç
12	PATCH PANEL 24P RJ-45 CAT.5e 568/AB	Systimax	108208919	1	pç
Sala de Controle (COT)					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	120	M
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	9	Pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	CPC6642-03F005	18	Pç
4	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	GERP SOLUTION	18	Pç
Plataformas					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	PMV				
1.1	Painel de Mensagens Variáveis Face Unica com gabinete e interface TCP/IP	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.	J2L296.A-FU/2	21	pç
1.2	Totem para suporte de PMV	Vetec		19	pç
1.3	Suporte para fixação de PMV no teto	Vetec		2	pç
1.4	Cabo UTP PS 4Px24AWG Cat5e AZ	Policom	30016	285	m
1.5	Cabo Sintenax Flex 0,6/1KV - 3x1,5mm2; cobertura na cor preta e veias internas nas cores preta, branca e azul claro	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A		300	m
1.6	Software de Gerenciamento e comunicação	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.		1	pç
2	PVP				
2.1	Monitor de Plasma 42"	Samsung	PPM42M25SB	6	pç
2.2	Suporte da TV	Vetec		3	pç

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 421



	Suporte da TV	Samsung		1	pç
2.3	Amplificador de Video	Topsel	AD100	1	pç
2.4	Distribuidor de Video	Topsel	AD500	1	pç
2.5	Cabo Coaxial RF-75 (0,3/1,8)	Furukawa	27000050		m
2.5	Cabo Sintenax Flex 0,6/1KV - 3x1,5mm2; cobertura na cor preta e veias internas nas cores preta, branca e azul claro	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.			m
3	Ger. do Video				
3.1	Software de Gerenciamento	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.		21	pç
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema Intercom				
1.1	Console central de controle de interfones com cinco ramais	HDL	-	1	pç
1.2	Cabos e acessórios para instalação do equipamento Intercom	-	-	1	cj
1.3	Módulo de interfone para deficiente (nas plataformas)	HDL	F10	2	pç
1.4	Suporte para o módulo interfone (nas plataformas)	-	-	2	pç
1.5	Cabos e acessórios para instalação e conexão dos módulos de interfone nas plataformas	-	-	2	cj
Mobiliário					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Mesa simples com 900mm de largura e profundidade regulável	Aceco TI	NS91200	3	pç
2	Painel lateral simples em madeira e vidro	Aceco TI	NS119030	2	pç
3	Painel traseiro deslacável em madeira para mesa 900mm	Aceco TI	NS919128	3	pç
4	Prateleira corrediça para CPU vertical com giro 190°	Aceco TI	NS119060	3	pç
5	Régua de tomadas com quatro posições	Aceco TI	NS119070	3	pç
6	Régua de Lógica com RJ45	Aceco TI	NS119076	3	pç
7	Superfície de trabalho com 900mm de largura e 400mm de profundidade	Aceco TI	NS912100	3	pç
8	Mesa simples para escritório	Aceco TI	NS999999	2	
Sistema de Ar Condicionado					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
2	Aparelho piso teto 24.000 BTUs com controle remoto sem fio, só frio	Fujitsu	ASB24A1	6	pç
Piso Elevado					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Piso Elevado para Sala de Controle	MK2	-	1	cj
Quadro de Força					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Quadro de Força para Sala de Controle	-	-	1	pç
Iluminação					
Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Iluminação da Sala de Controle	-	-	1	cj

Estações Pedroll, Ana Nery, Clube Atlético Ypiranga, Grito						
Local:			Av. do Estado / Rua Juntas Provisórias			
Ano Inauguração/Instalação			2007			
CFTV da Estações (Pedro II, Ana Neri, CAY e Grito)						
Item	Descrição		Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Controle de CFTV					
1.1	VIDOS Client License for PC		Bosch	VIDOSCL	2	lic



2	Sistema de Captação de Imagem				
2.1	Envrodome Kit, 18X Day/Night, Outdoor Pendant, Mast Pole MT, Clear Dome, 24Vac	Bosch	ENVC2460M	4	pç
2.2	Caixas Técnicas Domo	Bosch	-	4	pç
2.3	IP Câmera, 1/3 inch 540 TVL color, DSp, 12Vdc/24Vac PoE 50hz	Bosch	NWC0455-20P	20	pç
2.4	CS Lens, 1/3 inch, 3,5 to 8mm, direct drive, 1/1.4 to 360, 4 pin connector	Bosch	LTC3364/60	20	pç
2.5	Housing Interno com suporte	Bosch	CLX 1130	12	pç
2.6	Housing Externo com suporte	Bosch	CLX 1136	8	pç
2.7	Fonte de alimentação bivolt	Bosch	-	20	pç
2.8	VIP X1 High Performance Single Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX1	12	pç
2.9	VIP X2 High Performance Twin Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX2	8	pç
2.10	Cabos e acessórios de fixação	-	-	24	cj

Estação Pedro II

Item	Descrição	Fabricante	Modelo / Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Controle de Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	1	pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	pç
1.5	Amplificador de potência com 2 canais de 300W	Unic	ZX 300	1	pç
2	Sistema de Distribuição de Som				
2.1	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	15	Pç
2.2	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	3	Pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot	1	Pç
2.4	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	15	Cj
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	4	Cj
2.6	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	7	M
2.7	Cabo para conexão dos sonofletores	Cnstal	2 x 2.5mm	250	M
2.8	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	Cj
3	Sistema de Gerenciamento de Som				
	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente (I-Rádio)	Secnet	I - Rádio 2	1	Pç

Estação Ana Nori

Item	Descrição	Fabricante	Modelo / Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Controle de Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	1	pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	pç
1.5	Amplificador de potência com 2 canais de 300W	Unic	ZX 300	1	pç
2	Sistema de Distribuição de Som				
2.1	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	15	pç
2.2	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	3	pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot	1	pç
2.4	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	15	cj
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	4	cj
2.6	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	7	m
2.7	Cabo para conexão dos sonofletores	Cristal	2 x 2.5mm	250	m



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

2.8	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	cj
3	Sistema de Gerenciamento do Som				
	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente (1-Rádio)	Secnet	1 - Rádio 2	1	pç

Estação CAY - Clube Atlético Ypiranga

Item	Descrição	Fabricante	Modelo / Código	Qtde	Unid.
1	Sistema do Controle do Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	1	pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	pç
1.5	Amplificador de Linha de 70V	Unic	PB 1400 TL	2	pç
2	Sistema de Distribuição do Som				
2.1	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	43	pç
2.2	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	5	pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot	1	pç
2.4	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	43	cj
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	6	cj
2.6	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	7	m
2.7	Cabo para conexão dos sonofletores	Cristal	2 x 2,5mm	350	m
2.8	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	cj
3	Sistema de Gerenciamento do Som				
	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente (1-Rádio)	Secnet	1 - Rádio 2	1	pç

Estação Rua do Grito

Item	Descrição	Fabricante	Modelo / Código	Qtde	Unid.
1	Sistema do Controle do Som				
1.1	Pré-amplificador	Unic	CP 800	1	pç
1.2	Gerador de tons - Gongo	Unic	GO 800	1	pç
1.3	Equalizador de 10 bandas com 2 canais	Unic	GE 2010	1	pç
1.4	Microfone tipo goose neck	CSR	TSI MMS 100	1	pç
1.5	Amplificador de Linha de 70V	Unic	PB 1400 TL	2	pç
2	Sistema de Distribuição do Som				
2.1	Sonofletor tipo caixa acústica com transformador	DBL	Cubo	43	pç
2.2	Sonofletor tipo arandela com transformador	DBL	LMZ 6"	5	pç
2.3	Sonofletor tipo arandela com transformador e potenciômetro	DBL	LMZ 6" c/ pot	1	pç
2.4	Kits para instalação de sonofletores tipo caixa acústica	-	-	43	cj
2.5	Kits para instalação de sonofletores tipo arandela	-	-	6	cj
2.6	Cabo para microfone	STO Angelo	R30P	7	m
2.7	Cabo para conexão dos sonofletores	Cristal	2 x 2,5mm	350	m
2.8	Miscelâneas (conectores e acessórios para instalação)	-	-	1	cj
3	Sistema de Gerenciamento do Som				
	Software de gerenciamento de mensagens e som ambiente (1-Rádio)	Secnet	1 - Rádio 2	1	pç

Estação Pedro II



Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Rack Radiant Aletado 24x600x700	Rittal	Cod. Especial	1	pç
2	BANDEJA FIXA P/ RACK 700mm	Rittal	Cod. Especial	1	pç
3	Calha De Tomada Economic.C/ 08 Tom.	Rittal	Emac001080000	1	pç
4	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
5	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
6	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pç
7	Mod.G2 Inserio Cego	Systimax	760032102	1	pç
8	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
9	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
10	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
11	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
12	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	12	pç
13	PATCH PANEL 24P RJ-45 CAT.5e 568/AB	Systimax	108208919	1	pç
14	Swi 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
15	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
16	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
17	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	40	pç
18	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	40	pç

Mezanino, Câmeras 1, 2 e 3 e 2 pontos Sala de Controle

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Uip Ps..4p X 24 Awg Cal.5e Aze	Systimax	760050955	70	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-AB	SYSTEMAX	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	7	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	3	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	3	pç
6	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç

Plataforma, Câmeras 4, 5, Domo e PMV

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Uip Ps..4p X 24 Awg Cal.5e Aze	Systimax	760050955	410	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-AB	Systimax	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	5	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	5	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	5	pç

Elevadores 1 e 2

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Uip Ps..4p X 24 Awg Cal.5e Aze	Systimax	760050955	130	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-AB	Systimax	108232737	2	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03I005	4	pç
4	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç
5	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	TAUNUS	ESPECIAL	2	pç
6	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Oul Riser 4f	Systimax	760046623	145	m
7	Conector Otico Sc Simp.P/Bufer 900m	Systimax	760007070	4	pç
8	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	1	
9	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
10	Switch 08 Pt 10/100 Auto-Uplink F.E	Micronet	Sp608k	1	pç
11	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç

Estação Ana Nori



Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Rack Radiant Aletado 24x600x700	Rittal	Cod. Especial	1	pç
2	BANDEJA FIXA P/ RACK 700mm	Rittal	Cod. Especial	1	pç
3	Calha De Tomada Economic.C/ 08 Tom.	Rittal	Emac001080000	1	pç
4	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
5	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
6	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pç
7	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	1	pç
8	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
9	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
10	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
11	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
12	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	12	pç
13	PATCH PANEL 24P RJ-45 CAT.5e 568/AB	Systimax	108208919	1	pç
14	Swi 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
15	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
16	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
17	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	40	pç
18	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	40	pç

Cameras da Bilheteria (1), Passarela (2)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	SYSTIMAX	760050955	120	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	SYSTIMAX	108232737	5	pç
3	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	3	pç
4	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	3	pç
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	SYSTIMAX	CPC6642-03F005	7	pç
6	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç

Plataforma: Câmeras 4 e 5, Domo e PMV

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	SYSTIMAX	760050955	400	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	SYSTIMAX	108232737	4	pç
3	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	4	pç
4	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	4	pç
5	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	CPC6642-03F005	4	pç
6	Cb.Lazrspeed 150 Ind/Out Riser 4f	Systimax	760046623	220	m
7	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	1	pç
8	Conector Otico Sc Simp.P/Bufer 900m	Systimax	760007070	4	
9	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 19 Ft (5.80)Cz	Systimax	CPC6642-03F019	1	pç
11	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
12	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	Especial	1	pç

Elevadores 1 e 2

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	280	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	4	pç
3	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	2	pç
4	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	2	pç
5	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	Especial	2	pç



Estação CAY - Clube Atlético Ypiranga

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Rack Radiant Aletado 24x600x700	Rittal	Cod. Especial	1	pç
2	BANDEJA FIXA P/ RACK 700mm	Rittal	Cod. Especial	1	pç
3	Calha De Tomada Economic.C/ 08 Tom.	Rittal	Emac001080000	1	pç
4	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
5	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
6	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pç
7	Mod.G2 Inseto Cego	Systimax	760032102	1	pç
8	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
9	Kit G2 1u Fusao Ale 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
10	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
11	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
12	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	12	pç
13	PATCH PANEL 24P RJ-45 CAT.5e 568/AB	Systimax	108208919	1	pç
14	Swi 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
15	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
16	Conversor 10/100 RJ45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
17	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	Policom	0013.015.00	40	pç
18	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	40	pç

Mezanino, Câmeras 1, 2 e 3

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	80	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	7	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	3	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	3	pç
6	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç

Plataforma: Câmeras 4 e 5, Domo e PMV

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	260	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	5	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	5	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	5	pç

Elevadores 1 e 2

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	280	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	4	pç
3	Patch Cord 4p RJ/RJ 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	4	pç
4	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	2	pç
5	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	2	pç

Estação Rua do Grito

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bandeja Fixa P/ Rack 700mm	Rittal	Cod. Especial	1	pç
2	Calha De Tomada Economic.C/ 08 Tom.	Rittal	Emac001080000	1	pç
3	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç



Karina Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

4	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
5	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	2	pç
6	Kit De Prensa Cabos Para Basilidores	Systimax	760039875	1	pç
7	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
8	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	FpcwMsc22r101	2	pç
9	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	2	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	12	pç
11	Patch Panel 24p Rj-45 Cat.5e 568/Ab	Systimax	108208919	1	pç
12	Swi 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
13	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
14	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	2	pç
15	Parafuso M5 X 15mm P/Rack	Policom	0013.015.00	40	pç
16	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	40	pç

Mezanino, Câmeras 1, 2 e 3 e 2 Pontos Sala de Controle

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	80	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	7	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	3	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	3	pç
6	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	1	pç

Plataforma: Câmeras 4, 5, Domo e PMV

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	260	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	5	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	5	pç
4	Espelho S/Supot 1 P.3/4 P/Condulet	Da	P/Jack Avaya	5	pç
5	Colar P/Adaptacao De Jack Avaya Cz.	Gerp	Gerp Solution	5	pç

Plataforma: Elevadores 1 e 2

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Cabo Utp Ps..4p X 24 Awg Cat.5e Aze	Systimax	760050955	250	m
2	JACK RJ-45 CAT.5e PS MARFIM/568-A/B	Systimax	108232737	4	pç
3	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	4	pç
4	CX P/ EQUIP.ELEVADORES 500x400x200mm	Taunus	ESPECIAL	2	pç
5	Surface Box C/2 Portas Marfim	Systimax	107984049	5	pç

Plataforma e Interfone das Estações (Pedro II, Ana Neri, CAY e Grito)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Painel de Mensagens Variáveis				
1.1	Painel de Mensagens Variáveis dupla face com gabinete e interface TCP/IP	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.	J2L296.A-DF/2	8	pç
1.2	Totem para suporte de PMV	Vetec		8	pç
1.3	Cabo UTP PS 4Px24AWG Cat5e AZ	Policom	30016		m
1.4	Cabo Sintenax Flex 0,6/1KV - 3x1,5mm2: cobertura na cor preta e veias internas nas cores preta, branca e azul claro	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.			m
1.5	Software de Gerenciamento e comunicação	Wyma - Tecnologia e Sistemas Ltda.		8	pç

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema Intercom				
1.1	Console central de controle de interfones com cinco ramais	HDL	-	4	pç



1.2	Cabos e acessórios para instalação do equipamento Intercom	-	-	4	cj
1.3	Módulo de interfone para deficiente (nas plataformas)	HDL	F10	8	pç
1.4	Suporte para o módulo interfone (nas plataformas)	-	-	8	pç
1.5	Cabos e acessórios para instalação e conexão dos módulos de interfone nas plataformas	-	-	8	cj

Mobiliário

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Mesa simples com 900mm de largura e profundidade regulável	Marfinile	-	4	pç

Sistema de Ar Condicionado

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Aparelho de janela de 24.000 BTUs com controles manuais, só frio	Fujitsu	ASB24A1	4	pç

Piso Elevado

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Piso Elevado para Sala de Controle	MK2	-	4	cj

Quadro de Força

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Quadro de Força para Sala de Controle	-	-	4	pç

Iluminação

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Iluminação da Sala de Controle	-	-	4	cj

7. CORREDORES

Corredores que possuem pontos de parada com tecnologia instalada:

Corredor Santo Amaro - 9 de Julho - Centro		
Local:	Av. 9 de Julho - Av. Santo Amaro	
Ano Inauguração	2003	
Equipamento	Especificação	Quantidade (un)
Rack	Rack 19" 44u	1
Switch	Switch marca Planet modelo FNSW-2401 10/100 24 portas	1
Servidor	Servidor Dell PowerEdge 2600 com processador 2,4Ghz, memória RAM 2 Gb, CDROM 24x	1

A



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Servidor	Servidor Dell PowerEdge 2650 com processador 2,4Ghz, memória RAM 2 Gb, CDROM 24x	1	
Servidor	Servidor Dell PowerEdge 2600 com processador 2,4Ghz, memória RAM 2 Gb, CDROM 24x	1	
Servidor	Servidor Dell PowerEdge 2600 com processador 2,4Ghz, memória RAM 2 Gb, CDROM 24x	1	
Servidor	Servidor Dell PowerEdge 2650 com processador 2,4Ghz, memória RAM 2 Gb, CDROM 24x	1	
Monitor Console	Monitor Dell 15" PowerEdge Console modelo 15FR	1	C
Switch	Switch KVM modelo CS-9138 de 8 portas	1	C
Switch	Switch Planet 24portas modelo FNSW	1	A
Nobreak	Nobreak SMS modelo S53000BBII Double SP 3KVA/2200W 9 baterias 7Ah	2	B
Rack	Rack 19" 44u	1	
Conversor	Conversor Marca Planet modelo MC-1500 10/100base-TX to 100Base-FX Ethernet Converter	15	
Chassi	Chassi para conversores	1	
DIO	DIO - Terminador Optico	1	
Switch	Switch Planet 24 portas 10/100/1000	1	
Monitor Console	Monitor 17" Estação de Trabalho DELL modelo E773C	3	
Estação de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX50 2,4 gigahertz Intel Pentium 4 512 kilobyte secondary memory cache Disco Rígido de 20Gb IDE Placa de vídeo padrão UVGA 256 Megabytes Installed Memory Placa de Rede 10/100Mbps	3	B
TV	TV LG 21" modelo RP-21FB tela plana	4	B
Switch	Switch 8 portas 10/100Base marca Dlink modelo DES108-D	17	
Conversor	Conversor Marca Planet modelo FT-802 10/100base-TX to 100Base-FX Ethernet Converter	17	
Nobreak	No Break marca SMS modelo NETStation 600VA	17	
Totem	Totem Aço Inox	34	
PMV	Painel eletrônico de mensagens; Marca Spider Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas x 128 colunas;	57	
Conversor	Digi-one SP marca Digi Conversor ethernet RS485	21	
Câmera Fixa	Câmera SONY Modelo SNC-CS3N Câmera CCD 1/3" 460 linhas, 0,4 Lux, F1.2 - auto íris com lente 6mm, cx de proteção, suporte e base de montagem	77	

- A Compartilhado Terminal Sto Amaro
B Compartilhado Corredor Parelheiros/ Rio Bonito
C Compartilhado Corredor Parelheiros/ Rio Bonito e Terminal Sto Amaro



Corredor Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro		
Local:	Pr. Vitor Manzini - Av. Robert Kennedy - Av. Sen. Teotônio Vilella	
Ano Inauguração	2004	
Equipamento	Especificação	Quantidade (un)
Monitor do Rack	Monitor Power Edge Console Marca Dell Modelo 15FR	1
Switch KVM	KVM switch 8 portas modelo CS-9138	1
Nobreak	Nobreak Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP Número de série: 23203000075 Descrição: 3 KVA/2200Watts - 9 baterias 7Ah	2
Monitores	MONITORES DELL 17" Número do modelo E773c	3
Estações de Trabalho	Dell Computer Corporation OptiPlex GX50 PROCESSADOR: 2,4 gigahertz Intel Pentium 4 512 kilobyte secondary memory cache Disco Rígido de 20Gb IDE Placa de vídeo padrão UVGA CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA RAM: 256 Megabytes Installed Memory Placa de Rede 10/100Mbps	3
TV	TV LG 21" modelo RP-21FB tela plana	4
PMV	PMV's localizados nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas x 128 colunas	7
Câmera Fixa	Câmera SONY Modelo SNC-CS3N Câmera CCD 1/3" 460 linhas, 0,4 Lux, F1.2 - auto íris com lente 6mm, cx de proteção, suporte e base de montagem	14
Switch	Switch Marca Planet 8 portas Fast Ethernet	2
Conversor	Conversor Marca DIGIONE SP conversor ethernet RS485	2
Comunicação	Rádio Enlace WAP-5100 5G OFDN - ponto a ponto	6
Nobreak	Nobreak SMS 600VA	2

A Compartilhado Corredor 9 de Julho

B Compartilhado Corredor 9 de Julho e Terminal Sto Amaro



d - 234
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Corredor Campo Limpo - Rebouças - Centro		
Local:	Rua da Consolação - Av. Rebouças - Av. Francisco Morato	
Ano Inauguração	2004	
Equipamento	Especificação	Quantidade (un)
Rack	Rack marca Telecom 19" 24u	1
Switch	Switch modelo FNSW-2401 10/100 24 portas	1
Conversor	Conversor Marca Planet modelo FT-802 10/100base-TX to 100Base-FX Ethernet Converter	9
DG óptico	DG optico	1
Monitor	Monitor Dell 15" PowerEdge Console modelo 15FP	1
Servidor	Servidor Comunicação Visual - Microcomputador Dell PowerEdge 2600 com processador XEON dual 2,4Ghz, memória RAM 1 Gb, disco rígido de 40Gb IDE, placa de rede 10/100Mbps, placa de vídeo U-VGA, CDROM 20/48x	1
Servidor IIS	Servidor Internet - Microcomputador Dell PowerEdge 2650 com processador XEON dual 2,4Ghz, memória RAM 1 Gb, disco rígido de 40Gb IDE, placa de rede 10/100Mbps, placa de vídeo U-VGA, CDROM 20/48x	1
Servidor ISA	Servidor ISA - Microcomputador Dell PowerEdge 2650 com processador XEON dual 2,4Ghz, memória RAM 1 Gb, disco rígido de 40Gb IDE, placa de rede 10/100Mbps, placa de vídeo U-VGA, CDROM 20/48x	1
Servidor envio de mensagens	Servidor de Envio de Mensagens - Microcomputador Dell PowerEdge 2650 com processador XEON dual 2,4Ghz, memória RAM 1 Gb, disco rígido de 40Gb IDE, placa de rede 10/100Mbps, placa de vídeo U-VGA, CDROM 20/48x	1
Nobreak	Nobreak marca SMS modelo Vision II SV2000BI	1
Switch 8 portas	Switch KVM de 8 portas	1
Câmera Fixa	Câmera SONY Modelo SNC-CS3N Câmera CCD 1/3" 460 linhas, 0,4 Lux, F1.2 - auto íris com lente 6mm, cx de proteção, suporte e base de montagem	24
Câmera Domo	Câmera Sony modelo SNC-RZ30N Domo Ultra Color CCD 1/3", 0,05 lux, NTSC, autofocus	1
Switch 8 portas	Switch 8 portas 10/100Base marca Dlink modelo DES108-D	9
Conversor	Conversor Marca Planet modelo FT-802 10/100base-TX to 100Base-FX Ethernet Converter	9
PMV	Painel eletrônico de mensagens; Marca Spider Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 04 linhas x 128 colunas	16
Conversor	Digi-one SP marca Digi Conversor ethernet RS485	9
Nobreak	No Break marca SMS modelo NETStation 600VA	9
DIO	DIO	9



Corredor Pirituba - Lapa - Centro		
Local:	Av.São João – Av. Fco. Matarazzo - R.Clélia / R.Guaicurus - Av.Edgar Facó	
Ano Inauguração	2003	
Equipamento	Especificação	Quantidade (un)
Rack	Rack 19" 47U	1
Servidor SQL	Servidor SQL Dell modelo Power Edge 2650 - proc. Intel Pentium III 2,4 GHz, 512 Mb RAM - Samsung CDROM SN124	1
Servidor IIS	Servidor IIS Dell modelo Power Edge 2650 - proc. Intel Pentium III 2,4 GHz, 512 Mb RAM - Samsung CDROM SN124	1
Servidor SCOPPIR	Servidor SCOPPIR Dell modelo Power Edge 2600 - proc. Intel Xeon 2,4 GHz, 1024Mb RAM - Samsung CDROM SN124	1
Monitor Rack	Monito Dell do Rack*	1
Switch	Switch 3COM 10/100 16 Portas	1
Switch	Switch logear - 8 portas Miniview Ultra	1
Rack	Rack 19" 47U	1
Media Converter	Media Converter Chassis (Rack conversores de fibra)	1
Switch	Switch marca 3COM Layer 3 - 10/100 24portas - S500G-ET Modelo JCR1725-91*	1
TV	TV LG 29"	4
TV Plasma	TV Plasma Panasonic modelo TH-50PV60LB	2
Estação de Trabalho	Estação de Trabalho com 1 monitor	4
Estação de Trabalho	Estação de Trabalho com 2 monitores	2
Câmera Fixa	Câmera Fixa Bosch Digital Ethernet IP	62
Switch	Switch marca 3COM modelo 4500	1
Switch	Switch marca Dlink modelo DES108-D 8 portas 10/100Base	26
Conversor	Conversores marca Planet modelo FT-802 10/100base-TX to 100Base-FX Ethernet Converter	53
PMV	PMVs marca Spider localizados nas Paradas do corredor Painel eletrônico de mensagens; Monocromático vermelho alto brilho; Exibição direta em até 02 linhas x 96 colunas;	124
Conversor	Digi-one SP marca Digi Conversor ethernet RS485	22
Nobreak	No 8reak	1
Terminal Optico	Terminal Optico	39

A compartilhado com Terminal Pirituba



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Corredor Expresso Tiradentes	
Local	Av. Estado/R. Juntas Provisórias
Ano Inauguração	2007

CFTV

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Captação de Imagem				
1.1	Envirodome Kit, 26X Day/Night, Outdoor Pendant, Mast Pole MT, Clear Dome, 24Vac	Bosch	ENVC2460M	5	Pç
1.2	VIP X1 High Performance Single Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX1	5	pç
1.3	Caixas Técnicas Domo	Bosch	-	5	pç

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Unid.
1	Sistema de Captação de Imagem				
1.1	Envirodome Kit, 26X Day/Night, Outdoor Pendant, Mast Pole MT, Clear Dome, 24Vac	Bosch	ENVE2460M	5	Pç
1.2	VIP X1 High Performance Single Channel MPEG-4 Encoder	Bosch	VIPX1	5	pç
1.3	Caixas Técnicas Domo	Bosch	-	5	pç

Alberto Lion

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
2	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
3	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
4	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
5	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pç
6	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
7	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
8	Rack Outdoor 6ux600x450mm	Especial	Cod. Especial	1	pç
9	Calha De Tom.19"C/04tom+Disjuntor Bg	Rittal	Mmac288000000	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	1	pç
11	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	POLICOM	0013.015.00	16	pç
12	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	16	pç

Cipriano Barata

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
2	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
3	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
4	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
5	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pç
6	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
7	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
8	Rack Outdoor 6ux600x450mm	Especial	Cod. Especial	1	pç
9	Calha De Tom.19"C/04tom+Disjuntor Bg	Rittal	Mmac288000000	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	1	pç
11	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	POLICOM	0013.015.00	16	pç
12	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	16	pç
13	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pç
14	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç



15	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
16	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
17	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	1	pç

Ipiranga / CPTM

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
2	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
3	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
4	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
5	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pç
6	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
7	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
8	Rack Outdoor 6ux600x450mm	Especial	Cod. Especial	1	pç
9	Calha De Tom.19"C/04tom+Disjuntor Bg	Rittal	Mmac288000000	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	1	pç
11	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	POLICOM	0013.015.00	16	pç
12	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	16	pç
13	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	2	pç
14	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	2	pç
15	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	2	pç
16	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	2	pç
17	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	2	pç

N.S. Aparecida

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
2	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
3	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
4	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
5	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pç
6	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
7	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
8	Rack Outdoor 6ux600x450mm	Especial	Cod. Especial	1	pç
9	Calha De Tom.19"C/04tom+Disjuntor Bg	Rittal	Mmac288000000	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	1	pç
11	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	POLICOM	0013.015.00	16	pç
12	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	16	pç

Luís Gama

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Bastidor G2 Desliz.1u P/ 4 Modulos	Systimax	760028324	1	pç
2	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Tera Fus	Systimax	760032268	2	pç
3	Kit G2 1u Fusao Ate 32 Fibras C/2 B	Systimax	760039867	1	pç
4	Cd.Dupl.Teraspeed Sc/Lc 1.6mm 10 Ft	Systimax	Fpcwlcsc22rf01	2	pç
5	Mod.G2 Inserto Cego	Systimax	760032102	2	pç
6	Swt 24 Pt Ger.10/100/1000+2p M.Gbic	Micronet	Sp1684a	1	pç
7	Mod.Mini Gbic 1000 Base Lx (Lc)	Micronet	M363-B	2	pç
8	Rack Outdoor 6ux600x450mm	Especial	Cod. Especial	1	pç
9	Calha De Tom.19"C/04tom+Disjuntor Bg	Rittal	Mmac288000000	1	pç
10	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	1	pç
11	PARAFUSO M5 X 15mm P/RACK	POLICOM	0013.015.00	16	pç



f - 236
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

12	Porca Gaiola P/Rack	Policom	0012.000.00	16	pç
13	Mod.G2 C/3 Acopl.Sc Type-A-Laz. Fus	Systimax	760032227	1	pç
14	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	1	pç
15	Kit De Prensa Cabos Para Bastidores	Systimax	760039875	1	pç
16	Conversor 10/100 Rj45/Sc Mm 100mbps	Micronet	Sp373b	1	pç
17	Patch Cord 4p Rj/Rj 5 Ft (1.52)Cz	Systimax	Cpc6642-03f005	1	pç

Pontos Intermediários da Via (PIV)

Item	Descrição	Fabricante	Modelo/Código	Qtde	Und
1	Caixa Hermética Completa 02 Radios	Seitel	Ch-1ap-2wa	5	pç
2	Switch 06 Pt 10/100+1 Pt F.O 100/Sc	Micronet	Sp607fb	5	pç
3	Terminador Otico 4 F Cordao Falso	Policom	P/Conectorizac	5	pç
4	Cd.Dupl.Lazrspeed Sc/Sc 3.0mm 6 Ft	Systimax	108572785	5	pç
5	Conector Otico Sc Simp.P/Bufer 900m	Systimax	760007070	20	pç
6	Patch Cord 4p Rj/Rj 25 Ft (7.62)Cz	Systimax	Cpc6642-03f025	5	pç

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para o elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- . Itens inspecionados por terminal, corredor e parada(equipamentos, redes e instalações);
- . Preventivas realizadas por local;
- . Corretivas realizadas por local;
- . Necessidades de melhorias, adequações e alterações por local.



V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

A Vigilância e segurança patrimonial visa proteger o patrimônio e as pessoas que utilizam os terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado.

1. EXECUÇÃO

- . Observar que a atividade deve estar fundamentada na legislação vigente, devendo ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos devidamente atualizados, e outros que eventualmente a legislação venha a exigir:
 - Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei nº 7.102/83, alterada pelas Leis nº 8.863/94, 9.017/95 e Lei 101.718/08, e regulamentada pelos Decretos 89.056/83 e 1.592/85, e demais alterações.
 - Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo, expedido nos termos do artigo 1º da Portaria nº 1.129 de 15 de dezembro de 1995.
 - Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data da apresentação.
 - Comprovação de convênio com organização militar, policial, ou empresa especializada ou Curso de Formação de Vigilantes, para treinamento e formação de seus vigilantes, ou que possua o seu próprio stand, autorizado a funcionar nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983.
- . Utilizar apenas vigilantes que portem Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional de Vigilante em prazo de validade.
- . Efetivar seguro de vida dos vigilantes.
- . Os vigilantes não poderão portar armas.
- . Cabe a concessionária utilizar meios de segurança e vigilância de maior eficiência para garantir a qualidade dos serviços prestados nos terminais.



Kanna Bedoyan
Pront 123 682-2
SPTrans

2. OBRIGAÇÕES

- . Manter a ordem e disciplina nas instalações.
- . Interceptar o acesso indevido.
- . Coibir o comércio ambulante e assemelhados no interior dos terminais.
- . Impedir atos de vandalismo, depredações e pichações.
- . Observar a movimentação de pessoas suspeitas nas imediações do terminal, adotando as medidas preventivas necessárias.
- . Colaborar com as Polícias Civil e Militar em ocorrências de ordem policial dentro das instalações do terminal, facilitando no possível a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- . Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança.
- . Intervir, de forma moderada e proporcional, em desentendimentos entre usuários e operadores do transporte.
- . Impedir o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer produto fumígeno, conforme determina a Lei Estadual nº 13.541.
- . Impedir filmagens e fotografias das instalações que não estejam autorizadas.
- . Executar constantes rondas motorizadas nos baixos do elevador do Expresso Tiradentes, objetivando coibir a ação de vândalos, pichadores, descarga de entulho e instalação de pessoas ao longo desse corredor.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para o elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- . Registro de ocorrências;
- . Relação nominal de vigilantes com registro do acompanhamento do porte e validade da Carteira Nacional de Vigilante – CNV e do Curso de Formação de Vigilantes;
- . Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI;
- . Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- . Comprovação de pagamento do prêmio de seguro dos vigilantes;



Comprovação dos documentos:

- Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça;
- Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo;
- Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica.



Handwritten signature: Karina Bedoyan
 Karina Bedoyan
 Pront 123.682-2
 SPTrans

VI- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Limpeza, asseio e conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene. Abrangem os principais e mais comuns itens de serviços de limpeza, asseio e conservação de terminais, estações de transferência - Expresso Tiradentes inclusive vias pavimentadas e paradas Clínicas e Eldorado, a saber:

- . Áreas Internas: pisos frios.
- . Áreas Internas: pisos frios – sanitários públicos.
- . Áreas Externas: pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações.
- . Áreas Externas: varrição/lavagem de plataformas e pistas de rolamentos.
- . Áreas Externas: jardins em plataformas, pátios e áreas verdes.
- . Vidros Externos: frequência semanal (sem exposição à situação de risco).
- . Vidros Externos: frequência mensal (com exposição à situação de risco).
- . Coberturas altura até 3,50 m – frequência trimestral.
- . Coberturas: altura superior a 3,50 m – frequência semestral.
- . Serviços de manutenção da limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos.

DEFINIÇÕES

1.1. Áreas internas - Pisos frios

- . Consideram-se como áreas internas - pisos frios – aquelas constituídas/revestidas de paviflex, granito, cerâmica, granilite, plurigoma, inclusive os sanitários de uso do pessoal operacional e administrativo e outros.

1.2. Áreas internas – Pisos frios – Sanitários públicos

- . Consideram-se como áreas internas de todos os sanitários destinados aos usuários.

1.3. Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

- . Consideram-se áreas externas – pisos pavimentados, aqueles revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, etc..., divididos em:
 - áreas adjacentes ou contíguas às edificações aquelas circundantes aos prédios administrativos e/ou operacionais, inclusive calçadas/passeios internos ao terminal, plataformas, passarelas e túneis; e
 - áreas externas ao terminal, compreendendo:
 - Calçadas externas / passeios: aquelas no entorno do terminal, do lado externo do gradil, contíguas ao terminal, inclusive bicicletário;
 - Arruamento: os espaços destinados à circulação de veículos ou pedestres, que



ficam do lado externo dos terminais, porém pertencentes ao terminal.

1.4. Áreas externas – varrição/lavagem de plataformas e pistas de rolamento

- . Consideram-se áreas destinadas a plataformas de usuários, pistas de rolamento para estacionamento e circulação de veículos e demais áreas circunscritas nas dependências do terminal.

1.5. Áreas externas – jardins em plataformas, pátios e áreas verdes

- . Consideram-se as áreas com plantações rasteiras ou arborizadas, de dimensões diversas.

1.6. Vidros externos - (com e sem exposição à situação de risco)

- . Consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces.

1.7. Coberturas (com e sem exposição à situação de risco)

- . Consideram-se coberturas (metálicas, fibra de vidro, policarbonato ou outras) aquelas localizadas nas plataformas ou contíguas as edificações. As coberturas de fibra de vidro ou policarbonato (translúcidas) se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área das coberturas metálicas deverá se referir somente a uma de suas faces. O serviço inclui também a estrutura da cobertura.

1.8. Áreas de pavimento – pistas em nível e elevada (Expresso Tiradentes)

- . Consideram-se pistas em nível e elevada, a pista de rolamento que compõem o percurso do Expresso Tiradentes, delimitada pelos trajetos entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado (Trechos I e II) e do entroncamento "Y" ao Terminal Vila Prudente (Trecho III). Estão contemplados neste item os componentes de New Jersey.

1.9. Áreas de gradil (Expresso Tiradentes)

- . Consideram-se áreas de gradil, a metragem quadrada desse componente estrutural, compreendida no trajeto do Expresso Tiradentes, delimitada entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado.

1.10. Áreas de passarela (Expresso Tiradentes)

- . Consideram-se áreas de passarela, o piso e as estruturas metálicas que a mantêm, bem como as rampas de acesso, os corrimãos e coberturas, se houver, compreendidas no percurso do Expresso Tiradentes, entre os Terminais Sacomã e Mercado, inclusive esses.

1.11. Serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos

- . Compreendem serviços de manutenção permanente das condições de limpeza, asseio e higienização, bem como a observação do bom uso e preservação das instalações, evitando atos espúrios.



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

2. ÁREAS - QUANTITATIVOS

- . Os quantitativos das áreas estão definidos nas planilhas de quantidades.
- . As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, áreas de planta baixa. Para reforçar este conceito, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes, portas, divisórias, divisórias com vidros e afins, cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes a limpeza dos pisos.

3. EXECUÇÃO

- . Executar os serviços em conformidade com as boas técnicas.
- . Portar Licença/Alvará para realização de atividades de transporte e manuseio de produtos químicos controlados para fins comerciais emitida pela Divisão de Produtos Controlados pelo Departamento Estadual da Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou por quem lhe faça às vezes.
- . Portar Licença/Alvará de funcionamento para aplicação de saneantes domissanitários expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer outra autoridade sanitária competente.
- . Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnica e ambientalmente recomendadas quando da aplicação de saneantes domissanitários e utilização de produtos químicos controlados.
- . Selecionar e preparar rigorosamente os empregados para a função respectiva, capacitando-os para o manuseio de equipamentos especiais e para o uso dos produtos saneantes domissanitários.
- . Prover todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos em lei.
- . Manter todos os equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso.
- . Utilizar somente água de reuso nos serviços de lavagem de plataformas, calçadas e arruamentos.
- . Providenciar a coleta e destinação dos resíduos sólidos nos termos do Decreto Municipal nº 54.991 de 02.04.2014 sobre Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.



4. SERVIÇOS

4.1. Áreas Internas - Pisos Frios

4.1.1. Salas Administrativas e Operacionais

- Frequência Diária:
 - . manutenção do piso e paredes isentas de manchas;
 - . coleta de lixo;
 - . remoção de detritos;
 - . retirada de pó das mesas, armários, arquivos e demais móveis;
 - . limpeza do piso com pano úmido.
- Frequência Semanal:
 - . limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - . limpeza das luminárias;
 - . enceramento do piso;
 - . aplicação de lustra-móveis;
 - . limpeza dos aparelhos telefônicos;
 - . remoção do pó de cortinas e persianas;
 - . limpeza/remoção de manchas de forros, paredes e rodapés.

4.1.2. Refeitórios

- Frequência Diária:
 - . varrição, catação de detritos;
 - . coleta de lixo;
 - . limpeza da pia e do lavador de marmitas;
 - . limpeza das mesas, cadeiras e demais móveis e equipamentos;
 - . lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - . limpeza dos bebedouros.
- Frequência Semanal:
 - . limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - . limpeza das luminárias;
 - . limpeza/remoção de manchas do forro.

4.1.3. Sanitários de Empregados

- Frequência Diária:
 - . abastecimento de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - . lavação e desinfecção dos vasos sanitários;
 - . lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - . lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - . lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - . manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - . lavação e desinfecção das lixeiras.
- Frequência Semanal:
 - . polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
 - . limpeza das luminárias;
 - . limpeza/remoção de manchas do forro.



Kanna Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

4.2. Áreas Internas – Pisos frios – Sanitários Públicos

- Frequência Diária:
 - . abastecimento contínuo de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - . manutenção permanente da limpeza e desinfecção dos vasos sanitários;
 - . lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - . lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - . lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - . manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - . lavação e desinfecção das lixeiras.
- Frequência Semanal:
 - . polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
 - . limpeza das luminárias;
 - . limpeza/remoção de manchas do forro.

4.3. Áreas Externas - Pisos Pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

- Frequência Diária:
 - . varrição das áreas pavimentadas, inclusive passeios, arruamentos e bicicletário;
 - . manutenção dos cestos isentos de detritos;
 - . limpeza/remoção do pó de painéis de comunicação visual, totens de linhas, bancos, gradis, e telefones públicos.
- Frequência Semanal:
 - . lavação dos pisos revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, granito, granilite, plurigoma e similares;
 - . remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos;

4.4. Áreas Externas – Varrição/Lavagem de Plataformas e Pistas de Rolamento

- Frequência Diária:
 - . varrição das áreas pavimentadas;
 - . manutenção dos cestos isentos de detritos;
 - . remoção de papéis, detritos e folhagens.
- Frequência Semanal:
 - . lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todas as plataformas, pistas de rolamento, acessos, calçadas externas, limpeza de gradis com produtos não corrosivos;
 - . remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos.
- Frequência Mensal
 - . lavação dos gradis internos e de limites do terminal.

4.5. Áreas Externas – Jardins em Plataformas, Pátios e Áreas Verdes

- Frequência Diária:
 - . remoção contínua dos detritos dos cestos;
 - . varrição das áreas pavimentadas;
 - . remoção de papéis, detritos e folhagens;



. irrigação com água de reuso.

- Frequência Trimestral:
 - . poda de árvores e arbustos;
 - . capinação e corte da grama;
 - . escarificação da superfície das áreas ajardinadas e jardineiras;
 - . adubação das áreas ajardinadas.

4.6. Vidros Externos - Sem Exposição a Situação de Risco

- Frequência Semanal:
 - . limpeza dos vidros externos – face interna, com produtos antiembaçantes.

4.7. Vidros Externos - Com Exposição a Situação de Risco

- Frequência Mensal:
 - . limpeza dos vidros externos – face externa, com produtos antiembaçantes.

4.8. Coberturas Altura até 3,50m - Sem Exposição a Situação de Risco

- Frequência Trimestral:
 - . limpeza e lavagem de todas as coberturas de fibra de vidro ou polycarbonato faces interna e externa, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.9. Coberturas Altura acima de 3,50m - Com Exposição a Situação de Risco

- Frequência Semestral:
 - . limpeza e lavagem de todas as coberturas metálicas e/ou outros materiais, face interna, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.10. Áreas de Pavimento – Pistas em Nível e Elevada (Expresso Tiradentes)

- Frequência Semanal:
 - . remoção de papéis, detritos e folhagens;
 - . varrição das áreas pavimentadas;
- Frequência Mensal:
 - . lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todo o percurso, com produtos não corrosivos
 - . remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações

4.11. Áreas de gradil

- Frequência Mensal:
 - . lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todo o percurso, com produtos não corrosivos
 - . remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações

4.12. Áreas de passarela

- Frequência Diária:
 - . remoção dos detritos dos cestos;;

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

fls. 445



- . varrição das áreas pavimentadas, removendo os detritos;
- Frequência Mensal
 - . limpeza das estruturas metálicas com detergentes, desengraxantes ou removedores em toda extensão, com produtos não corrosivos;
 - . remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações
- Frequência Semestral
 - . lavagem de todas as estruturas que compõem as passarelas (piso, estruturas laterais, coberturas, rampas de acesso, corrimão, etc.) aplicando processos e produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.13. Serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos

- A frequência dos serviços é permanente, durante todo o tempo de uso, devendo ser observado:
 - . distribuição, substituição, abastecimento e complementação de todos os produtos de higiene pessoal, quais sejam, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, em quantidades necessárias e suficientes ao bom funcionamento;
 - . manutenção permanente das condições de higiene com a remoção dos resíduos dos cestos, limpeza do piso e dos vasos sanitários com aplicação de produtos desinfetantes apropriados, tantas vezes quanto necessário para uma perfeita higienização;
 - . zelo pelas instalações sanitárias, seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes mantendo seu bom estado de conservação e protegendo-os de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação;
 - . cuidados para que os sanitários não sejam utilizados para banho, promiscuidade, assédios e demais atos atentatórios ao pudor;
 - . cuidados para que não haja depredação, vandalismo, furtos de equipamentos, peças e acessórios dos sanitários, e atos criminosos em geral

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- . avaliação da disponibilidade e da qualidade dos produtos de higiene pessoal (papel higiênico, sabonete e papel toalha)
- . avaliação da quantidade e qualidade de equipamentos empregados;
- . avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI
- . acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- . comprovação dos documentos de licença/alvará para transporte, manuseio e aplicação de produtos químicos e saneantes domissanitários expedidos pelos órgãos competentes.



6. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL m²	TERMINAIS									
			Dom Pedro	São Miguel	Vila Prudente	A E Carvalho	Arlcanduva	Carrão	Penha	Tiradentes	Sapopemba Teotônio	Itaquera
1	Áreas internas - pisos frios	1.611,53	258,00	102,00	31,24	79,00	33,00	73,00	18,00	75,00	87,05	470
2	Áreas internas - pisos frios - sanitários públicos	702,04	3.030,00	1.000,00	1.132,13	295,00	180,00	656,00	650,00	1.500,00	32,80	-
3	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	11.963,19	22.881,00	8.800,00	1.660,28	5.714,00	4.530,00	8.650,00	2.894,00	12.840,00	1.526,06	1.994
4	Áreas externas - variação / lavagem de plataformas e pistas de rolamento	78.843,90	1.000,00	300,00	15,00	2.305,00	165,00	250,00	800,00	470,00	6.002,62	4.872
5	Áreas externas - jardins em plataformas, pátios e áreas verdes	6.905,41	29,00	45,00	6,60	66,00	8,00	40,00	20,00	70,00	400,41	1.200
6	Vidros externos - frequência semanal (s/ exposição à situação de risco)	432,42	-	70,00	-	-	-	-	100,00	50,00	101,82	46
7	Vidros externos - frequência mensal (c/ exposição à situação de risco)	299,20	9.800,00	-	608,00	150,00	604,00	-	-	-	79,20	-
8	Coberturas altura até 3,50m - (s/ exposição de risco)	16.730,44	-	4.780,00	181,66	3.305,00	-	5.730,00	2.665,00	5.094,50	2.368,44	3.200
9	Coberturas altura acima 3,50 m - (c/ exposição de risco)	22.015,88									259,72	-
10	Postos de zeladoria de sanitários públicos - 3 turnos - 8 horas	4	4									



ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL m²	Terminal / Local								
			Bandeira	Guarapiranga	Santo Amaro	João Dias	Parelheiros	Capelinha	Grajaú	Varginha	Jardim Ângela
1	Áreas internas - pisos frios	1.545,00	200,00	150,00	200,00	200,00	30,00	250,00	205,00	180,00	130,00
2	Áreas internas - pisos frios - sanitários públicos	941,00	75,00	100,00	86,00	180,00	30,00	180,00	110,00	130,00	50,00
3	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	15.820,00	1.000,00	550,00	7.000,00	700,00	120,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	550,00
4	Áreas externas - varrição / lavagem de plataformas e pistas de rolamento	106.651,00	9.921,00	11.210,00	27.400,00	10.375,00	1.585,00	16.760,00	16.640,00	9.300,00	3.460,00
5	Áreas externas - jardins em plataformas, pátios e áreas verdes	16.785,00	2.275,00	3.100,00	3.300,00	500,00	60,00	6.200,00	500,00	800,00	50,00
6	Vidros externos - frequência semanal (s/ exposição à situação de risco)	1.102,00	100,00	130,00	72,00	160,00	30,00	200,00	150,00	140,00	120,00
7	Vidros externos - frequência mensal (c/ exposição à situação de risco)	910,00	610,00	-	-	50,00	-	150,00	40,00	-	60,00
8	Coberturas altura até 3,50 m - (s/ exposição de risco)	4.824,00	3.800,00	-	750,00	-	274,00	-	-	-	-
9	Coberturas altura acima 3,50 m - (c/ exposição de risco)	51.015,46	1.500,00	3.800,00	10.641,00	7.327,00	-	11.820,00	7.287,46	5.324,00	3.316,00
10	Postos de zeladoria de sanitários públicos - 3 turnos - 8 horas	Postos	2		2						



ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL m²	Terminal / Estação de Transferência										
			Amaral Gurgel	Casa Verde	Lapa	Nova Cachoeirinha	Princesa Isabel	Pirituba	Jardim Britânia	Campo Limpo	Pinheiros	CLINICAS	ELDORADO
1	Áreas internas - pisos frios	2.601,00	100,00	121,00	250,00	350,00	150,00	300,00	-	896,00	396,00	-	-
2	Áreas internas - pisos frios - sanitários públicos	896,50	50,00	50,00	117,00	120,00	60,00	160,00	-	189,00	125,00	-	-
3	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	12.943,90	2.500,00	125,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.200,00	-	2.768,90	1.750,00	-	-
4	Áreas externas - varrição / lavagem de plataformas e pistas de rolamento	90.681,57	6.521,00	1.123,25	9.418,72	14.100,00	7.499,00	12.820,00	1.605,00	12.238,60	12.370,00	-	-
5	Áreas externas - jardins em plataformas, pátios e áreas verdes	13.244,00	2.000,00	-	1.200,00	1.500,00	1.300,00	800,00	-	4.840,00	1.574,00	-	-
6	Vidros externos - frequência semanal (s/ exposição à situação de risco)	858,35	32,00	18,00	60,00	80,00	115,00	50,00	-	226,35	275,00	-	-
7	Vidros externos - frequência mensal (c/ exposição à situação de risco)	2.133,30	-	-	730,00	-	-	153,30	-	-	1.240,00	-	-
8	Coberturas altura até 3,50 m - (s/ exposição de risco)	3.162,00	-	171,00	-	-	-	-	960,00	189,00	1.650,00	-	-
9	Coberturas altura acima 3,50 m - (c/ exposição de risco)	36.087,58	-	1.300,00	6.597,46	3.715,00	2.096,00	5.187,12	-	8.822,00	8.370,00	-	-
10	Postos de zeladoria de sanitários públicos - 3 turnos - 8 horas	Postos	2		2		2						



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Terminal Mercado	Terminal Sacomã	Estação Pedro Segundo	Estação Ana Nery	Estação Atlético Ypiranga	Estação Rua do Grito	Estação N.Sra. Aparecida	Estação Alberto Lion	Estação Dianópolis	Passarela Luiz Gama	Pátio Centro de Apolo Alberto Lion	INFRA-ESTRUTURA DO TRAJETO	TOTAL
1	Áreas internas - pisos frios	m²	1 030,00	4.370,00	127,00	127,00	375,00	236,62	375,00	375,00					7.015,62
2	Áreas internas - pisos frios - sanitários públicos	m²	130,00	327,00	23,05	23,05	50,00	19,70	13,71	13,71					600,22
3	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	m²	554,00	2.210,00	1.484,05	1.484,05	180,00	566,00	470,48	1.052,98					8.001,56
4	Áreas externas - varrição / lavagem de plataformas e pistas de rolamento	m²	2 143,00	14.000,00	648,30	648,30	690,00	803,82	690,00	690,00	911,81		1.332,20		22.557,43
5	Áreas externas - jardins em plataformas, pátios e áreas verdes	m²	2.500,00	4.590,00	2.247,00	1.357,00	1.175,00	1.104,50	301,50	706,13		572,00			14.553,13
6	Vidros externos - frequência semanal (s/ exposição a situação de risco)	m²	36,00	110,00			10,00	10,00	10,00	10,00					186,00
7	Vidros externos - frequência mensal (c/ exposição a situação de risco)	m²	426,00	205,00	36,95	36,95	272,00	270,00	272,00	272,00					1.790,90
8	Coberturas altura até 3,50 m - frequência trimestral	m²		412,00							115,20				527,20
9	Coberturas altura acima de 3,50 m - frequência semestral	m²	7.100,00	10.500,00	1.294,80	1.294,80	1.200,00	1.448,50	1.069,20	1.069,10					24.976,40
10	Pistas de rolamento	m²												62.650,00	62.650,00
11	Áreas de gradil	m²									136,40			4.165,00	4.301,40
12	Áreas de passarela	m²										655,00		4.257,00	4.912,00



VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

1. EXECUÇÃO

Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnica e ambientalmente recomendadas, utilizando produtos específicos, registrados e/ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Adotar medidas preventivas contra riscos ao meio ambiente e pessoas.

Fornecer treinamento e equipamentos de proteção individual – EPI necessários aos empregados que executarão os serviços.

Exigir e manter à disposição os Termos de Garantia dos serviços nos quais constem o prazo de validade, tipo de tratamento e equipamento utilizado, produtos e composição química, indicação para uso médico e assinatura do engenheiro responsável.

Os serviços deverão ser executados em todos os ambientes dos Terminais, Estações de Transferência - Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado.

2. SERVIÇOS

2.1. Desinsetização

- Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos, etc.) com imunização química por processo de micropulverização e desinfecção de ralos e tubulações hidráulicas.

2.2. Desratização

- Desratização preventiva contra roedores (ratos, ratas e roedores) por meio de anéis sanitários externos ao longo dos terrenos.

2.3. Desinfecção

- Desinfecção de ralos e tubulações de esgoto visando atingir os insetos e roedores que estejam alojados nestes pontos da estrutura e que não tenham sido atingidos pelos métodos utilizados de desinsetização e desratização.

2.4. Limpeza de Caixas D'água

- Limpeza das caixas d'água com esgotamento total e lavação das paredes com produtos adequados.

3. PERIODICIDADE

Semestral, com aplicações de reforço sempre que necessário.



 - 200 fls. 451
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução dos serviços, a concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- . Calendário da realização dos serviços;
- . Certificado, assinado pelo responsável técnico com número de registro na categoria, do qual conste o nome e a composição qualitativa de produto ou associação utilizada, as proporções e a quantidade total empregada por área, bem como as instruções para a prevenção ou para o caso de ocorrência de acidente, e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- . Termo de garantia de acordo com a lei nº.10.083 de 23.09.98, contendo:
 - Prazo de garantia de 06 (seis) meses;
 - Tipo de tratamento e equipamento utilizado;
 - Produtos e composição química;
 - Indicação para uso médico (plantão 24 horas);
 - Assinatura do engenheiro responsável.



VIII- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NO ÂMBITO DOS TERMINAIS URBANOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. INTRODUÇÃO

As atividades econômicas acessórias são todas aquelas passíveis de geração de receitas não tarifárias, sejam elas alternativas, complementares ou provenientes de empreendimentos associados, com ou sem exclusividade, as quais deverão concorrer para a modicidade tarifária.

- 1.2. A exploração das atividades econômicas acessórias caberá à pessoa jurídica constituída nos termos do Art. 5 do Decreto Municipal 56.232, de 02 d julho de 2015, aqui denominada representante das concessionárias, que o fará diretamente ou mediante contratação de terceiros.
- 1.3. Todas as atividades econômicas acessórias só poderão ser exploradas mediante prévia autorização do poder concedente e terá como critério fundamental o não comprometimento da atividade prioritária do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo.
- 1.4. A autorização da exploração de atividades econômicas acessórias se dará mediante projeto específico, incluindo plano de negócios, apresentado pela representante das concessionárias. Em hipótese alguma, os riscos decorrentes da exploração das referidas atividades recairá sobre o poder concedente.
- 1.5. A representante das concessionárias deverá observar a legislação e normas vigentes que exijam, restrinjam ou condicionem a exploração de qualquer modalidade de atividades econômicas acessórias, respondendo, inclusive, pelas práticas de seus contratados.
- 1.6. São exemplos de atividades econômicas acessórias: varejo, alimentação, serviços, locação de áreas, máquinas automáticas de venda, caixas automáticos, comercialização de espaços publicitários, etc.
- 1.7. Exclui-se desse contexto os Postos e ou Bilheterias de venda de crédito de Bilhete Único e ou Vale Transporte, bem como as máquinas de crédito do Bilhete único que seguem regulamento próprio e não compõem o escopo das atividades econômicas acessórias aqui descritas.
- 1.8. A representante das concessionárias deverá adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e deverá assegurar ao poder concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros.
- 1.9. A representante das concessionárias disponibilizará espaços e tempos das mídias e de pontos destinados à veiculação de publicidade ao poder concedente visando à publicidade institucional e ou de interesse público, sem ônus financeiros.



Karina Bedoyan
Promt 123.682-2
SPTrans

- 1.10. Para efeito do contexto das atividades econômicas acessórias aqui qualificadas, a representante dos concessionários deverá considerar que qualquer terminal e ou estação de transferência poderá deixar de fazer parte da concessão a qualquer tempo, em decorrência da concessão prevista na Lei 16.211, de 28 de maio de 2015.
- 1.11. Caso ocorra a situação prevista no parágrafo anterior, não caberá ao concessionário qualquer tipo de indenização, reembolso ou compensação por parte do Poder Concedente, seja a que título for.

2. INSTALAÇÕES

- 2.1. A exploração de atividades econômicas acessórias que envolvam a utilização de espaços físicos nos terminais e ou estações de transferências não poderão obstruir ou interferir na operação, na visibilidade dos equipamentos de segurança, na acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e no acesso as plataformas de maneira a restringir a circulação de passageiros.
- 2.2. As intervenções de qualquer natureza sejam benfeitorias, obras, instalações ou reformas necessárias à exploração das atividades econômicas acessórias, deverão ser previamente autorizadas pelo poder concedente. Para tanto, deverá ser apresentado projeto executivo detalhado dessas intervenções, em conformidade com a legislação e normas vigentes.
- 2.3. Em relação às obras de infraestrutura elétrica dos espaços a serem ocupados, a representante das concessionárias deverá apresentar, projeto executivo detalhado da alimentação de energia (quadro único para todos estes espaços), atendendo todas as normas vigentes da ABNT, bem como projeto detalhado de cada unidade consumidora do espaço (quadros individuais), para aprovação do Poder Concedente.
- 2.4. A potência máxima instalada permitida será avaliada pelo poder concedente, em conformidade com a reserva técnica de cada terminal, sempre considerando a relação de cargas com os devidos cálculos de demanda das unidades consumidoras;
- 2.5. Nos terminais em que as obras de infraestrutura hidráulica não forem passíveis de execução, o ponto comercial só poderá comercializar produtos alimentícios industrializados, embalados e que não precisem ser manuseados para preparo.
- 2.6. Todos os projetos deverão ser assinados por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devendo obrigatoriamente ter a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART recolhida.
- 2.7. O projeto de pontos comerciais quiosques e outros equipamentos destinados ao exercício da atividade econômica acessória, no âmbito dos terminais e estações de transferência, deverão estar em harmonia com o projeto de identidade visual aprovado.
- 2.8. As benfeitorias introduzidas nas áreas e espaços ocupados serão incorporadas ao imóvel, passando a pertencer ao Poder Concedente, sem implicar na obrigação de qualquer indenização.



- 2.9. Sempre que necessário o for, a representante das concessionárias deverá devolver os espaços ocupados livres, desembaraçados e em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste por uso normal.
- 2.10. Quando da retirada dos pontos comerciais nos terminais e estações de transferência, a empresa deverá recompor pisos, azulejos, forros, entre outros, de modo que a originalidade dos terminais seja preservada.

3. ATIVIDADES

- 3.1. Caberá à representante das concessionárias o planejamento, organização, direção e controle sobre a exploração das atividades econômicas acessórias, devendo adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e assegurar ao poder concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros.
- 3.2. A representante das concessionárias será responsável pelo acompanhamento e controle das atividades das empresas ocupantes dos pontos comerciais, mantendo a atenção em relação à limpeza dos espaços e higiene no manuseio de produtos, seguindo as normas da Vigilância Sanitária, bem como com o bom atendimento do público.
- 3.3. A implantação ou reforma das instalações, a recepção de mercadorias, assim como a manutenção e conservação das áreas e espaços ocupados, obedecerão a tabela de horários a seguir:

Serviços	Horários	Exemplos
Implantações	22h00 às 04h00	Montagem de estruturas dos pontos comerciais;
Manutenção interna	10h00 às 15h00	Correções rápidas, trocas de equipamentos (fornos, estufas, etc);
Manutenção externa	22h00 às 04h00	Reparo de pisos entre outros;
Entrega de equipamentos	22h00 às 04h00	Refrigeradores, fornos, estufas, etc;
Entregas de pequeno porte	10h00 às 15h00	Produtos e materiais em pequenas quantidades;
Abastecimento de grande porte	22h00 às 04h00	Produtos e materiais em grandes quantidades;

- 3.4. Em caso de urgência na execução das atividades acima descritas, fora do horário permitido, a representante das concessionárias deverá solicitar autorização ao poder concedente, que poderá liberar em caráter excepcional a execução dos trabalhos em outros horários.
- 3.5. A representante das concessionárias será a única responsável pela guarda e preservação das instalações, bens e mercadorias das áreas a serem ocupadas.



f - 246
Kanna Bedoyan
Pront 123.662-2
SPTrans

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- 4.1. A representante das concessionárias responde, pelos danos causados por si, por seus empregados ou prepostos às dependências dos terminais e ou estações de transferência.
- 4.2. Cumpre à representante das concessionárias, aos seus empregados ou prepostos, acatar as determinações do poder concedente.
- 4.3. É dever da representante das concessionárias orientar seus empregados, contratados ou prepostos a comportar-se com atenção e urbanidade, abster-se da prática de atos atentatórios à moral, aos bons costumes e à segurança.
- 4.4. A representante das concessionárias manterá, quando for o caso, a equipe de atendimento dos pontos comerciais corretamente uniformizada e identificada, de maneira que não haja confusão com os uniformes adotados pela SPTrans.
- 4.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários relativos ao seu quadro de pessoal, bem como a fiscalização em relação a suas contratadas;
- 4.6. Todas as exigências legais afetas à instalação do segmento a ser comercializado, tais como: licenças municipais, estaduais e federais que se referem ao funcionamento dos pontos comerciais a serem implantados nos Terminais.
- 4.7. A limpeza e conservação das áreas ocupadas e os gastos decorrentes. A representante das concessionárias se obriga a evitar o acúmulo de detritos ou de lixo e tomar as precauções necessárias para a preservação da higiene.
- 4.8. O lixo deverá ser colocado em recipientes apropriados, dentro das áreas e espaços ocupados. A destinação final do lixo deverá ser realizada de acordo com a legislação Municipal.
- 4.9. Cumprir com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.10. Fica a representante das concessionárias ciente de que é expressamente proibido:
 - 4.10.1. A utilização de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, bem como fazer ou permitir algazarras, distúrbios e ruídos nos pontos comerciais;
 - 4.10.2. A ocupação das fachadas externas dos pontos comerciais e de áreas de uso comum, com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações e dizeres congêneres;
 - 4.10.3. A publicidade sob a forma de distribuição de panfletos, circulares e outros, exceto quando autorizado pelo poder concedente;
 - 4.10.4. A guarda ou depósito de mercadorias de natureza inflamável, explosiva ou perigosa;
 - 4.10.5. O exercício de comércio ambulante e atividades promocionais que envolvam rifas e sorteios ou qualquer alternativa não autorizada;
 - 4.10.6. O exercício de atividades que exijam o consumo de gás, ventilação



especial, ou que produzam vapores, fumaça, odores e outros;

4.10.7. A exploração comercial de bens ou atividades que infrinjam a legislação vigente ou que atentem contra a moral e os bons costumes, bem como aquelas de cunho religioso ou político partidário e ainda, aquelas que possam prejudicar o desenvolvimento operacional do sistema de transporte urbano;

4.11. As proibições previstas poderão ser suspensas, a exclusivo critério do Poder Concedente dependendo das peculiaridades do local.



- 242
Carina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

IV- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS (IQTD)

1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)

O SMD é composto de elementos e indicadores descritos neste anexo, através dos quais será possível avaliar objetivamente a qualidade da prestação dos serviços da Concessionária nas atividades de administração, operação, manutenção, manutenção de tecnologia, segurança e vigilância e limpeza e conservação.

O SMD será utilizado como meio apto a avaliar a qualidade dos serviços da concessão prestados pela Concessionária em todos os Terminais Urbanos e Estações de Transferência através da apuração dos elementos que compõem índices para cada atividade e vinculará os valores da Remuneração Mensal diretamente aos resultados obtidos na avaliação.

O SMD resultará da verificação da qualidade dos serviços em cada atividade, conforme apresentado abaixo:

- a) **Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAQ)**
Avalia a qualidade técnica dos serviços de administração e operação prestados pela Concessionária nos Terminais e Estações de Transferência.
- b) **Índice de Qualidade da Manutenção (IQM)**
Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica prestados pela Concessionária nos Terminais e Estações de Transferência.
- c) **Índice de Qualidade da Manutenção da Tecnologia (IQMT)**
Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção de tecnologia da informação prestados pela Concessionária nos Terminais e Estações de Transferência.
- d) **Índice de Qualidade da Vigilância e Segurança (IQVS)**
Avalia a qualidade técnica dos serviços de vigilância e segurança prestados pela Concessionária nos Terminais e Estações de Transferência.
- e) **Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC)**
Avalia a qualidade técnica dos serviços de limpeza e conservação prestados pela Concessionária nos Terminais e Estações de Transferência.

1.1. Condições Gerais

Os índices, indicadores, pesos, metas, frequência de apuração e demais elementos descritos nesse Anexo formam o denominado Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).



O SMD deverá ser, a critério das partes se necessário ao atendimento dos objetivos das atividades exercidas nos Terminais e Estações de Transferência, reavaliado e revisto periodicamente, em períodos não superiores a 5 (cinco) anos, desde que necessário para incrementar e tornar efetivo o atendimento do edital e do contrato.

Serão contabilizados na avaliação do desempenho da Concessionária os eventos efetivamente de sua responsabilidade, causados por omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

Paradas programadas, comunicadas e acordadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, além dos casos fortuitos ou de força maior, não serão contabilizados na avaliação do SMD e, portanto, não impactarão a Remuneração Mensal da Concessionária, desde que cumpram os prazos predeterminados.

Todos os cálculos apresentados neste anexo, incluindo os índices e indicadores aqui apresentados, deverão ser realizados considerando-se apenas duas casas decimais, sendo truncado a partir da terceira casa decimal.

1.2. Procedimento de Avaliação

O SMD avaliará a prestação de cada serviço pela Concessionária individualmente, sendo que cada um destes índices será o resultado da avaliação dos elementos que os compõem, de acordo com a previsão específica de cada índice, detalhadamente apresentada neste anexo.

Cada indicador de desempenho deverá ser avaliado quanto ao grau de satisfação observado em cada um dos critérios analisados, sendo-lhe atribuídas notas de satisfação que variarão em 5 (cinco) níveis distintos (péssimo, ruim, regular, adequado e ótimo), para os quais será atribuída uma nota correspondente que variará de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme o quadro abaixo apresentado:

NOTA DE SATISFAÇÃO		DESCRIÇÃO
ÓTIMO	4	Expectativas ou metas atendidas e superadas
ADEQUADO	3	Expectativas ou metas atendidas
REGULAR	2	Expectativas ou metas parcialmente atendidas
RUIM	1	Expectativas ou metas minimamente atendidas
PÉSSIMO	0	Expectativas ou metas não atendidas

Ao final, haverá uma nota em cada um dos índices apurados: IQAO, IQM, IQMT, IQVS e IQLC, conforme o quadro abaixo:

- 248 -
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



ÍNDICE DE QUALIDADE DE CADA ATIVIDADE	NOTA
$3 \leq IQ... \leq 4$	1,00
$2,5 \leq IQ... < 3$	0,90
$2 \leq IQ... < 2,5$	0,80
$1,5 \leq IQ... < 2$	0,65
$1 \leq IQ... < 1,5$	0,45
$0,5 \leq IQ... < 1$	0,20
$IQ... < 0,5$	0

A partir da nota obtida no quadro acima será determinado o valor Final da Remuneração Mensal de cada um dos serviços, levando em consideração que os índices impactarão em 15% (quinze por cento) do valor da Remuneração Mensal. A Remuneração Mensal Final de cada serviço será calculado através da seguinte fórmula:

$$R_F = R_m \times [0,85 - (0,15 \times NOTA)]$$

Onde:

R_F = Remuneração Final do serviço (administração e operação / manutenção / manutenção da tecnologia / vigilância e segurança / limpeza e conservação)

R_m = Valor da Remuneração Mensal do respectivo serviço

Nota = Nota referente ao respectivo serviço

O cálculo dos índices de qualidade constará do Relatório de Desempenho e deverá conter:

- Informações completas sobre o cálculo de cada índice de qualidade, conforme o detalhamento contido neste Anexo; e
- Histórico detalhado de cada indicador e o detalhamento de todas as medições realizadas no período, bem como fonte dos dados, responsável pela coleta e demais informações pertinentes.

O formato e padrão de apresentação do Relatório de Desempenho deverão ser previamente apresentados e aprovados pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores ao início das operações. A forma de apresentação do Relatório de Desempenho poderá ser modificada ao longo da Concessão por solicitação do Poder Concedente ou da Concessionária com o objetivo de tornar a apuração dos resultados mais clara e precisa.



1.3. Formas de Medição

Periodicamente os fiscais nomeados pelo Poder Concedente irão verificar em todos os locais, com o acompanhamento dos representantes ou responsáveis da Concessionária, escolhidos de comum acordo entre as partes, os indicadores apresentados neste anexo. Eles serão responsáveis pela aplicação dos *checklists*, acompanhamento das ocorrências e correção das falhas. O Poder Concedente poderá estabelecer que a Concessionária realize a verificação destes indicadores e aplicação dos *checklists*, através dos responsáveis citados acima, de modo que os fiscais fiquem responsáveis apenas por auditar e validar o trabalho feito por eles.

Diante dos apontamentos apresentados pela fiscalização, a Concessionária poderá apresentar justificativa a ser analisada pelo gestor.

2. ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAQ)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Administração e Operação será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme metas estipuladas.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQAQ = [50\% (IAO) + 25\% (IDSC) + 25\% (IAP)]$$

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de administração e operação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais.

O IQAQ será medido de acordo com os seguintes indicadores:

2.1 Indicador de Atendimento ao Usuário (IAO)

Este indicador verifica a qualidade do atendimento prestado pela Concessionária aos usuários dos Terminais na quantificação das reações negativas dos usuários com relação aos serviços prestados de administração e operação.

A avaliação deste indicador será realizada através da relação média diária entre o número total de reclamações mensais recebidas pelos Canais de Atendimento do Poder Concedente e o número total de usuários no mesmo período em todos os Terminais. As instruções para a realização da avaliação dos usuários estão relacionadas no item 8.1 deste documento.

O resultado da reação dos usuários comporá IAO da seguinte forma:



Carina Bedoyan
Fone 123.682-2
SPTrans

fls. 461

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	$RU \leq 0,10\%$	4
	$0,10\% < RU \leq 0,25\%$	3
	$0,25\% < RU \leq 0,40\%$	2
	$0,40\% < RU \leq 0,70\%$	1
	$0,70\% < RU$	0

2.2 Indicador de Disponibilidade de Sistema de Combate a Incêndio (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos de combate a incêndio necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços da concessão em todas as áreas dos Terminais.

A avaliação do indicador IDSC é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos obrigatórios.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	$95\% < IDSC \leq 100\%$	4
	$90\% < IDSC \leq 95\%$	3
	$85\% < IDSC \leq 90\%$	2
	$80\% < IDSC \leq 85\%$	1
	$IDSC \leq 80\%$	0

2.3 Indicador de Acidentes com Usuários na Pista de Rolamento (IAP)

Este indicador verifica a quantidade de acidentes com usuários na pista de rolamento.

A avaliação do indicador IAP é feita *in loco* através da verificação de ocorrências registradas mensalmente nas pistas de rolamento dentro dos terminais.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	$IAP \leq 0,10\%$	4
	$0,10\% < IAP \leq 0,25\%$	3
	$0,25\% < IAP \leq 0,40\%$	2
	$0,40\% < IAP \leq 0,70\%$	1
	$0,70\% < IAP$	0



O IAP será calculado através da seguinte fórmula:

$$IAP = \frac{\frac{NA}{30}}{\frac{UD}{NTO}} \times 100$$

Em que:

NA = Número total mensal de acidentes ocorridos nas pistas de rolamento dentro dos terminais;

UD = Usuários diários em todos os Terminais (atualmente 1.582.651)

NTO = Número de Terminais e Operação pela Concessionária

3. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)

O Índice de Qualidade dos Serviços de manutenção será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme metas estipuladas.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$IQM = [25\% (IMC) + 30\% (IDE) + 25\% (IDER) + 20\% (CPMC)]$

Os itens que possuem como forma de medição o *check list* por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de *check list* deste anexo.

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas comunicados previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQM será medido de acordo com os seguintes indicadores:

3.1 Indicador de Manutenção e Conservação (IMC)

Este indicador verifica a qualidade do serviço de manutenção e conservação executado pela Concessionária em todas as áreas dos Terminais e Estações de Transferência.

A avaliação do indicador IMC é feita *in loco* através de inspeção e *check list* amostral mensal.



Anna Bedoyan
Fone 123.682-2
SPTrans

O IMC está dividido em duas verificações:

- Qualidade dos jardins, gramados e áreas externas:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	95% < IMC1 ≤ 100%	4
	90% < IMC1 ≤ 95%	3
	85% < IMC1 ≤ 90%	2
	80% < IMC1 ≤ 85%	1
	IMC1 ≤ 80%	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 5*.

- Qualidade das edificações:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	95% < IMC2 ≤ 100%	4
	85% < IMC2 ≤ 95%	3
	75% < IMC2 ≤ 85%	2
	60% < IMC2 ≤ 75%	1
	IMC2 ≤ 60%	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 6*.

3.2 Indicador de Disponibilidade de Equipamentos (IDE)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos e mobiliários necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços da concessão em todas as áreas dos Terminais.

A avaliação do indicador IDE é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal, através da avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < IDE ≤ 100%	4
	90% < IDE ≤ 95%	3
	85% < IDE ≤ 90%	2
	80% < IDE ≤ 85%	1
	IDE ≤ 80%	0



3.3 Indicador de Disponibilidade de Elevadores e Escadas Rolantes (IDER)

Este indicador verifica a disponibilidade dos elevadores e escadas rolantes necessários e em boa condição de uso para a Concessionária disponibilizar os serviços da concessão nos Terminais e Estações de Transferência.

A avaliação do indicador IDER é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal, através da avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < IDER ≤ 100%	4
	90% < IDER ≤ 95%	3
	85% < IDER ≤ 90%	2
	80% < IDER ≤ 85%	1
	IDER ≤ 80%	0

3.4 Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção e Conservação (CPMC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção e conservação corretiva solicitadas dentro do prazo devido.

Os prazos serão conforme o item 7 do Capítulo III deste anexo.

A avaliação do indicador CPMC será através das ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo III deste anexo.

Será através deste sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < CPMC ≤ 100%	4
	90% < CPMC ≤ 95%	3
	85% < CPMC ≤ 90%	2
	80% < CPMC ≤ 85%	1
	CPMC ≤ 80%	0



-251-
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

4. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)

O Índice de Qualidade dos Serviços de manutenção da tecnologia da informação será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme metas estipuladas.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQMT = [25\% (IET) + 15\% (IDCC) + 15\% (IDP) + 15\% (IDSC) + 10\% (CPCC) + 10\% (CPP) + 10\% (CPSC)]$$

Os itens que possuem como forma de medição o *check list* por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de *check list* deste anexo.

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção da tecnologia da informação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas comunicados previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQMT será medido de acordo com os seguintes indicadores:

4.1. Indicador da Eficiência da Tecnologia (IET)

Este indicador verifica a eficiência e qualidade dos sistemas da tecnologia da informação disponibilizados pela Concessionária nos Terminais.

A avaliação do índice IET é feita *in loco* através de *check list* amostral mensal.

O IET está dividido em duas verificações:

- Qualidade das imagens do sistema de CFTV:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	95% < IET1 ≤ 100%	4
	90% < IET1 ≤ 95%	3
	85% < IET1 ≤ 90%	2
	80% < IET1 ≤ 85%	1
	IET1 ≤ 80%	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list* 2.



- Qualidade das imagens dos PMV's e Telões

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	95% < IET2 ≤ 100%	4
	90% < IET2 ≤ 95%	3
	85% < IET2 ≤ 90%	2
	80% < IET2 ≤ 85%	1
	IET2 ≤ 80%	0

Para apuração deste Índice será utilizado o *Check list 3*.

4.2. Indicador de Disponibilidade de Sistema de CFTV e COT (IDCC)

Este indicador verifica a disponibilidade do sistema de segurança através do CFTV e COT disponibilizado pela Concessionária nos Terminais.

A avaliação do indicador IDCC é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal.

O IDCC será verificado através da disponibilidade das imagens do circuito interno de câmeras: a avaliação deste índice será através da verificação da disponibilidade das câmeras, ou seja, quantas câmeras estão funcionando com relação ao total de câmeras instaladas, e através da verificação das imagens gravadas, ou seja, se as câmeras que estão funcionando gravaram as imagens corretamente e se elas estão disponíveis caso seja necessária alguma averiguação.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < IDCC ≤ 100%	4
	90% < IDCC ≤ 95%	3
	85% < IDCC ≤ 90%	2
	80% < IDCC ≤ 85%	1
	IDCC ≤ 80%	0

4.3. Indicador de Disponibilidade de PMV's e Telões (IDP)

Este indicador verifica a disponibilidade dos PMV's e Telões necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços da concessão nos Terminais.

A avaliação do indicador IDP é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% <IDP ≤ 100%	4
	90% <IDP ≤ 95%	3
	85% <IDP ≤ 90%	2
	80% <IDP ≤ 85%	1
	IDP ≤ 80%	0

4.4. Indicador de Disponibilidade de Sistema de Comunicação (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos do Sistema de Comunicação por áudio - PA necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços nos Terminais.

A avaliação do indicador IDSC é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% <IDSC ≤ 100%	4
	90% <IDSC ≤ 95%	3
	85% <IDSC ≤ 90%	2
	80% <IDSC ≤ 85%	1
	IDSC ≤ 80%	0

4.5. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de CFTV e COT (CPCC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do sistema de CFTV e COT solicitadas dentro do prazo devido.

Os prazos serão conforme o item 3 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPCC será através das ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizadas no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 3 do Capítulo IV deste anexo.

Será através deste sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.



PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < CPCC ≤ 100%	4
	90% < CPCC ≤ 95%	3
	85% < CPCC ≤ 90%	2
	80% < CPCC ≤ 85%	1
	CPCC ≤ 80%	0

4.6. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção dos PMV's e Telões (CPP)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção dos PMV's e Telões solicitadas dentro do prazo devido.

Os prazos serão conforme o item 3 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPP será através das ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 3 do Capítulo IV deste anexo.

Será através deste sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < CPP ≤ 100%	4
	90% < CPP ≤ 95%	3
	85% < CPP ≤ 90%	2
	80% < CPP ≤ 85%	1
	CPP ≤ 80%	0

4.7. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de Comunicação (CPSC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do Sistema de Comunicação por Áudio – PA solicitados, dentro do prazo devido.

Os prazos serão conforme o item 3 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPSC será através das ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 3 do Capítulo IV deste anexo.

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



Será através deste sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < CPSC ≤ 100%	4
	90% < CPSC ≤ 95%	3
	85% < CPSC ≤ 90%	2
	80% < CPSC ≤ 85%	1
	CPSC ≤ 80%	0

5. ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)

O Índice de Qualidade dos Serviços de vigilância e segurança será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme metas estipuladas.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQVS = [50\% (IV) + 50\% (ICC)]$$

Os itens que possuem como forma de medição o *check list* por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de *check list* deste anexo.

O IQVS será medido de acordo com os seguintes indicadores:

5.1. Indicador de Vigilância (IV)

Este indicador verifica a qualidade do serviço de segurança executado pela Concessionária nos Terminais.

A avaliação do índice IV é feita *in loco* através de *check list* amostral mensal, conforme a média de eventos de segurança relatados nos Terminais durante o mês.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	Nenhum evento	4
	Até 3 eventos	3
	De 3 a 6 eventos	2
	De 6 a 9 eventos	1
	Acima de 9 eventos	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 1*.



5.2 Indicador de Crimes e Contravenções Penais (ICC)

Este indicador verifica a quantidade de crimes e contravenções penais registradas em todos os Terminais, em relação ao total de usuários embarcados nos Terminais.

A avaliação do ICC é feita *in loco* através da verificação dos boletins de ocorrências registradas mensalmente, dentro das dependências dos Terminais.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	ICC ≤ 0,10%	4
	0,10% < ICC ≤ 0,25%	3
	0,25% < ICC ≤ 0,40%	2
	0,40% < ICC ≤ 0,70%	1
	0,70% < ICC	0

O ICC é calculado pela seguinte fórmula:

$$ICC = \frac{\frac{NBO}{30}}{\frac{UD}{NTO}} \times 100$$

Em que:

NBO = Número total de boletins de ocorrências registrados no mês, dentro dos terminais;

UD = Usuários diários em todos os Terminais (atualmente 1.582.651)

NTO = Número de Terminais e Operação pela Concessionária

6. ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)

O Índice de Qualidade dos Serviços de limpeza e conservação será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), conforme metas estipuladas.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQLC = [30\% (IAL) + 50\% (IL) + 20\% (CPL)]$$

Os itens que possuem como forma de medição o *check list* por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de *check list* deste anexo.

O IQLC será medido de acordo com os seguintes indicadores:



d - 254-
 Karina Bedoyan
 Pront 123.682-2
 SPTrans

6.1 Indicador de Atendimento ao Usuário (IAL)

Este indicador verifica a qualidade do atendimento prestado pela Concessionária aos usuários dos Terminais na quantificação das reações negativas dos usuários com relação aos serviços prestados de administração e operação.

A avaliação deste indicador será realizada através da relação média diária entre o número total de reclamações mensais recebidas pelos Canais Atendimento do Poder Concedente e o número total de usuários no mesmo período em todos os Terminais. As instruções para a realização da avaliação dos usuários estão relacionadas no item 8.2 deste documento.

O resultado da reação dos usuários comporá IAL da seguinte forma:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	$RU \leq 0,10\%$	4
	$0,10\% < RU \leq 0,25\%$	3
	$0,25\% < RU \leq 0,40\%$	2
	$0,40\% < RU \leq 0,70\%$	1
	$0,70\% < RU$	0

6.2 Indicador de Limpeza (IL)

Este indicador verifica a qualidade do serviço de limpeza executado pela Concessionária nas áreas internas dos Terminais.

A avaliação do indicador IL é feita *in loco* através de *check list* amostral mensal.

O IL segue uma verificação:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	$95\% < IL \leq 100\%$	4
	$85\% < IL \leq 95\%$	3
	$75\% < IL \leq 85\%$	2
	$60\% < IL \leq 75\%$	1
	$IL \leq 60\%$	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list* 4.



6.3 Indicador de Cumprimento do Prazo de Limpeza (CPL)

Este indicador verifica se a Concessionária teve pontualidade na coleta, preparação e disposição dos resíduos nas áreas internas dos Terminais e Estações de Transferência, conforme estabelecido.

A avaliação do índice CPL é feita *in loco* através de inspeção amostral mensal. Para este índice haverá um sistema de ocorrências onde o representante da Concessionária fará uma anotação para toda a ocorrência de falta de coleta, preparação e disposição de resíduos, dizendo em quanto tempo ela deveria ser resolvida e em quanto tempo de fato ela foi. Será através deste sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	95% < CPL ≤ 100%	4
	90% < CPL ≤ 95%	3
	85% < CPL ≤ 90%	2
	80% < CPL ≤ 85%	1
	CPL ≤ 80%	0

7. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST

Os documentos a seguir servem de base para realização de verificação de alguns itens descritos acima. Os itens listados abaixo são apenas referenciais e devem ser revisados pelas partes antes do início das operações.

7.1. CheckList 1 – Segurança

Em relação à segurança nos Terminais deverão ser reportadas as reclamações referentes à conduta dos funcionários da Concessionária que resultem em incidentes de segurança devido à sua omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

A lista longa de denúncias deverá ser elaborada em acordo entre as partes de modo a abarcar, sem se limitar, aos seguintes pontos:

- Entrada e/ou saída de bens sem a devida apuração, comunicação e registro;
- Postura equivocada dos profissionais;
- Uniformes e EPI's em desconformidade;
- Documentação legal não conforme;
- Comprovação de pagamento de seguro não conforme.



Carina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

Ao final, será feita a média dos eventos de todos os terminais para fins de apuração do Indicador de Vigilância constante no item 5.1.

7.2. CheckList 2 – Circuito Interno de Câmeras (CFTV)

Os itens do *checklist* deverão ser verificados *in loco* por profissional capacitado do Poder Concedente ou através do relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das imagens de CFTV deverão tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e cobertura em m² das imagens.

Os itens que medem o nível de qualidade do CFTV serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de CFTV dos Terminais e Estações de Transferência. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender à 90% dos itens verificáveis apresentados acima.

7.3. CheckList 3 – Painéis de Mensagem Variável (PMV) e telões

Os itens do *checklist* deverão ser verificados *in loco* por profissional capacitado do Poder Concedente ou através do relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das informações passadas aos usuários deverá tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e qualidade da tela onde são passadas as informações.

Os itens que medem o nível de qualidade dos PMV's serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de PMV's dos Terminais. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender à 90% dos itens verificáveis apresentados acima.



7.4. CheckList 4 – Higiene e Limpeza

Os itens do *check list* deverão ser verificados *in loco* pelo Poder Concedente. A verificação deverá ser feita após os turnos de limpeza, uma vez por mês. As datas para realização das verificações ocorrerão em dias aleatórios, por sorteio, sem aviso prévio à Concessionária.

Os itens que medem o nível de qualidade da limpeza serão aplicados e verificados, nos diferentes ambientes que compõem os Terminais, segmentados em blocos lógicos, de acordo com a similaridade dos itens de inspeção. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada ambiente inspecionado, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 6.2.

A seguir são listados os ambientes e itens verificáveis referenciais:

BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3
Plataformas Áreas comerciais	Banheiros Vestiários	Áreas externas Áreas verdes

Itens verificáveis referenciais:

ITENS VERIFICÁVEIS	BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3
Limpeza das paredes			
Limpeza dos pisos			
Limpeza das portas			
Limpeza das janelas			
Limpeza dos espelhos			NA
Limpeza das mobílias			
Limpeza dos armários			
Limpeza dos ventiladores			
Limpeza das persianas/cortinas			NA
Limpeza dos lustres			NA
Limpeza dos enfeites			NA
Limpeza dos tapetes		NA	NA
Limpeza dos aparelhos			
Remoção do lixo das lixeiras			
Limpeza diária do bebedouro		NA	
Limpeza periódica do bebedouro (trocado filtro e higienização do aparelho)		NA	

[Assinatura]
Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



Limpeza da caixa d'água	NA	NA
Manutenção do chão seco	NA	NA
Vasos sanitários desobstruídos	NA	NA
Ralos desobstruídos	NA	NA
Ausência de mau cheiro		
Higienização dos banheiros	NA	NA
Organização do ambiente após a limpeza		

O *check list* apresentado acima será preenchido em escala binária:

1 – Atende

0 – Não atende

A avaliação final do *check list* determinará se o ambiente inspecionado atende ou não aos requerimentos de limpeza. O ambiente amostrado será considerado limpo se atender a, pelo menos, 90% dos itens verificados no *check list*, ou seja, 90% dos itens verificados receberem nota 1. Os blocos que não atenderem o *check list* deverão ter registros fotográficos que comprovem sua desconformidade.

7.5. CheckList 5 - Manutenção e Conservação – Jardinagem

Os itens do *check list* deverão ser verificados *in loco* por profissional capacitado do Poder Concedente. A verificação deverá ser feita a qualquer momento do horário de funcionamento. As datas para realização das verificações ocorrerão em dias aleatórios, por sorteio, sem aviso prévio à Concessionária.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade dos serviços de jardinagem são os seguintes:

- Presença de falhas significativas no gramado (> 70% da área gramada);
- Poda adequada do gramado (altura do gramado não superior a 12 cm);
- Áreas verdes livres de ervas daninhas, musgo, lodo, lixo, corpos estranhos (> 80% da área externa – perímetro da unidade);
- Manutenção de árvores, plantas e arbustos procedendo à sua poda, adubagem, plantio, etc. (< 90% dos espécimes mortos).

O *check list* apresentado acima será preenchido em escala binária:

1 – Atende

0 – Não atende

A avaliação final do *check list* determinará se a área de jardins dos Terminais inspecionada atende ou não aos requerimentos de qualidade especificados. Os Terminais serão considerados conforme se atender a, pelo menos, 80% dos itens verificados no *check list*, ou seja, 80% dos itens verificados receberem nota 1.



Os itens que não atenderem o check list deverão ter registros fotográficos que comprovem sua desconformidade.

7.6. CheckList 6 - "Instalações"

Os itens do *check list* deverão ser verificados *in loco* por profissional capacitado do Poder Concedente. A verificação deverá ser feita a qualquer momento do horário de funcionamento dos Terminais. As datas para realização das verificações ocorrerão em dias aleatórios, por sorteio, sem aviso prévio à Concessionária.

Os itens que medem o nível de qualidade das instalações serão aplicados e verificados, nos diferentes ambientes que compõe os Terminais. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada ambiente inspecionado, de forma a atenderem o racional de cálculo do indicador listados no item 3.1.

A seguir são listados os ambientes e itens verificáveis referenciais:

Ambientes:

- Plataformas;
- Sanitários Públicos;
- Corredores;
- Áreas externas de acesso aos usuários.

Itens verificáveis referenciais:

ITENS VERIFICÁVEIS	AMBIENTE	AMBIENTE	AMBIENTE...
Infiltrações			
Rachaduras			
Pintura de má qualidade			
Alagamentos			
Vazamentos			
Destelhamentos			
Rachaduras nas telhas			
Paredes descascando			
Comunicação visual ilegível			
Mais de 10% sem iluminação			
Áreas com irregularidades, oferecendo risco de acidentes			
Pichações			

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



O *check list* apresentado acima será preenchido em escala binária:

- 1 - Atende
- 0 – Não atende

A avaliação final do *check list* determinará se o ambiente inspecionado atende ou não aos requerimentos de qualidade de obras e instalações. O ambiente amostrado será considerado conforme se atender a, pelo menos, 80% dos itens verificados no *check list*, ou seja, 80% dos itens verificados receberem nota 1. Os ambientes que não atenderem o *check list* deverão ter registros fotográficos que comprovem sua desconformidade.

8. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA REAÇÃO DOS USUÁRIOS

8.1 Reação dos usuários quanto aos serviços de Administração e Operação

A avaliação dos usuários nos Terminais e Estações de Transferências para apuração do Indicador de Atendimento ao Usuário (IAO) será realizada através da relação média diária entre o número total de reclamações mensais recebidas nos Canais de Atendimento do Poder Concedente e o número total de usuários no mesmo período em todos os Terminais.

Conforme dados apresentados no item 3 do Capítulo I deste anexo, o número total de usuários em todos os Terminais diariamente é de 1.582.651. O Poder Concedente poderá revisar e recalcular o número de usuários nos Terminais anualmente após início do contrato.

A reação do usuário será elaborada conforme a fórmula abaixo:

$$RU = \frac{\left(\frac{NR}{30}\right)}{\left(\frac{UD}{NTO}\right)} \cdot 100$$

Onde:

RU = Reação do Usuário
NR = Número total mensal de reclamações
UD = Usuários diários em todos os Terminais (atualmente 1.582.651)
NTO = Número de Terminais e Operação pela Concessionária

Para fins de contagem de reclamações, considera-se reclamação manifestação negativa dos usuários referente aos seguintes assuntos:



- Procedimentos de urgência e primeiros socorros;
- Atendimento à pessoa com deficiência ou pessoas com restrição de mobilidade;
- Orientações e informações aos usuários sobre:
 - Organização de filas;
 - Embarque / desembarque;
 - Acesso às plataformas e demais local dentro do terminal;
 - Circulação interna;
 - Faixas de segurança;
 - Bloqueio de passagem;
 - Linhas em operação;
 - Gratuidades;
 - Integração com outros tipos de transporte, estações e dos veículos; e
 - Qualquer outra informação ao usuário pertinente ao funcionamento dos terminais.
- Qualidade dos PMV's quanto à localização e qualidade das informações;
- Qualidade da iluminação no interior dos terminais.

Para efeito da apuração do cumprimento do indicador Relação do Usuário, o Poder Concedente considerará casos enquadrados como situações imprevisíveis decorrentes de fatalidades causadas por fenômenos da natureza ou originárias de fatos de terceiros que podem ser enquadrados na tese de caso fortuito ou de força maior, desde que sejam devidamente comprovados e não estejam diretamente relacionados com a prestação do serviço.

8.2 Reação dos usuários quanto ao serviço de Limpeza e Conservação

A avaliação dos usuários nos Terminais e Estações de Transferências para apuração do Indicador de Atendimento ao Usuário (IAL) será realizada através da relação média diária entre o número total de reclamações mensais recebidas pelos Canais de Atendimento do Poder Concedente e o número total de usuários no mesmo período em todos os Terminais.

Conforme dados apresentados no item 3 do Capítulo I deste anexo, o número total de usuários em todos os Terminais diariamente é de 1.582.651. O Poder Concedente poderá revisar e recalculer o número de usuários nos Terminais anualmente após início do contrato.

A reação do usuário será elaborada conforme a fórmula abaixo:

$$RU = \frac{\left(\frac{NR}{30}\right)}{\left(\frac{UD}{NTO}\right)} \cdot 100$$

Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans



Onde:

RU = Reação do Usuário

NR = Número total mensal de reclamações

UD = Usuários diários em todos os Terminais (atualmente 1.582.651)

NTO = Número de Terminais e Operação pela Concessionária

Para fins de contagem de reclamações, considera-se reclamação manifestação negativa dos usuários referente aos seguintes assuntos:

- Limpeza das plataformas;
- Limpeza dos sanitários públicos;
- Reposição de materiais: papel higiênico, sabonete, dentre outros;
- Limpeza de corredores, áreas comerciais e de serviços;
- Limpeza de escadas e áreas de acesso.

Para efeito da apuração do cumprimento do indicador Relação do Usuário, o Poder Concedente considerará casos enquadrados como situações imprevisíveis decorrentes de fatalidades causadas por fenômenos da natureza ou originárias de fatos de terceiros que podem ser enquadrados na tese de caso fortuito ou de força maior, desde que sejam devidamente comprovados e não estejam diretamente relacionados com a prestação do serviço.



X- PENALIDADES

1. MULTAS

Em conformidade com as Notas de Satisfação resultantes da avaliação do desempenho da Concessionária estabelecida no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, o Poder Concedente poderá aplicar as seguintes penalidades, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares do Poder Concedente:

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAO) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
4	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
5	Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "RUIM", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro



Karina Bedoyan
Pront 123.682-2
SPTrans

6	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAQ) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
7	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
8	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Manutenção (IQM) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	8.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
9	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Vigilância e segurança (IQVS) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	30.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
10	Permanecer por 3 (três) ciclos consecutivos com Nota de Satisfação do Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC) classificada como "REGULAR", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	a partir do terceiro ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

2. OBSERVAÇÃO

Por descumprimento de quaisquer outros deveres ou obrigações previstos neste anexo e não contemplados no quadro acima, será aplicada a multa de 1.000 tarifas por dia e/ou por ocorrência.



XI - QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DOS TERMINAIS.

O quadro abaixo demonstra os valores de remuneração e o cronograma de início de execução das atividades em cada Terminal, Parada e Estação de Transferência.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO - TERMINAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO													
ITEM	TIPO	BASE	VALOR MÊS	VALOR 12 MESES	CRONOGRAMA 2015/2016 - CONFORME VENCIMENTO DOS CONTRATOS SPTrans X FORNECEDORES								
					TERMINAL/PARADAS/ ESTÁÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	ORDEN DE SERVIÇO	TÉRMINO CONTRATO SPTrans/INÍCIO CONCESSÃO	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16
1	ENERGIA ELÉTRICA	ma/15	653.401,34	7.840.816,08	TODOS	001/15	01/08/2015	653.401,34	653.401,34	653.401,34	653.401,34	653.401,34	653.401,34
2	ÁGUA E ESGOTO	ma/15	382.068,45	4.584.821,40	TODOS		01/08/2015	382.068,45	382.068,45	382.068,45	382.068,45	382.068,45	382.068,45
3	ADMINISTRAÇÃO/OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	ju/15	9.653.052,96	115.836.635,60	TODOS		01/08/2015	9.653.052,96	9.653.052,96	9.653.052,96	9.653.052,96	9.653.052,96	9.653.052,96
4	EMTU - TERM. SÃO MATHEUS E JABAQUARA (1)	ma/15	361.492,51	4.337.910,12			01/08/2015	361.492,51	361.492,51	361.492,51	361.492,51	361.492,51	361.492,51
5	VIGILÂNCIA	ma/15	3.959.630,54	47.515.566,48	APA, PIRITUBA, (Parada Chiquinho e (Lombos), CASA VERDE, V. N. CALHODEIRAS, PIMENTAS, AMARAL, GURIGI, PRINCESA PLÁSTIL, P. D. PEDRO IL, BANDEIRA, A. E. CAR. ALMO, ARICANDUVA, PERNA, SÃO MIGUEL, VILA PRUDENTE, SAPORIMBA, CIDADE IRADENTES, VILA CARMO, JOÃO DIAS, CAMPO LIMPO, CAPELINHA E DO SACCA	002/15	02/09/2015		2.067.349,10	2.467.223,54	2.467.223,54	2.467.223,54	2.467.223,54
					CASA DE PASTELINHOS, VARGEM, SANTO ANJO e GUARAPIRANGA	004/15	14/11/2015			341.000,73	601.766,00	601.766,00	
					MERCADO, SACOMÉ (Parada Expressa Transferência)	005/15	06/12/2015				742.200,83	890.641,00	
6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ma/15	1.846.259,21	22.155.110,52	APA, PIRITUBA, (Parada Chiquinho e (Lombos), CASA VERDE, V. N. CALHODEIRAS, PIMENTAS, AMARAL, GURIGI, PRINCESA PLÁSTIL, P. D. PEDRO IL, BANDEIRA, A. E. CAR. ALMO, ARICANDUVA, PERNA, SÃO MIGUEL, VILA PRUDENTE, SAPORIMBA, CIDADE IRADENTES, VILA CARMO, JOÃO DIAS, CAMPO LIMPO, CAPELINHA, DO SACCA, CASA DE PASTELINHOS, VARGEM, SANTO ANJO e GUARAPIRANGA	003/15	01/11/2015				1.478.302,21	1.478.302,21	1.478.302,21
					MERCADO, SACOMÉ (Parada Expressa Transferência)	006/15	18/12/2015				159.448,03	367.957,00	
TOTAL GERAL			16.855.905,02	202.370.860,20									
								11.050.015,27	13.117.364,37	13.517.238,81	15.336.541,75	16.498.955,88	16.855.905,02

(1) - O valor referente ao reembolso a cada mês será abatido da remuneração enquanto vigor o Convênio entre SPTrans e EMTU